

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
1ª-Vice-Presidente: deputada Leninha – PT
2º-Vice-Presidente: deputado Duarte Bechir – PSD
3º-Vice-Presidente: deputado Betinho Pinto Coelho – PV
1º-Secretário: deputado Antonio Carlos Arantes – PL
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
3º-Secretário: deputado João Vítor Xavier – Cidadania

SUMÁRIO

1 – ATAS

- 1.1 – 5ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura
- 1.2 – 23ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura
- 1.3 – Comissões

2 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO

- 2.1 – Comissão

3 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

4 – COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO PRESIDENTE

5 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA

6 – ERRATA



ATAS

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 4/4/2023

Presidência do Deputado Tadeu Martins Leite

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: Ata – 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 71/2021; requerimento do deputado Ulysses Gomes; deferimento; solicitação do deputado Sargento Rodrigues; deferimento; leitura do artigo 9º do Substitutivo nº 3; Questão de Ordem; Suspensão e Reabertura da Reunião; discursos dos deputados Grego da Fundação e Doutor Jean Freire, das deputadas Beatriz Cerqueira e Bella Gonçalves e dos deputados Leleco Pimentel, Ulysses Gomes e Cristiano Silveira; Suspensão e Reabertura da Reunião; discurso da deputada Lohanna, do deputado Ricardo Campos, da deputada Leninha, do deputado Betão e das deputadas Andréia de Jesus, Macaé Evaristo e Ana Paula Siqueira; Suspensão e Reabertura da Reunião – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Tadeu Martins Leite – Leninha – Duarte Bechir – Betinho Pinto Coelho – Antonio Carlos Arantes – João Vítor Xavier – Adriano Alvarenga – Alê Portela – Ana Paula Siqueira – Andréia de Jesus – Arlen Santiago – Arnaldo Silva – Beatriz Cerqueira – Bella Gonçalves – Betão – Bim da Ambulância – Bosco – Bruno Engler – Caporezzo – Carlos Henrique – Cassio Soares – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Delegado Christiano Xavier – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Dr. Maurício – Eduardo Azevedo – Elismar Prado – Enes Cândido – Fábio Avelar – Gil Pereira – Grego da Fundação – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – João Magalhães – Leandro Genaro – Leleco Pimentel – Leonídio Bouças – Lohanna – Lucas Lasmar – Lud Falcão – Luizinho – Macaé Evaristo – Maria Clara Marra – Mário Henrique Caixa – Marli Ribeiro – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Nayara Rocha – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Oscar Teixeira – Professor Cleiton – Rafael Martins – Ricardo Campos – Roberto Andrade – Rodrigo Lopes – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Vitorio Júnior – Zé Guilherme – Zé Laviola.

Abertura

O presidente (deputado Tadeu Martins Leite) – Às 10h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

– O deputado Adriano Alvarenga, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O presidente – Nos termos do edital de convocação, a presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Discussão e Votação de Proposições

O presidente – Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 71/2021, do governador do Estado, que altera os arts. 139 e 140 da Constituição do Estado. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão Especial opinou pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Apresentado o Substitutivo nº 2 em Plenário, voltou a proposta à Comissão Especial, que opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 3, que apresenta. Vem à Mesa requerimento do deputado Ulysses Gomes, em que solicita a votação destacada do art. 9º do Substitutivo nº 3. A presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso XVII do art. 232 do Regimento Interno.

O deputado Sargento Rodrigues – Presidente, apenas para orientação, o destaque trata do quê? Como a gente vai votar o requerimento se a gente não sabe que destaque é esse? Está destacando qual trecho da proposta de emenda constitucional?

O presidente – O requerimento do deputado Ulysses destaca o art. 9º do Substitutivo nº 3.

O deputado Sargento Rodrigues – Presidente, eu peço a V. Exa. que designe um parlamentar para fazer a leitura do destaque para sabermos o que estaremos votando no requerimento, o teor do destaque.

O presidente – É regimental. Solicito ao 1º-secretário, deputado Antonio Carlos Arantes, que faça a leitura do destaque.

O secretário (deputado Antonio Carlos Arantes) – (– Lê o art. 9º do Substitutivo nº 3, publicado na edição do dia 4/4/2023.).

Questão de Ordem

O deputado Sargento Rodrigues – Presidente, só para informar a V. Exa. que nós temos deputados lá na CCJ, uma comissão de 7 integrantes. Então sugeriria a V. Exa. que suspendesse os trabalhos, pediria ao presidente que suspendesse, uma vez que se trata de matéria de quórum qualificado, a PEC nº 71.

O presidente – A presidência solicita à assessoria que peça à CCJ que suspenda os seus trabalhos para que a gente possa entrar em processo de votação de proposta de emenda à Constituição.

Suspensão da Reunião

O presidente – A presidência vai suspender a reunião por 1 minuto para entendimentos entre as lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O presidente – Estão reabertos os nossos trabalhos. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Grego da Fundação.

O deputado Grego da Fundação – Bom dia ao nosso presidente. Cumprimento o presidente Tadeu filho e a vice-presidente Leninha, cumprimento os demais parlamentares desta Casa e todos que se encontram presentes nas galerias. Cumprimento os demais mineiros e mineiras de todo o Estado de Minas Gerais.

Essa é a proposta de Emenda à Constituição nº 71. Primeiramente vale destacar a importância dos servidores públicos do Estado de Minas Gerais como peças não apenas importantes, mas também indispensáveis para uma prestação de serviços de excelência para nós, mineiros. Hoje Minas Gerais é o único Estado em que o Detran fica sob a responsabilidade da Polícia Civil. O que nós não podemos, ao discutir, ao votar esse projeto, é tirar o Detran da Polícia Civil nem também tirar da Polícia Civil o poder de fiscalizar, o poder de fazer as investigações necessárias relacionadas a conflitos de trânsito. Isso precisa permanecer sob a responsabilidade da nossa estimada Polícia Civil. Nós temos prerrogativas que não são apenas prerrogativas de meio, mas de fim. Poder de investigação não pode ficar com empresas terceirizadas. Essa é uma prerrogativa de exclusividade dos servidores públicos. É uma prerrogativa que não tem outra vocação a não ser uma apuração que seja imparcial, que seja feita por profissionais capacitados, qualificados, e esses profissionais já se encontram dentro dos quadros da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

Eu ocupo esta tribuna para fazer voz e coro com os servidores que defendem que esse poder permaneça sob os cuidados da Polícia Civil, uma instituição, dentro da Federação – estou falando da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais –, que é reconhecida como uma das melhores polícias civis do nosso país. É séria, leal aos princípios constitucionais, sejam eles princípios do Estado de Minas Gerais, sejam eles da nossa nação. Uso os minutos aos quais tenho direito, apenas 10 minutos, para me solidarizar. Eu tenho dito, desde o período de campanha e depois de eleito, que tenho alguns compromissos. Um deles é com o servidor público, tendo em vista que eu também sou filho de uma servidora pública.

Minha mãe se aposentou aos 60 anos de idade como servidora da educação, auxiliar de serviços da educação, cargo popularmente conhecido como servente escolar. Isso não me impediu de perseguir os meus sonhos, de estar hoje aqui nesta tribuna, somando-me aos outros 76 representantes de todo o Estado de Minas Gerais. Em memória à minha falecida mãe, eu reafirmo o meu compromisso na defesa dos direitos dos servidores públicos. Teremos muitas matérias importantes para discutirmos ao longo do dia de hoje, nesta reunião extraordinária das 10 horas, na reunião ordinária das 14 horas e na reunião extraordinária das 18 horas. Será um dia intenso, de muitas discussões, em que cada um de nós vai ter a oportunidade de se posicionar, de dizer qual é o seu posicionamento, a sua sensibilidade.

Dentro dessa PEC, dessa proposta de emenda à Constituição, eu não poderia deixar de destacar o meu posicionamento em defesa de que a Polícia Civil permaneça como detentora exclusiva e única do poder de fiscalização e de apuração de atos relacionados a essa proposta de emenda à Constituição. Fica aqui a minha solidariedade e o meu apelo aos demais pares para que, juntos, preservemos esse direito como uma prerrogativa exclusiva de atuação da Polícia Civil. O meu muito obrigado a todos.

O presidente – Obrigado, deputado Grego da Fundação. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Doutor Jean Freire.

O deputado Doutor Jean Freire – Muito bom dia, Sr. Presidente, caros colegas deputados e deputadas aqui presentes, público que nos assiste pela TV Assembleia e pelas redes sociais. De maneira especial, muito bom dia, servidores e servidoras desta Casa e servidores e servidoras do Estado de Minas Gerais, todos vocês que estão aqui hoje lutando por garantia de direitos. Parabéns e contem com o nosso bloco na luta por garantia de direitos, porque o que está em discussão nesses dias nesta Casa é algo que lembra muito o que foi pautado neste país, nos últimos quatro anos: retirar direitos. Por isso nós contamos com vocês aqui nas galerias, nós contamos com vocês nas redes sociais, para lutarmos contra essas propostas que aqui estão.

Eu quero fazer um encaminhamento contrário a essa PEC, especificamente no que trata da retirada de 1% do orçamento do Estado, do que seria a indicação da população. É bom que vocês que estão aqui presentes saibam o que diz essa PEC. Há anos, foi colocado na Constituição do Estado – portanto é uma garantia de todos e todas – que a população, deputado Betão, indicasse 1% do orçamento em audiências públicas para que fosse efetivado o que a população escolhesse. Esse é um modelo de orçamento participativo que a nossa Constituição diz que tem que existir no Estado. Com a fala de que nenhum governo nunca fez isso, o atual governo Zema manda a esta Casa essa proposta de retirada da Constituição desses parágrafos, deputado Elismar. V. Exa. também, eu sei, historicamente luta pela participação popular.

Bem, primeiro eu vou me apegar a essa questão que nenhum governo nunca fez. E quero relembrar os fóruns de participação popular, os fóruns do governo passado de participação popular que rodaram as 17 regiões deste estado ouvindo a população. Nós tivemos realmente, deputada Beatriz, obras efetivadas pelos fóruns regionais. Era um modelo que, poderia dizer, era diferente, mas tivemos realmente obras efetivadas pelos fóruns. Posso aqui citar o asfaltamento entre Virgem da Lapa e Ijicatu, deputado Ulysses. Aquele asfaltamento foi dialogado nos fóruns regionais, deputado Leleco. O governo ia com a Assembleia Legislativa até as regiões, e eu tive a felicidade de participar de vários fóruns regionais. Eram escolhidos, ali na região, representantes da educação, da saúde, trabalhadores e trabalhadoras que podiam dar a sua opinião no orçamento público. Isso é participação popular.

Tenho certeza absoluta de que, em cada região das 17 regiões deste estado, houve alguma obra efetivada e que nasceu a partir da participação popular. Nós tínhamos os voos da Codemig – voos até Almenara, Teófilo Otoni, Araçuaí –, que foram frutos também da participação popular, e tantas outras políticas que nasceram e que poderiam continuar não como uma política de governo, mas sim como uma política de Estado. É isso que é participação popular. Então essa falácia... Vamos supor que nunca tivessem existido, de maneira nenhuma, nenhum embrião, nenhuma nascente de participação popular neste Estado. Ainda assim, não podemos aqui colocar propostas com os dizeres “governo nenhum nunca fez”. Ora bolas, não é o governo diferente? Que faça diferente dos outros, que proponha que, a partir de agora, vamos honrar o que diz a Constituição, ainda que não houvesse nenhum embrião de participação popular. E já houve; não é verdade que não houve. Assim como essa ideia nasceu nesta Casa, nesta Casa também nasceu, anos atrás, a Comissão de Participação Popular, que é exemplo para todo o País. O Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG –, que é feito a partir também da Comissão de Participação Popular, em audiências públicas, também é fruto de participação popular. E, olhe, nossa comissão, deputado Leleco, apresentou uma proposta de emenda a essa proposta que aqui está. No mínimo, que fosse dado – para vocês verem – 0,0005, só isso de participação popular, e que essa emenda fosse verdadeiramente impositiva, porque as nossas emendas parlamentares são impositivas. Por que o povo não pode ter emenda impositiva? Então essa proposta também não passou. Essa proposta não passou nas comissões. Na comissão em que estava para ser votada, essa proposta não passou.

Então, o que nós apresentamos aqui hoje é um pedido aos colegas deputados e deputadas e ao povo de cada região de que possam efetivamente cobrar dos parlamentares votados na região. Digam-me o porquê de tirar do poder popular, o porquê de tirar do povo, deputado Lucas Lasmair, a possibilidade de ele colocar as suas mãos, de ele colocar as suas ideias na participação, no orçamento. Esse é o orçamento participativo que há décadas foi implementado em algumas Prefeituras deste país pelo Partido dos Trabalhadores. E é modelo, as cidades que implementaram o orçamento participativo são modelos, são modelos mundiais de uma participação realmente vinda daquele que eu considero o maior dos poderes. Nós temos o Poder Legislativo, nós temos o Poder Judiciário, nós temos o Poder Executivo, nós temos aquele que o Paulo Henrique Amorim chamava de imprensa, o quarto poder, mas nós temos o maior de todos os poderes, que é o povo. Esse é o maior de todos os poderes. Todos os outros poderes emanam do povo, emanam do povo.

Então o que se está propondo aqui hoje é interessante, porque a gente pensa que algo que chega aqui... A gente vê escrito uma PEC, PEC nº 71, mas às vezes não percebe o que está lá no interior dessa PEC. Está-se falando muito do Detran, que temos realmente que discutir esta pauta, mas aí nesta PEC também se está retirando 1% da participação popular, 1% do povo. Está-se tirando

fora a possibilidade de ter audiências públicas para que o povo diga onde deve ser implementado o orçamento. Por isso eu peço aos companheiros e companheiras... Eu indico o voto “não”.

O presidente – Obrigado, deputado Doutor Jean Freire. Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada, querida amiga, Beatriz Cerqueira.

A deputada Beatriz Cerqueira – Bom dia. Bom dia, presidente, bom dia, colegas parlamentares, bom dia, servidores que ocupam legitimamente as galerias da Assembleia. Estou vendo aqui o pessoal da educação, organizados pelos Sind-UTE, o pessoal da Asthemg, o pessoal da saúde. Estou vendo aqui a CUT presente. Estou vendo a mobilização dos policiais penais. Estou vendo aqui a Polícia Civil, organizada e mobilizada. Acho que eu vi todo o mundo. Estou vendo os bancários, os sindicatos dos bancários, solidariedade de classe presente aqui com a gente.

Presidente, Plenário é esta movimentação toda, mas eu queria fazer um pedido aos líderes dos blocos: que nós não votássemos a PEC nº 71 hoje aqui, e eu vou explicar o porquê. Faltou debate além dos deputados. As pessoas que serão diretamente impactadas, atingidas pela PEC, que são os servidores públicos e a sociedade, não tiveram, nesta legislatura, a oportunidade de discuti-la e de dizer ao Parlamento o que pensam. O que eu quero dizer é que faltou uma audiência pública a respeito. Então, eu e o deputado Professor Cleiton estamos apresentando um requerimento de audiência pública que, se aprovado, já pode ser feita na próxima semana. Acho que seria importante, antes da votação, que nós ouvíssemos, ouvíssemos a segurança pública, ouvíssemos os setores da sociedade que têm algo a dizer sobre a PEC nº 71.

Não há prejuízo nenhum se nós não votarmos a PEC hoje, não há prejuízo. Uma semana, duas semanas, não há prejuízo nem à sociedade nem ao Parlamento. Nós estamos aqui é para isso, para votar; o nosso trabalho aqui é esse mesmo. Estaremos aqui hoje, estaremos aqui na próxima semana.

Então, eu queria que os nossos líderes atendessem esse apelo de que nós não votemos a PEC hoje; que realizássemos um debate em que as pessoas impactadas, os servidores públicos impactados falassem seu ponto de vista, seu posicionamento a respeito. Em matérias complexas, em matérias conflituosas aqui, na legislatura passada, nós fizemos isso. Houve momentos em que o projeto chegou ao Plenário, e a Casa optou por um diálogo antes da votação. É esse o pedido que eu faço.

Então, eu e o deputado Professor Cleiton apresentamos um requerimento solicitando audiência pública para discutir os impactos da PEC nº 71, e que, a partir deste debate, ela volte aqui para o Plenário. Todos os parlamentares terão oportunidade de ouvir todos aqueles que trabalham no Detran, ouvir o próprio governo nos seus posicionamento, e nós teremos melhores condições de votar aqui. Não há prejuízo em ouvir a população, nunca há prejuízo em se tratando de Parlamento. Eu queria ver se é possível chegar a um acordo com os líderes dos nossos blocos. A audiência pode ser realizada na próxima semana, combinando-se a data. Eu acho que esse é um primeiro ponto importante.

O segundo ponto é que a PEC, além de originalmente, pelo seu assunto... O governador coloca, na sua mensagem: “Proponho ainda outras mudanças no texto da Constituição do Estado. Primeiramente” – palavras do governador – “visa se promover adequações ao orçamento do Estado com vistas a viabilizar as recentes demandas dos parlamentares estaduais”. Não é demanda dos parlamentares estaduais tirar a participação popular do orçamento. Então, é preciso fazer esse registro. Não é demanda dos deputados estaduais, porque deputados estaduais... Nós estamos dizendo “todos”, então não é demanda dos deputados estaduais nem das deputadas estaduais como um todo tirar o limite de gastos com publicidade. Então, essa PEC não é demanda, não pode ser demanda do Parlamento mineiro e, francamente, não pode ficar com o Parlamento mineiro essa infeliz marca de se cercar a participação popular no orçamento, porque é isso também que nós votaremos daqui a pouco. A PEC tem dispositivos que atacam frontalmente a participação popular no orçamento. Por quais motivos o governo quer retirar a participação popular do orçamento? Vou fazer outra pergunta: por quais motivos nós, deputadas e deputados estaduais, vamos concordar em retirar a participação popular do orçamento? Quer dizer...

Eu vou fazer a leitura aqui, porque eu ainda tenho um tempinho, não tenho? Tenho. De acordo com o que o governo apresenta, o art. 155 da Constituição do Estado, § 5º: “A Lei de Diretrizes Orçamentárias fixará percentual não inferior a um por cento da receita orçamentária corrente ordinária do Estado, destinado ao atendimento das propostas prioritizadas nas audiências públicas regionais, a ser incluído na Lei Orçamentária Anual e executado, com o respectivo pagamento, até o final do exercício financeiro correspondente, sob pena de responsabilidade, nos termos do inciso VI do art. 91.”

Por que o governo quer excluir esse parágrafo da Constituição do Estado? Qual é o balanço, a avaliação? “Beatriz, nunca foi feito, ninguém nunca cumpriu”. Então, a gente vai rasgando pedacinhos da Constituição sob a justificativa de que ninguém nunca cumpriu, ou então, a gente se torna um melhor guardião da Constituição, zelando pelo seu cumprimento. Não é justificável retirar participação popular do orçamento do Estado.

Continuando ainda naquilo que o governo quer retirar, no art. 158 – estou lendo o *caput* do artigo: “A lei orçamentária assegurará investimentos prioritários em programas de educação, saúde, habitação, saneamento básico, proteção ao meio ambiente, fomento ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao esporte e à cultura e ao atendimento das propostas prioritizadas nas audiências públicas regionais. § 2º” – é o que o governo quer retirar da Constituição: “Tomando-se como referência as respectivas dotações orçamentárias, o percentual executado e pago das despesas com publicidade não será superior, em cada trimestre, ao percentual executado e pago das despesas decorrentes das propostas prioritizadas nas audiências públicas regionais, ressalvados os casos de despesas imprevisíveis e urgentes, decorrentes de calamidade pública.”

Por que o governo do Estado quer retirar um limitador com despesa em publicidade? No mesmo momento em que, na sua reforma administrativa, que a gente vai discutir daqui a pouquinho, ele cria uma Secretaria de Comunicação, ele retira a Empresa Mineira de Comunicação da Cultura e transfere para a Secretaria de Comunicação? Então, é uma grande engenharia para nós vivenciarmos, nos próximos quatro anos, um governo de muita propaganda, um governo de muita publicidade. E nós já vivemos isso no passado com o choque de gestão. Nós sabemos que, se maior é o processo de investimento em publicidade, é para melhor controlar a pauta dos jornais, é para melhor controlar a percepção da sociedade sobre o governo, dando uma falsa ideia de que está tudo bem, porque muita coisa está sendo noticiada através de publicidade do governo.

Então, é um desserviço à democracia nós retirarmos a participação popular da definição do orçamento e retirarmos também o limite de publicidade, porque nós corremos o risco de ver o segundo governo Zema ser um grande governo da propaganda, um grande governo da propaganda daquilo que efetivamente ele não faz. Minas não está nos trilhos. Nós podemos discutir muito sobre a realidade de Minas Gerais aqui com os colegas e com toda a sociedade acompanhando, mas é um grande desserviço à democracia retirar essas questões da Constituição do Estado.

Portanto o nosso encaminhamento é “não”, mas eu faço um apelo, presidente: se nós pudermos, vamos realizar ao menos um único debate antes da votação dessa PEC. E ao finalizar, presidente – meu tempo já se esgotou –, quero dizer que nós estamos com algumas dificuldades. Se não mudou a realidade enquanto eu falava, nós estamos com algumas dificuldades ao governo descumprir o mínimo do que foi pactuado em relação a projetos que estão na pauta. Então, eu pediria a V. Exa. talvez a suspensão dos trabalhos por alguns minutos, para entendimentos, porque, o mínimo que o governo pactuou ele não conseguirá cumprir aqui hoje... Primeiro, o recado já está dado, que é um governo que, aqui na Casa, não cumpre a sua palavra. Segundo, que vai nos reposicionar aqui no debate dos projetos. Se o senhor puder suspender os trabalhos por alguns minutos, para entendimentos...

O presidente – Obrigado, deputada Beatriz Cerqueira. Esta presidência gostaria de sugerir que, como nós temos outros parlamentares para encaminhar, continuemos os encaminhamentos e, posteriormente, se, por ventura não tivermos chegado a um acordo, esta presidência suspende os trabalhos. Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Bella Gonçalves.

A deputada Bella Gonçalves – Bom dia. Bom dia, presidente Tadeu, bom dia vice-presidenta Leninha, bom dia a todos os trabalhadores e a todas as trabalhadoras presentes nas galerias.

Um negócio de que eu não gostei muito na mudança da Câmara de Belo Horizonte para cá é essa distância. A gente gosta de ficar mais próximo, gosta de ouvir os trabalhadores, coisa que essa PEC não fez; não fez pela ausência de audiência pública; não fez também na discussão com os trabalhadores que estão evidentemente insatisfeitos, em especial os trabalhadores da segurança pública, que estão tendo a sua competência de trabalho alocada na Seplag de um jeito que não tem nada a ver. A gente tem conversado que a PEC, no que se refere à mudança do Detran, tem mais a ver com o controle do orçamento do Detran pela Seplag do que sobre a organização e a forma de organização do trabalho da segurança pública. Por isso nós nos manifestamos de forma contrária à PEC. E também porque a gente entende que a PEC está trazendo inclusive assuntos demais. É Detran, é residência do governador, e ela está entrando ali também com um ataque muito central à participação da sociedade no orçamento público, restringindo o trabalho da Comissão de Participação Popular, restringindo a necessidade de se pensar o orçamento descentralizado em audiências que aconteçam em diferentes regiões do Estado de Minas Gerais para concentrar as decisões sobre o orçamento, retirando 1% do orçamento definido anteriormente por participação popular, para ser definido pelo governador, para ser definido, enfim, pela classe política. Isso é extremamente grave.

Vejo aqui a presença dos movimentos sociais. Os movimentos sociais e a sociedade civil, organizada ou não, contam com a possibilidade de participar do orçamento. Essa participação direta, sem a mediação de deputados e de deputadas, sem a mediação de secretarias, necessariamente, constitui uma parte importantíssima da democracia de Minas Gerais. Essa PEC viola uma conquista importante para a democracia de Minas Gerais ao dizer que a participação no orçamento passa a ser praticamente extinta, extinta. Esse ponto é muito grave. Eu sei que nós temos vários projetos graves hoje. Nós temos a reforma administrativa, que também tem desagradado muitos setores. Nós somos contra a reforma administrativa. A gente tem aqui o aumento imoral de 300% do salário do governador e dos secretários. Nós temos essa PEC, que junta três assuntos que não têm nada a ver um com o outro, o famoso jabuti do jabuti, para tentar aprovar agora, neste início de legislatura, temas impopulares, temas com os quais a sociedade não concorda.

Eu não tenho dúvida de que, se os canais de comunicação tivessem cobrindo de forma adequada o que significa o fim da participação popular em 1% do orçamento, a sociedade se insurgiria, porque hoje, se eu preciso de uma obra no meu município, se eu preciso de uma ambulância no meu município, se eu preciso de mais recursos para uma maternidade, se eu preciso de recurso para fazer o recapeamento de uma via ou a construção de uma escola, e não tenho acesso ao Poder Executivo, porque a participação popular não existe, eu fico nas mãos dos deputados e das deputadas. Eu sou aqui uma deputada dizendo que isso não é legal. A sociedade civil tem que ter o direito de participar, independentemente dos deputados, nas emendas de orçamento. A extinção disso por esta Casa é algo extremamente grave, é algo extremamente sério, motivo pelo qual nós votaremos contra, contra essa PEC e contra especialmente o artigo que diz respeito ao fim da participação popular no orçamento.

A gente vive hoje um déficit democrático no nosso país – ainda. A violência política vai corroendo as instituições. A gente vive o neoliberalismo, privatizando o que antes era público. A gente vê a participação da sociedade ser restringida hoje aos likes de aplicativos de telefone. A política está virando uma coisa muito esquisita. A política está virando uma coisa muito estranha. Se nós, que somos da política, não buscarmos construir e defender os mecanismos públicos, a gente vai abrindo espaço para uma privatização da própria política. Participação popular no orçamento é algo que fortalece o Poder Executivo e o Poder Legislativo.

Outra coisa importante: as questões das TVs e das rádios públicas, como é o caso da Rede Minas e da Rádio Inconfidência, que vão ser debatidas no próximo projeto da reforma administrativa, é algo que fortalece o sentido republicano de sociedade, a cultura e a diversidade no Estado de Minas Gerais. Não são órgãos para serem aparelhados. O próprio canal da Assembleia Legislativa, a TV Assembleia, é preciosíssimo. Esses canais públicos, que não dependem de financiamento privado, que não dependem de uma decisão de um dono de jornal ou de um financiador de dono de jornal ou de um governo específico, são fundamentais para a gente ter a comunicação de forma não aparelhada, são fundamentais para que a política não seja aparelhada, para que a política não seja privatizada.

Esse é o sentido do republicanismo. E, nesse sentido, eu queria também reforçar o pleito que a deputada Beatriz Cerqueira trouxe aqui, ao púlpito, há pouco. É importante que a gente não vote, hoje, essa PEC. É importante que se faça uma audiência pública com os trabalhadores, em especial, os trabalhadores da segurança pública. É importante que a gente convoque, na Comissão de Participação Popular, também uma outra audiência sobre o orçamento. E a residência do governador é uma preocupação menor. É uma preocupação menor, de fato; é um jabuti do projeto, mas é uma preocupação menor, e não precisa de audiência pública, não.

Esses dois temas não podem ser votados dessa forma. Estão querendo passar o trator. Estão querendo passar a boiada por cima de direito de servidores públicos. Estão querendo passar a boiada em cima dos trabalhadores e da população em geral. Não podemos deixar que esse ritmo acelerado tome conta da Assembleia Legislativa. Nós estamos votando, hoje, esse projeto, em 1º turno, sabemos que ainda existe um 2º turno, mas, pelo jeito como as coisas andam, se não houve a abertura real de diálogo do Estado, que nem enviou secretários para as audiências públicas da Comissão de Administração Pública, agora, no 2º turno, eu penso que, menos ainda, eles vão querer agora dialogar com os trabalhadores do Detran e com todas as outras categorias. Isso é grave! Isso é grave!

Assim sendo, é importante que a gente não vote esse projeto hoje, em 1º turno, e abra a negociação, o diálogo com os trabalhadores que ajudaram a construir o Detran. O Detran que hoje é um orgulho para Minas Gerais também. É isso e muito obrigada.

O presidente – Obrigado, deputada Bella Gonçalves. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Leleco Pimentel.

O deputado Leleco Pimentel – Nossa saudação de bom dia aos que lutam! É para os companheiros e com os companheiros que quero dirigir essa palavra aqui, nesta manhã em que todos nós assistimos, perplexos, a forma açodada como a PEC nº 71 vem sendo colocada aqui, na Casa. Uma saudação ao Movimento dos Atingidos por Barragens; ao MAM; à CUT; ao Sind-UTE; aos servidores da segurança pública; aos militantes, trabalhadores e trabalhadoras da Asthemg e do Sindpros! É importante frisar a presença do povo, hoje, na Assembleia. E não é à toa que o povo ocupa as galerias: o povo está vendo ser desmanchado o Estado de Minas Gerais, por meio dessa PEC, a PEC que o Zema vinculou ao aumento de 300% do seu salário. É uma vergonha esse aumento de salário que o governador, sem escrúpulo algum, manda para a Casa.

E digo mais! Há pouco, na porta da Assembleia, onde os trabalhadores e os movimentos sociais se expõem para pelo menos constranger aqueles que, hoje, base de governo, vêm para dentro desta Casa votar um texto, eu dizia que duvido que eles tenham lido esse texto. E digo mais! Nós já expusemos, tanto a deputada Beatriz Cerqueira quanto o deputado Betão, do tempo que era necessário, minimamente, para podermos apreciar as mais de 100 páginas dessa PEC nº 71. Era necessário que o debate, não só nas comissões, mas também na audiência pública, tivesse, no mínimo, o contraponto daqueles que sabem das maldades que estão embutidas ali.

Eu quero chamar a atenção, para que a gente também compreenda, que a participação popular, com o art. 9º, passa a ser erradicada, porque não há a possibilidade de mantê-la. Neste momento, para quem acompanha pela TV, os militantes dirigem a palavra aos deputados que deixam o Plenário, provavelmente porque nada do que eu digo aqui serve para eles. Mas eu lhes direi que a minha palavra é para cada um e para cada uma que saiu de casa para fazer essa importante defesa aqui, no Plenário. Os deputados que precisavam ouvir, precisavam refletir e levar o dedo à consciência, é lamentável que eles pouco nos ouvem nesta Casa.

Eu queria dizer que um dos aspectos fundamentais da minha fala é a defesa de que nós possamos, por meio da participação popular – também faço parte da Comissão de Participação Popular –, trazer o debate de por que o governador não tem cumprido o percentual da receita do Estado, em que 1% deve ser tratada nas comissões, por meio da participação. Ao invés de cumprir o que diz a Constituição, a reforma administrativa quer extinguir a participação popular no orçamento público. E é na contramão, deputado Betão! Enquanto o governo federal, o governo Lula, retoma a participação popular nos seminários nacionais para poder elaborar o PPA, que é o Plano Plurianual da União, aqui, na Assembleia, onde nós já tivemos a indicação para o orçamento, com a participação

popular nas diversas comissões, com a incidência da participação popular, o art. 9º vem revogar todo o aspecto de concepção, de elaboração e de participação do povo na questão do orçamento.

Então, o que nós pedimos com essa fala, deputado Tadeu Martins Leite, nosso presidente, é que seja revogado o art. 9º dessa malfadada PEC aqui apresentada. Assim, nós também encaminhamos pelo “não”, para que a gente não tenha voto suficiente, para que essa PEC volte para o governo do Estado e para que o governo possa, no mínimo, refletir sobre as propostas de destruição do Estado de Minas Gerais.

Trouxemos também aqui, durante todo este debate, a palavra de como o governo do Estado tem colocado na mão daqueles que cuidam de negócios as questões que são muito relevantes e caras ao nosso povo. Da mesma forma Salim Mattar indicou mais um outro conselheiro, um especialista para poder entrar na Cemig e desmanchá-la a ponto de colocá-la para privatizar. Assim se tem feito: desmanchando, enfraquecendo o serviço público que a Copasa tem como obrigação em mais de 600 municípios. Tudo isso para que essas duas empresas públicas, que são importantes para o desenvolvimento da política de levar tanto a energia elétrica aos mais pobres quanto o abastecimento para aqueles e aquelas que precisam nas cidades... As duas empresas estão sendo atacadas de morte, porque, quando percebemos que essa reforma administrativa vai congelar, vai atrapalhar a carreira do servidor, fechar as portas para o concurso público, para que possa, no mínimo, ser planejada... Nós notamos que é um planejamento de médio e longo prazos. Não é apenas uma maldade do primeiro e do segundo governo Zema que se inicia, fazendo esse ataque mais violento do que ao que assistimos no último período.

Então, como nós temos aqui a clareza de que a PEC nº 71 destrói a possibilidade de o Estado de Minas avançar, avançar contra as desigualdades, avançar contra a injustiça, avançar contra essa ausência que tem o próprio Estado, a gente vai vendo que é no caminho contrário que o governador Zema vem se dedicando a atrapalhar a vida dos mineiros. Quero dizer mais: esse aumento de 300% no salário de Zema e, conseqüentemente... É imoral, é mais do que imoral, é um crime. É um crime hediondo porque ele trata da sua questão salarial enquanto mata o outro servidor quando não paga ou, quando, com os descontos, não se chega a um salário mínimo. É por isso que não é apenas ser esquerda, não é apenas subir aqui e fazer a defesa pelo voto “não”. É uma questão de ética, é o imperativo ético fazer com que os servidores tenham voz.

O sentido da nossa fala se soma à fala da deputada Beatriz. Beatriz, nós assistimos aos ataques, nesta Casa, daqueles que levam a vida muitas vezes na brincadeira, convocando o que há de pior dentro deles, porque notamos que as pessoas falam muito daquilo que são. Então, quando lhe atacam e atacam a sua defesa que é contrária a essa PEC, é porque, além da maldade, possuem um projeto político de morte em curso. Então eu faço aqui essa palavra de reconhecimento da sua luta, da luta das deputadas nesta Casa, da Lohanna, da Andréia de Jesus, da Leninha, da Bella, da nossa querida Macaé, da Ana Paula como mulheres... Eu poderia citar todos os nomes de mulheres aqui que são deputadas hoje e também chamá-las a esse dever de consciência. Vocês não precisam votar contra o povo porque é uma orientação de governo. Vocês podem também fazer com que o governo acerte quando ele volta, reflete e permite que o povo tenha a palavra. Por isso convocar as mulheres desta Casa a votarem “não” é me somar também àqueles que, até o presente momento, podem e devem dizer ao líder Gustavo Valadares que o processo não está bonito e que viver os ataques dessa PEC nos anos vindouros vai ser muito cruel. Além disso, nós vamos ter que olhar para os olhos de vocês e dizer que vocês podiam ter feito diferente, por isso, enquanto ainda dá tempo, os deputados podem dizer um “não” à PEC nº 71; um “não” a essa atrocidade de Zema; um “não” a esse desgoverno; um “não” ao aumento de salário vergonhoso. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O presidente – Obrigado, deputado Leleco Pimentel. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Ulysses Gomes.

O deputado Ulysses Gomes – Bom dia, presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados.

Presidente, nós estamos discutindo aqui uma PEC que faz alteração do Detran. Acho que, se a gente restringisse o debate somente a esse aspecto, acredito que a grande maioria aqui não teria grandes objeções, apesar de o Estado de Minas Gerais ser o único

Estado, no Brasil, onde o Detran é ligado à Polícia Civil. Nós temos eficiência e qualidade nos serviços; e as dúvidas que se colocam, críticas que são apontadas em relação à corrupção e ao desvio de função, nós vimos acontecerem nos outros estados a partir dessa mudança. Então não é esse o ponto que é o problema do debate aqui.

O problema é que o governo se aproveita dessa PEC, de um assunto que merece e que merecia toda a nossa atenção para se debater o Detran, para colocar dentro desse projeto um outro assunto que não diz respeito, que não tem nada a ver com a questão do Detran, que é um artigo na Constituição que garante um direito, mas obriga o governo a discutir 1% do seu orçamento com a população, as chamadas emendas populares, para que se possam fazer investimentos nas cidades, nas regiões e em projetos importantes. É verdade que, ao longo dos últimos anos, os governos não se dedicaram nesse sentido. Nós tivemos, na época do nosso governo, os fóruns regionais que iam até as regiões e, nesses encontros, se debatia, colhiam-se sugestões e se faziam os investimentos. Não era propriamente uma aplicação daquilo que se dizia na lei, mas era um avanço porque garantia mais do que 1% ouvindo cada uma das regiões, das macrorregiões divididas. Mas o fato é que o governo, através, obviamente, da sua prestação de contas sendo cobrada pelo não investimento nessa área, vem se aproveitar dessa PEC agora para retirar uma garantia que a Constituição nos coloca e nos dá, que é garantir que apenas – é pouco, mas é uma garantia – 1% do orçamento seja discutido com a população.

Então é triste a gente ver que o governo faz essa discussão dentro de um outro assunto, não fazendo com que a população possa debater, cada um no seu lugar. Nesse sentido, todo encaminhamento que a gente faz aqui é contrário a esse projeto exatamente por vir viciado, misturado a assunto que faz com que se desvie a atenção e faz com que a gente perca a oportunidade de avançar.

A Comissão de Participação Popular, antiga aqui na Casa, tem avanços importantes não só no que diz respeito a garantir investimentos, ações e recursos de emenda às comunidades, principalmente nos rincões do nosso estado, mas sobretudo pelo formato que a Comissão de Participação Popular acrescenta ao debate dentro da Assembleia Legislativa, de ouvir toda a população. Há dentro dela sempre um debate importante, e ele não é menor, de garantir que as demandas daquela comunidade que vem aqui apresentar os problemas da sua região sejam não só ouvidas mas que sejam atendidas. Como? Com recurso, com investimento, com melhorias na sua comunidade.

É óbvio que um governo, ao ser eleito, tem a responsabilidade de implementar e tem o direito de implementar do seu jeito e vai priorizar investimento numa ou noutra região em detrimento de outra. O governo tem, obviamente, a sua sensibilidade, que pode ser diferente de outro, pode ser diferente da nossa, mas ele está fazendo investimento numa área ou em outra. Agora, para tirar isso de apenas um governante, você dizer que para 1% do orçamento tem que se ouvir a população é pouco. A gente retirar isso aqui é penoso. E é triste a gente ver que se vai aproveitar um projeto para retirar algo que, na lógica do orçamento, poderia até dizer que é pequeno, mas para esses que estão deixando de ser atendidos pelo governo, quando uma comunidade, quando uma escola, quando um investimento numa cidade é ouvido numa Comissão de Participação Popular ou é ouvido num fórum de governo e é atendido, aquele recurso que parece pouco, num montante de bilhões e bilhões do orçamento geral, é muito na vida daquela pessoa. Então se em R\$10.000.000,00, R\$20.000.000,00, R\$1.000.000,00, R\$2.000.000,00 é pouco para o governo, para uma comunidade que não recebeu nada, para uma escola que está precisando de uma melhoria, para um bairro que precisa de um calçamento, para uma política pública que precisa chegar, para um atendimento melhor à saúde, para medicamentos que estão faltando, para estradas que estão esburacadas no Estado, e uma comunidade está reclamando, quando você faz aquilo, independentemente do valor, para ela, significa muito.

Então, deputado Cristiano, nosso presidente do partido, que atuou muito na Comissão de Participação Popular, e hoje, preside a Comissão de Assuntos Municipais, sabe da importância que tem a gente ouvir essas comunidades, que nem sempre são representadas aqui, nas suas demandas, pelo prefeito daquela cidade ou pelo vereador, mas, sim, pela comunidade de um líder comunitário, que vem aqui denunciar coisas graves que o governo deixa de atender. Este 1% faz diferença, sim, na vida dessa comunidade.

Então, para nós, é caro fazer esse debate, deixando de lado, discutindo apenas a PEC que fala sobre a mudança do Detran, mas, junto a ela, um debate que não é pequeno, como o governo acha que é. Ele é grande, ele é significativo, sobretudo, como eu disse, para aqueles e aquelas que buscam, através da sua representação, da sua liderança, vir até a Assembleia ou ir até o governo apresentar demandas, apresentar sugestões de melhorias. É óbvio que, durante esse debate todo, nós temos um debate da reforma administrativa em relação ao qual o nosso bloco teve avanços significativos, conquistas importantes para diversas categorias na saúde, na educação. Em relação ao que o governo quer fazer a todo momento: privatizar, continuar sucateando, diminuindo, cada vez mais, os investimentos na saúde, na educação, nós estamos garantindo avanços importantes. Infelizmente, o governo se mostra desarticulado, descomprometido; assume compromissos na comissão, faz acordos. O nosso bloco garante a todo momento o andamento do processo dentro de acordos que nós estamos fazendo aqui, para chegarmos ao Plenário e termos que ouvir do governo que não tem controle da sua base. Então nós não vamos aceitar, presidente, que aquilo que a gente encaminha, sobretudo em relação ao acordo que fazemos, à palavra que damos, ao avanço que garantimos em cada uma das comissões, por conta dos acordos que fizemos, chegarmos aqui, em Plenário, por conta do desentendimento de um ou de outro deputado, ouvirmos a base do governo dizer que não tem controle sobre os seus deputados e deputadas.

Ou esta Casa tem uma compreensão de que aquilo que é discutido coletivamente, aquilo que é discutido no Colégio de Líderes a gente pode encaminhar como garantia daquilo que a gente fala para a nossa base, nós não podemos deixar, deputado Jean, que está conosco no Colégio de Líderes defendendo os interesses legítimos, cada um do seu lado... Mas aquilo que a gente garante, nós vamos ter que chegar aqui e submeter o voto sem alteração porque senão... É claro que a população, muitas vezes, não acompanha; ela só assiste aquilo que acompanha em Plenário. A mídia vem aqui, filma, faz uma foto, de repente, pega um Plenário vazio, acha que não está havendo trabalho na Assembleia, mas ninguém está vendo as horas e horas de reuniões de comissões, de debates, para que a gente possa chegar a um formato de um projeto que foi lapidado, ouvindo a base, ouvindo a oposição, ouvindo a sociedade, ouvindo classes – não tem problema –, ouvindo todo mundo, para que a possa chegar aqui com um projeto lapidado; cada um que faça o seu debate, mas que não haja alteração, que haja o debate político e a votação. Então esse tipo de encaminhamento que nós estamos vendo da base de governo nós não podemos aceitar. Nós podemos correr o risco de ser traído aqui, hoje, de ter que ir para o voto e uma coisa ou outra, mas da parte nossa, da oposição, não haverá mais a mesma compreensão que nós estamos tendo, neste primeiro momento, de entender que aquilo que é falado, aquilo que é acordado é garantido aqui, em Plenário.

Então quero registrar aqui, presidente, a condução de V. Exa. dura, firme, sobretudo democrática, de garantir que todo mundo coloque as suas opiniões, mas que essas opiniões, no Colégio de Líderes, em cada uma das comissões, também sejam garantidas aqui, em Plenário. Nós, da oposição, vamos fazer um encaminhamento em relação a cada um dos projetos. Se precisar encerrarmos a discussão, toda ela, para isso não ser votado hoje, nós votamos outro dia aqui. Da nossa parte, toda a palavra dada em cada uma das comissões foi cumprida, da primeira à última comissão, do início ao fim, do primeiro debate ao Plenário. Nós não furamos nenhum dos acordos e palavras aqui demos. Então nós queremos ter a garantia de que aquilo que foi acordado conosco seja aqui debatido. Nós não nos furtamos, não vamos fugir do debate político, mas, se ele foi combinado, nós vamos aqui fazê-lo e submetê-lo ao voto. Se a gente for derrotado aqui não há problema, mas o compromisso tem que ser cumprido. Obrigado, presidente.

O presidente – Obrigado, deputado Ulysses Gomes. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Cristiano Silveira.

O deputado Cristiano Silveira – Prezado presidente, colegas deputados, nossa vice-presidenta Leninha – cumprimento as deputadas na pessoa da nossa vice-presidenta –, colegas parlamentares e também representantes dos sindicatos, das entidades de classe, dos nossos servidores das diversas áreas do governo, bom dia.

Presidente, eu queria aqui tratar de três questões fundamentais do nosso debate no dia de hoje. A primeira é repetir que nós entendemos, compreendemos e reconhecemos a legitimidade do governo em propor uma estrutura organizacional, administrativa para

a governança do Estado de Minas Gerais, mas também temos todo o dever – e não digo apenas na forma de direito que extrapola o nosso direito, mas o dever constitucional – de debater essa matéria, de aperfeiçoá-la, de sugerir alterações e de, quando isso não for possível, entendendo que o que é proposto não é adequado para o povo de Minas Gerais, para os nossos servidores, inclusive, nos posicionarmos de maneira contrária. Então isso precisa ficar claro, porque há questões que o governo tem trazido que não dialogam com o que o povo espera, aguarda e precisa.

O nosso líder, o deputado Ulysses, que me antecedeu aqui na tribuna, traz uma questão que para nós é fundamental: o governo precisa ter capacidade de ouvir a sociedade, precisa ter capacidade de estar conectado com os anseios da sociedade. Quando se coloca uma proposta de retirar da população essa possibilidade de participar um pouco das decisões do Estado de forma efetiva... A gente constitui uma série de espaços em que a sociedade participa para poder ser ouvida, muito numa forma consultiva, mas são poucas as condições que a sociedade tem de deliberar de maneira efetiva com relação à política pública. Nós, do Partido dos Trabalhadores, temos no nosso DNA, de maneira muito forte, o primar pela participação popular, tanto é que uma das coisas que mais marcou os nossos governos e as nossas administrações foi o chamado orçamento participativo.

Dentro do orçamento participativo – não sei se os colegas que estão aqui nos acompanhando conhecem a metodologia –, uma parte do orçamento destinado a investimento, por exemplo, aquilo que estava disponível, excluído o que eram as obrigações constitucionais, estava disponível para a sociedade se reunir, discutir e deliberar na forma de prioridades; e aquilo que era votado na forma de prioridade pela população era implementado, executado pelos nossos governos, pelas nossas administrações. Era uma experiência que... Diziam o seguinte: “Para nós, cidadão é quem paga seus impostos, cidadão é quem vota, mas é cidadão também quem participa de maneira efetiva das decisões da política, do governo e da administração”. Nesse sentido, quando a gente fala do que está disponível para a Comissão de Participação Popular, nós estamos falando de 1% do orçamento, 1%.

O deputado Ulysses disse – e disse muito bem: “Se, para o governo, não parece grandes coisas, para aqueles que participam, constroem, estão ali na política e deliberam, é importante; é importante, tem impacto, tem efeito, tem resultado”. E esse tipo de experiência faz com que a gente consiga proporcionar à sociedade o exercício pleno da democracia e da cidadania. Muitas vezes – e o orçamento participativo nos disse isso –, enquanto políticos, gestores da administração... A gente tinha às vezes uma ideia, uma presunção de que a demanda, a necessidade de uma comunidade era “x”. A partir do evento, do momento do orçamento participativo, descobria-se que as demandas e necessidades eram às vezes outras, diferentes daquelas que nós achávamos que estavam na ordem do dia. Então eu quero dizer que não temos como avançar nessa questão. Para nós, a participação popular, ainda que seja pequena... Na verdade, o que tinha que estar sendo discutido aqui era o aumento percentual, não é? A gente devia estar falando assim: olha, como é que a gente aumenta o percentual de recurso para que a sociedade possa deliberar, para que ela possa também dizer onde quer que o dinheiro seja investido? Acho que essa é a discussão que a gente devia estar fazendo, e não retroagir, e não retroceder. Então que fique registrada aqui a nossa posição: também sou contrário a essa questão.

Eu quero aqui, pessoal, aproveitar o final da minha intervenção para fazer a seguinte colocação, porque às vezes a gente precisa ser a voz de quem não pode falar aqui nesta tribuna, a gente precisa ser a voz de quem gostaria muito que o governo o ouvisse, ainda que fosse um pouco, ainda que fosse por um momento, ainda que fosse de forma breve, porque uma das críticas que nós estamos fazendo aqui é a ausência completa de uma discussão por parte do governo com os servidores, por exemplo. Quantas vezes foram ouvidos pelo governo? Eu trago aqui uma nota pública, conjunta, assinada pela Maria de Lurdes Camilli, presidente do Sindicato dos Delegados de Polícia Civil de Minas Gerais. Trago aqui uma nota, também assinada conjuntamente pelo Sr. Wemerson Silva, do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil de Minas Gerais; pelo Bruno Figueiredo Viegas, presidente Sindicato dos Escrivães de Polícia Civil de Minas Gerais; Paulo Vitor de Oliveira, presidente do Sindicato dos Servidores Administrativos da Polícia Civil de Minas Gerais; Edson José Pereira, da Associação dos Delegados de Polícia de Minas Gerais; e Aline Risi dos Santos,

presidente da Associação dos Escrivães da Polícia Civil de Minas Gerais, a respeito dessa PEC que nós vamos aqui discutir, a PEC nº 71, que trata da retirada do Detran da Polícia Civil.

O que os presidentes dessas entidades assinaram e publicaram na nota? Destaco aqui os pontos mais importantes. Aqui se diz o seguinte: “O projeto de modernização da Polícia Civil não pode se limitar à retirada do Detran. Dentre outros aspectos, outro aspecto de suma importância é que até agora o governo não apresentou o impacto financeiro dessa alteração para a sociedade, que muito provavelmente resultará no aumento das tarifas e dos serviços para a população. Isso foi o que ocorreu na maioria dos estados em que o Detran deixou de ser administrado pela Polícia Civil”. Prestem atenção, colegas parlamentares, prestem atenção: “Ainda que seja irreversível a transferência da gestão do Detran para outra pasta, objetivando sem dúvida uma futura privatização da estrutura, é importante chamar a atenção para outro problema trazido por essa mudança: além de perder a gestão do Detran, a proposta do governador pretende mudar a estrutura dos cargos administrativos da Polícia Civil – quase 2 mil servidores –, sob a justificativa de necessidade de continuidade do serviço do Detran. Isso é apenas o pano de fundo, porque cerca de 300 servidores administrativos da Polícia Civil prestam serviço no Detran de Minas, o que não justifica a mudança da estrutura dos cargos de todos os servidores”.

Vamos adiante: “É mediante essa perspectiva que é possível deduzir que o desejo do governo seja aproveitar essa oportunidade para desvincular quase 2 mil servidores da Polícia Civil. Por óbvio, não serão retirados imediatamente, mas essa mudança abrirá as portas para que, no menor espaço de tempo possível, todos os administrativos sejam retirados sem justificativa, removidos silenciosamente sem pedido de autorização. Esse receio é baseado em inúmeros outros casos vivenciados na Polícia Civil, em que, por falta de gestão e investimento, o provisório virou permanente. As entidades de classe da Polícia Civil alertam que essa perigosa mudança poderá inviabilizar a investigação criminal. Com a saída dos servidores administrativos da Polícia Civil, policiais ficarão sobrecarregados, assumindo tanto as atividades-meio quanto as de investigação. Isso mergulhará a Polícia Civil numa profunda crise burocrática e cartorária”.

Olhem só, estão falando aqui de risco da política de segurança pública em Minas Gerais. Não se trata somente de uma questão burocrática e administrativa da retirada do Detran. Prestem atenção ao impacto. Penso que nem um deputado quer fazer com que o cidadão seja desassistido na política de segurança.

Para concluir, presidente: “É preciso denunciar esse modelo de sucateamento da Polícia Civil. Não bastassem os profundos problemas logísticos enfrentados pela instituição, além do baixo número de efetivos policiais hoje atuando com déficit de quase 50% do quadro, arrancar 2 mil servidores administrativos da Polícia Civil poderá significar a pá de cal nessa combatida instituição de interesse público. Dessa forma, o governo se limita a retirar o Detran da Polícia Civil, negando-se a transformar o que realmente interessa à população, uma vez que é notória a necessidade de investimento em estrutura e equipamentos, de reestruturação das carreiras policiais, de valorização dos servidores e de redução de burocracia para que a investigação se torne mais eficiente e traga melhores resultados para a sociedade. Não podemos aceitar a destruição da Polícia Civil sem denunciar, porque, em última instância, quem sofrerá as piores consequências será o povo mineiro”.

Repito: essa é a nota conjunta assinada pelo sindicato dos delegados, pelo sindicato dos servidores, pelo sindicato dos escrivães e pelos demais sindicatos que representam os servidores.

Colegas parlamentares, se temos responsabilidade com a segurança pública, com a carreira da Polícia Civil, com os trabalhadores da Polícia Civil, digam “não” a essa PEC. Obrigado, presidente.

O presidente – Obrigado, deputado Cristiano Silveira.

Suspensão da Reunião

O presidente – A presidência vai suspender a reunião por 20 minutos para entendimentos entre as lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O presidente – Estão reabertos os nossos trabalhos. Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Lohanna.

A deputada Lohanna – Boa tarde a todos, boa tarde aos nossos servidores corajosos, bravos, de luta, que estão aqui hoje para falar, junto a uma parte considerável dos deputados da Assembleia de Minas, que esses projetos apresentados pelo governador Romeu Zema não merecem o nosso voto “sim”. É com muita alegria que a gente recebe todos vocês aqui hoje para discutir e tentar frear um pouco os planos do governo do Estado. Presidente, hoje nós vamos votar aqui três projetos que são a síntese, o resumo do governo e do que é o Zema: a Proposta de Emenda à Constituição nº 71/2021; a reforma administrativa, que é o Projeto de Lei nº 358; e o Projeto de Lei nº 415, que é o aumento do governador, do vice-governador e da turma toda. Vamos falar muito rapidamente sobre a seriedade que nós temos quando a gente fala desses projetos hoje.

Como a deputada Beatriz falou, está tudo muito bem articulado, desde as medidas que eles estão tomando na Proposta de Emenda à Constituição nº 71, que busca enfraquecer a Polícia Civil e retirar a participação popular do orçamento, até os movimentos propostos na reforma administrativa, culminando no mais escrachado de todos, que é o projeto do aumento do governador. No 358, que é o da reforma administrativa, nós temos problemas muito sérios. A gente tem a alteração da estrutura da Feam, acrescentando a diretoria de mineração. Eu vou dizer aqui para todos: por que uma diretoria de mineração? A gente não tem diretoria de vários outros órgãos e setores estratégicos que precisam de atenção do ponto de vista ambiental. O Estado não tem! É para ser puxadinho de setor econômico? O que é isso? Por que está sendo criado isso? Transfere para a Feam as atividades de licenciamento, mas não transfere as de fiscalização. Estas, deputados, continuam sob a gerência da Semad, ou seja, submetidas à interferência política, submetidas à vontade da Secretaria de Estado de Meio Ambiente. Nós também temos aqui um movimento muito sério sendo feito sem conversas com os servidores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente. Isso é completamente inadmissível, já que são esses servidores os que vão levar a cabo, os que vão fazer com que aconteça a política ambiental no Estado. E não foi dialogada com os servidores do sistema nenhuma das mudanças propostas. A gente também sabe que existem leis em nível nacional e estadual que definem que qualquer alteração legislativa que possa gerar consequências para as comunidades quilombolas, indígenas, enfim, para todos os nossos povos originários, tem que ser discutida com essas populações, preferencialmente, presidente, em audiência pública aqui nesta Casa. Isso não aconteceu por parte do governo. Alguém aqui vai falar que a criação de uma diretoria de mineração não tem o potencial de impactar essas comunidades? É lógico que tem. E não foi feita essa discussão.

Na educação existe a proposta de extinção da Fucam. E aí, gente, tenho um caso muito importante para contar para vocês. Na Comissão de Educação, da qual eu faço parte, junto com a nossa presidenta Beatriz, com a deputada Macaé e com outros deputados, nós perguntamos ao representante do governo: “Quem vai cuidar da Fucam, já que, segundo vocês, as suas atividades não vão acabar?”. E aí o representante da Secretaria de Educação falou assim: “Vai estar alinhado ao gabinete do secretário de Educação”. O secretário de Educação não tem tempo nem para vir aqui na Assembleia discutir com a gente quando é convidado. Aí depois o povo acha ruim que a gente convoque. Eles criaram, então, uma coordenadoria da Fucam, que não é mais Fucam. Eles vão colocar só a coordenadoria da Caio Martins, não mais com status de fundação. Eles também estão extinguindo a Subsecretaria de Ensino Superior, o que é um desrespeito à Uemg e à Unimontes. Ninguém aqui está surpreso com isso. No plano de governo do Zema, em 2018 estava proposto privatizar a Uemg, privatizar a Uemg. E agora a gente sabe muito bem que ele está só tentando cumprir o que já propôs. (– Manifestação das galerias.) Olha o povo falando: “Governador, 300%. O piso não pode, mas pode o seu aumento”. É, deputados, quem votar a favor dessas propostas hoje vai carregar uma responsabilidade violenta nas costas!

O presidente – A presidência pede às galerias para aguardar e devolver a palavra à deputada Lohanna.

A deputada Lohanna – Gente, só para a gente voltar a falar sobre os riscos da reforma. A Empresa Mineira de Comunicação está saindo da Secretaria de Estado de Cultura e indo para a recém-criada Secretaria de Estado de Comunicação. Também está sendo proposto o fim da assessoria específica do audiovisual, justo nesse momento em que o Ministério da Cultura voltou, justo nesse

momento em que a Ancine voltou – e voltou com força –, justo nesse momento em que a cultura e o audiovisual voltam a ter investimentos no País. Então isso não faz o menor sentido. E aí, gente, esta semana, no dia da mentira, o Partido Novo fez um post no Instagram trazendo todas as mentiras, que, segundo eles, são mentiras da esquerda. O Partido Novo fez um post trazendo aquilo que, segundo ele, são as mentiras da esquerda. Mas a gente imprimiu aqui para mostrar para vocês de quem são de fato essas mentiras.

Então nós temos aqui: “O Estado pode gastar e se endividar o quanto quiser”. Isso é um post do Partido Novo, em que eles falam que são as mentiras que nós, da esquerda, contamos. Mas o que eles não contam é que quem está propondo criar duas secretarias, aumentar o tamanho do Estado, aumentar em mais R\$70.000.000,00 o recurso para a comunicação em pré-campanha do governador e aumentar o próprio salário é o próprio governador do Partido Novo. São as mentiras da esquerda ou são as mentiras do Partido Novo?

Aqui está outra foto desse post, em que eles colocam que é preciso proteger e subsidiar os setores escolhidos. Segundo o Partido Novo, gente, essa é uma mentira da esquerda. Salim Mattar é o escolhido, e a gente tem matéria do jornal O Tempo. Nós temos matéria do jornal O Tempo em que o governo defende os subsídios para as locadoras de veículo, falando que eles geram muito emprego e que eles são muito importantes para Minas Gerais. Ô, Partido Novo, vocês tem que decidir: é errado prestigiar setores para impulsionar a economia ou não? Ou só pode prestigiar doador de campanha?

Então aqui, hoje, gente, o que temos que decidir, quando a gente for votar, é de que lado da história nós estamos, se é de Minas de verdade ou de Minas de mentira. Mentira, presidente, mentira que é a tônica do governador. Hoje, de manhã, o governador estava dando entrevista, gente, falando que as obras dos hospitais regionais estão a pleno vapor. E citou Divinópolis como exemplo. Eu moro do lado do hospital e fui lá ver. O hospital está parado, não há um tijolo novo lá. A mentira é uma tônica do governador Romeu Zema; é uma tônica, infelizmente, do Partido Novo; e é uma tônica desses que dizem que vieram para fazer um governo eficiente, diferente, mas que entregam o pior governo para os mineiros, para as mineiras e para o serviço público. Então hoje, gente, votar “não” é uma questão de compromisso com o povo de Minas Gerais. Obrigada.

O presidente – Obrigado, deputada Lohanna. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Ricardo Campos.

O deputado Ricardo Campos – Exmo. Sr. Presidente, deputado Tadeu Martins Leite; Exmas. Deputadas e Exmos. Deputados, mais uma vez, o motivo que nos trás a esta tribuna é colocar o nosso ponto de vista em relação à proposta que o governador visa trazer para a Casa como forma, segundo a visão dele e de sua base aliada, de melhorar o funcionamento do Estado. Mas, no nosso modo de ver, melhorar o funcionamento do Estado é promover a participação popular nas decisões desta Casa e nas decisões do Estado, promover a participação do povo para que o Estado realmente possa alcançar os grotões, possa priorizar as políticas públicas que têm que ser cumpridas para nós termos uma efetividade na vida pública. Então, eu venho aqui, assim como os nossos colegas – a deputada Lohanna, o deputado Leleco, o deputado Cristiano –, trazer o nosso posicionamento: a PEC nº 71, em especial em seu art. 9º, visa tirar o poder do povo na participação daquilo que é direito do povo. A Constituição estabelece que o poder emana do povo, que, através do voto, escolhe os seus representantes. E, aí, deputado Cristiano, nós não podemos deixar que uma PEC como essa, que tira o direito da participação popular nas decisões do Estado, seja aprovada. Esses deputados, esses nobres colegas que percorrem as suas cidades dizendo que são a voz do povo vão permitir que a voz do povo deixe de ser ouvida nesta Casa, que a voz dos servidores públicos, que a voz da população que precisa do serviço público, que precisa do Estado, não seja efetivada? Na condição de vice-presidente da Comissão de Participação Popular, termos essa proposta aprovada nesta Casa é termos a extinção da Comissão de Participação Popular, é termos o meu espaço não garantido. E o meu espaço não é meu, é o espaço do eleitor mineiro, do cidadão mineiro, que acredita que a nossa participação poderá contribuir para a melhoria da qualidade da sua vida. Então, nobres deputados, nós somos contra, contra essa proposta que está colocada aí. A PEC nº 71, em especial, no seu art. 9º, visa tirar o direito do cidadão de fazer com que a sua vontade seja expressa através da participação popular, através das nossas discussões aqui.

E mais ainda: essa proposta trazida aqui pelo governo é indecorosa, é extremamente covarde com a população mineira, quando ela propõe, deputado Cristiano, a alteração dos limites de despesa de publicidade. Para você ter ideia, a proposta aqui revoga o § 2º do art. 158 da Constituição em seu inciso II. Olha que informação tão relevante aqui: “Tornando-se como referência as respectivas dotações sanitárias, o percentual executado e pago das despesas com publicidade não será superior em cada trimestre...” Em cada trimestre. “...ao percentual executado e pago das despesas decorrentes das propostas prioritizadas nas audiências públicas regionais, ressalvados os casos de despesas imprevisíveis e urgentes decorrentes da calamidade pública”. Ou seja, o governo quer propor uma reforma administrativa em que vai investir muito mais, quase 100 vezes mais, em publicidade e propaganda de governo do que nas ações e políticas públicas debatidas e prioritizadas pela população. A participação popular tem ficado cada vez mais a mercê de decretos e normativas de gabinete de governo. Nós não podemos deixar, deputados, que a nossa população do Norte de Minas, do Jequitinhonha, do Mucuri, das regiões pobres do nosso estado não sejam incluídas no orçamento. E vemos aqui efetivada uma proposta do governo do Estado em que ele determina que nós venhamos avocar aqui, validar uma proposta indecorosa de colocar recursos em publicidade e em propaganda para poder divulgar *fake news*, para poder divulgar ações meramente propagandistas em detrimento de políticas públicas?

Temos aqui, deputado Cristiano, o caos, assim como o que estamos vivendo lá, em Montes Claros, com a situação triste da crise da saúde do hospital universitário. Nós temos hospital universitário controlado pela Unimontes que não tem dinheiro para pagar os técnicos de enfermagem; que não tem dinheiro para comprar os EPIs para o atendimento da saúde. Recebemos manifestações aqui de centenas de pediatras da região que não estão tendo condições de atender nos hospitais do Estado porque o Estado não tem investido nesse atendimento. Aí vemos aqui uma proposta indecorosa: o Estado propõe ampliar recursos de publicidade e propaganda em detrimento de acabar com a participação popular. No mínimo, é uma vergonha para nós, deputados, aprovarmos uma proposta dessa natureza.

Então, eu quero aqui trazer para a população mineira que esta proposta não nos representa; o que nos representa é a participação popular dos servidores do Estado, que merecem ser valorizados, que merecem seus reajustes, que merecem, no mínimo, ter as suas perdas inflacionárias compensadas e ter voz ativa na Assembleia. O que nós queremos aqui é propor a esta Casa que não aprovemos esse art. 9º da PEC nº 71, porque é indecoroso: ele tira a participação do povo nesta Casa, e, mais ainda, termos uma receita de comunicação 10 vezes maior que a receita de investimento na Comissão de Participação Popular é falar com o povo que esta Casa serve meramente de teatro. Deputado Marquinho, presidente da Comissão de Participação Popular, Doutor Jean, Leleco, nossos companheiros da comissão, termos uma proposta desse nível trazida a esta Casa pelo governo e não respeitar a participação popular na decisão das ações do Estado em seu orçamento é dizer que nosso espaço é meramente fictício, e nós não estamos aqui para isso. Então nós queremos aqui colocar para o senhor governador que traga mais respeito e mais dignidade ao povo mineiro, porque foram eles que nos elegeram para, através da participação popular, fazer as ações que promoverão a melhoria para o povo.

Mais ainda, deputada Beatriz, essa proposta pode ser também uma emenda *frankenstein* para falar que, na proposta do governador de querer privatizar a Copasa, de querer privatizar a Cemig não vai haver participação popular. Gente, nós sabemos que aquilo que tem sido feito nos últimos cinco anos por este governo é no sentido de sucatear essas grandes empresas, desvalorizar os trabalhadores valorosos que prestam serviço com qualidade, em detrimento de dividir mais de R\$5.000.000.000,00 de lucros para seus acionistas. Em contrapartida, nós não temos água de qualidade nas nossas cidades, nós não temos os serviços de eletricidade efetivados em nossos municípios. Há casos, deputado Betão, em que o proprietário de uma residência rural tem mais de 120 dias de pagamento feito por um serviço não prestado pela Cemig, e a alegação que tem é a de que existem mais de 3 mil, mais de 10 mil processos aguardando a autorização da Cemig e de suas subsidiárias para fazer a prestação do serviço. Isso para nós nada mais é do que uma forma de o governo querer sucatear as empresas mineiras, querer sucatear a Cemig, querer sucatear a Copasa, para fazer com que o povo fique contra as nossas companhias, e, com isso, ele poderá trazer aqui uma proposta de privatização que nós não aceitaremos. Não aceitaremos a privatização da Cemig, não aceitaremos a privatização da Copasa, e estamos aqui, através da

Comissão de Participação Popular, para cobrar que esses recursos, que esses mais de R\$5.000.000,00 que vão para os acionistas sejam investidos em qualidade na prestação do serviço,

Por fim, nós estaremos vigilantes, e eu peço o apoio dos nobres pares para ajudar que a nossa voz seja efetivada e a Comissão de Participação Popular seja feita com a participação do povo e também pelo nosso Parlamento. Tenho dito. Obrigado, presidente.

O presidente – Obrigado, deputado Ricardo. Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Leninha, vice-presidente desta Casa.

A deputada Leninha – Um bom dia ou boa tarde, já que é mais de meio-dia, aos colegas parlamentares, ao presidente desta Casa, a vocês que estão na galeria e aos que nos acompanham neste Estado de Minas Gerais. É muito importante este debate aqui, na Casa, primeiro, porque o sentimento nosso é o de que nós estamos sendo atropelados, atropelados por uma reforma, atropelados pelo baixo diálogo, e o pior: eu nunca vi nesta Casa Acordo de Líderes não ser cumprido. Então, isso é muito sério. Nós precisamos tratar disso. Eu sei que, na política, palavra, às vezes, vale muito mais do que gestos e ações, mas as palavras dadas são para serem cumpridas, e essa é a prática da melhor política. A prática da melhor política pressupõe esse diálogo anterior, essa concertação para que no final a gente possa encaminhar as questões aqui, na Casa. Então, é com profundo lamento que eu ocupo esta tribuna nesta manhã para dizer isso: infelizmente nós estamos chegando... Na semana passada, a gente exaustivamente debateu aqui, fez uma série de acordos nas comissões e, infelizmente, foi mais uma vez atropelado, e isso é muito ruim no que diz respeito à política.

Eu não quero adentrar nas questões dos servidores, que aqui estão muito bem representados, e muitos que me antecederam colocaram a grave situação em que a gente está não com os servidores – eu quero dizer –, mas com o serviço público do Estado. Quando a gente discute a questão das alterações na estrutura do governo ou na política pública, nós estamos falando do serviço que o Estado tem que prestar à população. Nós não podemos precarizar, nós não podemos piorar, de fato, as condições daqueles que fazem o trabalho do Estado. O estado só chega às periferias, às quebradas, às favelas, às comunidades rurais, aos quilombos porque tem servidores, porque existem pessoas que ainda acreditam que o Estado de fato pode trazer melhoria e dignidade para a vida das pessoas, e são esses servidores que – é lógico –, corajosamente, bravamente, vêm acompanhando... Por exemplo, para a educação, há quatro anos, este governo vem empurrando a questão do piso.

Esta Casa cumpriu o seu papel. Nós votamos no ano passado para que o governo adotasse o piso nacional, a gente discute muito o rateio do Fundeb, e infelizmente o governo vem vetando aquilo que a Casa propõe como mudança na vida dos servidores. A saúde nós debatemos imensamente. Muito mais do que dar parabéns, fazer publicamente elogios ao pessoal da saúde, queremos melhorar as condições de vida de uma categoria adoecida; adoecida porque enfrentou a pandemia bravamente, salvou muitas vidas e agora não vê o seu piso também ser discutido pelo Estado. Nós estamos falando da segurança pública: Polícia Militar, Civil, Corpo de Bombeiros, que viram o acordo não ser cumprido na sua integralidade. Nós estamos falando dos servidores do meio ambiente, que também vêm lutando bravamente, não só para serem reconhecidos, mas também para terem lugar de debater seriamente a política ambiental do Estado.

Por isso, eu gostaria de destacar algumas questões que dizem respeito ao nosso povo pobre. Eu estou dizendo do povo empobrecido não só do Norte, do Vale, como também de toda Minas Gerais. Estou falando de um lugar onde a gente acompanha a vida e o cotidiano das pessoas que sofrem com essa ausência da política pública. Sobre territórios coletivos, estou falando de um espaço onde a população quilombola, a população ribeirinha, a população denominada geraizeira, vazanteira... Afinal, este estado reconhece 12 tipos de povos tradicionais, e esse povo tradicional vem lutando não só para a sua identidade, mas principalmente para constituir política pública.

O governo Zema, no caso de territórios coletivos, descumpra atribuições constitucionais dos arts. 244 e 247 da Constituição Estadual, não prevê na reforma administrativa, por exemplo, a competência, a estrutura e instrumentos, na Seapa e em nenhuma outra

estrutura de Estado, para a regularização fundiária de territórios coletivos; nesse caso, os indígenas, os quilombolas e as populações tradicionais deste estado. Por isso o debate sobre a permanência da Mesa de Diálogo, a que, sabiamente, o governo deu continuidade nessa política. Isso quer dizer que estou falando de populações tradicionais, como a população quilombola da Lapinha que, há 200 anos, ocupa o território; que, há 200 anos, está lá reproduzindo, manejando sabiamente a natureza, preservando o meio ambiente e a biodiversidade. Essa comunidade tem um parque sobrepondo-se à sua história, à sua luta e à sua vida. Essa Mesa de Diálogo foi muito importante para essa comunidade quilombola, para evitar despejo, para evitar conflitos mais sérios e graves. A permanência da mesa é uma ferramenta que, inclusive, ajuda o governo na descentralização da política de regularização fundiária; a permanência da mesa ajuda o governo a não permitir tantos conflitos que nós temos pelo Estado afora, principalmente em regiões onde a gente tem população que, até hoje, não possui o seu título da terra. A intenção do governo é enfraquecer essa mesa, mas nós estamos lutando pela sua permanência, para a gente atenuar os conflitos, não só na zona rural, mas também nas zonas urbanas. É um mecanismo de governança muito importante, um mecanismo que oferece para os dois lados a oportunidade do debate, do diálogo, da construção efetiva de uma solução para um problema existente.

Nós estamos falando também das autonomias do ensino superior em Minas Gerais. Queremos discutir a autonomia da Uemg, da Unimontes. Para isso, o governo segue com esse enfraquecimento. Na reforma anterior, o governo colocou uma subsecretaria para cuidar do ensino superior, e a gente passou quatro anos – quatro anos, minha gente – sem uma resposta dessa subsecretaria para o ensino superior. Eu estive, em vários momentos, na comissão, para discutir o ensino superior, e a subsecretária não tinha nada a dizer, só veio escutar. Ficou escutando quatro anos, sem se movimentar. Mas, para piorar a situação, essa reforma rebaixa o ensino superior de Minas Gerais, colocando uma assessoria. Não é necessário fazer uma estrutura entre o governo e os gestores das universidades. O diálogo tem que ser direto. Os gestores da Unimontes e da Uemg devem ter um canal direto com o secretário de Educação para tratar das suas questões, porque criar um bloqueio, criar uma barreira para que os gestores do ensino superior não tenham acesso ao secretário é retroceder o desenvolvimento da pesquisa em Minas Gerais. Por uma maior autonomia das universidades – por isso nós estamos também questionando essa reforma. A gente considera importante que o ensino superior em Minas Gerais tenha um lugar de destaque, tenha um lugar na estratégia do desenvolvimento estadual, porque ali se produz conhecimento, ali se produz pesquisa e, acima de tudo, aquele também é um lugar de pensar o desenvolvimento em outra lógica da que o Estado vem pensando.

Nós também queremos falar de um tema muito importante, que é o combate à fome. Nós temos que estar irmanados no debate nacional. Nós estamos falando de um país que ainda apresenta um número considerável de pessoas que não têm o que comer. A gente viu na reforma que o Conselho Estadual de Segurança Alimentar também foi enfraquecido. Por isso, nós estamos lutando, porque nós não podemos ir na contramão do esforço nacional, que é tirar o Brasil do mapa da fome. Nós queremos que Minas Gerais também seja um estado de referência, para que todas as pessoas tenham comida na mesa, para que todas as pessoas não acordem de manhã sem saber o que dar para os seus filhos, sem ter água de qualidade para beber e sem ter comida. Estamos falando de uma política para fortalecer esse conselho; que ele cumpra o seu papel não só de propor um plano estadual de combate à fome, mas, acima de tudo, que a gente tenha orçamento, que a gente tenha recurso. O governo não priorizou recurso nem instrumentos para a implementação da política de combate à fome e para a garantia da segurança alimentar da população de Minas Gerais. É nessa secretaria também que há debates importantes do nosso povo. Não devemos tapar os olhos para a população negra, para as mulheres, para a juventude, para a população LGBTQIA+, porque o Estado não pode se omitir de cuidar desse povo, dessa gente, para garantir cidadania para eles.

A questão ambiental também já foi colocada. A reforma administrativa retira o meio coercitivo, o uso das sanções e a salvaguarda do meio ambiente da Semad. Ela fragmenta as competências de licenciamento e de fiscalização; atribui poderes políticos a áreas que necessariamente são técnicas; esvazia as estruturas; modifica suas atribuições; facilita a vida dos empreendimentos predatórios; e dificulta, principalmente, o controle social.

Para encerrar a minha contribuição de encaminhamento, é esse o sentimento de que a gente precisa debater mais. Na reforma anterior deste governo, nós ficamos dois meses discutindo uma reforma que era só para reduzir secretarias; agora, é para criar secretarias, criar cargos, retirar políticas, e nós estamos fazendo de forma atropelada. Presidente, caros colegas, a gente está aqui para fazer o bom debate, por isso a gente não se cansa da luta que a gente tem que fazer no Parlamento. Um boa-tarde!

O presidente – Obrigado, deputada vice-presidenta desta Casa Leninha. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Betão.

O deputado Betão – Boa tarde, Sr. Presidente, deputadas e deputados, sindicalistas, trabalhadores e trabalhadoras presentes nas galerias, telespectadores e trabalhadores da Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Um boa-tarde a todos. Estou muito contemplado com as falas de todos os deputados e deputadas que me antecederam: deputado Grego da Fundação, deputado Doutor Jean, deputada Beatriz Cerqueira, deputada Bella, deputado Leleco Pimentel, deputado Ulysses Gomes, deputado Cristiano, deputada Lohanna, deputado Ricardo Campos, deputada Leninha, que colocaram muito bem todos os problemas que existem na PEC, em toda reforma administrativa, não é verdade?

E eu queria então aprofundar um pouco a discussão sobre um outro aspecto, porque essas PECs, essas reformas que vêm sendo aplicadas aqui, no Estado de Minas Gerais, e em outros estados da Federação não estão dissociadas do que a gente vive no mundo inteiro, com uma crise brutal do capitalismo, que planeja e coloca em ação o fim do período do bem-estar social, que transforma os trabalhadores em trabalhadores uberizados, trabalhadores pejotizados e microempreendedores individuais. O rapaz que anda de bicicleta com iFood nas costas virou um microempreendedor individual pela ótica do capital. Então isso vem sendo aplicado em todos os aspectos e vai sendo substituído por outras tecnologias que são desenvolvidas mundo afora.

Eu me lembro de que, quando era vereador em Juiz de Fora, Juiz de Fora foi a segunda cidade do Brasil que começou a experiência da implementação do Uber – a primeira foi o Rio de Janeiro, a segunda foi Juiz de Fora. Quando começaram a aparecer os Ubers, os taxistas se revoltaram. Saía briga na porta da rodoviária, em locais de concentração de táxi aonde chegavam os Ubers. Naquele momento eu alertava que esse tipo de atividade confrontando trabalhadores que já eram legalizados, como taxistas, com os Ubers, que enriquecem as plataformas digitais no mundo inteiro, ia sobrar para os dois, porque a tecnologia que está sendo desenvolvida é uma tecnologia via aplicativos – Wase, Google Maps e outros, que ajuda você a caminhar pela estrada – para se ter um carro autônomo, que não precisa nem do taxista nem do Uber, que é o que já está ocorrendo nos países mais desenvolvidos. Nos Estados Unidos e na China, a todo momento, nas redes sociais, aparecem os carros autônomos, que não precisam de motorista. Então as duas categorias em breve vão desaparecer. E é essa a perspectiva para os servidores do Estado, por exemplo. Também o governo, este governo, o governo Zema, que é um capitalista extremamente liberal, pretende fazer isso aqui, no Estado de Minas, aplicando uma série de medidas e uma série de reformas; e, daqui a pouco, nós não vamos precisar mais de servidor público aprovado em concurso, porque, na ótica deste governo, o mais interessante seria terceirizar toda a mão de obra. E as experiências já começaram: as escolas que foram entregues para organizações sociais, toda essa política de desmantelamento de serviços do Estado, a correria para que as propostas sejam aprovadas. Nós estamos, na verdade, os deputados da antiga legislatura estão no quinto ano de ataques aos serviços públicos e aos servidores públicos. A tentativa de privatização das empresas públicas – Cemig, Copasa, Codemig; a entrega do serviço, como eu disse, para as organizações sociais. Quem não se lembra da reforma da previdência, que foi a toque de caixa aqui? As primeiras discussões começaram em meio à pandemia. Ninguém entrava aqui, ninguém entrava, era difícil poder discutir. Foi aprovada. Agora a reforma administrativa. Depois veio outro tipo de reforma, e vai por aí afora. Então essa situação que vivemos no mundo – e está sendo aplicada aqui, no Estado de Minas Gerais – é extremamente perversa com os servidores públicos e com a população de Minas Gerais, que vai perder serviço de qualidade, que só é oferecido pelo serviço público, para poder ficar com os serviços das empresas terceirizadas.

Então, voltando àquilo que eu estava falando, se esses avanços tecnológicos fossem para diminuir a jornada de trabalho dos trabalhadores, seria uma boa. Mas não, não é isso o que acontece, só concentram cada vez mais recursos. Então nós estamos vivendo sob ataque a todo momento: ataque aos servidores, ataque... Eu, como servidor público estadual, sei muito bem a importância do nosso trabalho nesse processo.

Eu fui lembrado, abrindo um parêntese aqui, deputados... Nós sofremos tantos ataques, mas, às vezes, a gente ganha alguma coisa, não é? E eu fui lembrado aqui, pela minha assessoria, de que, além de a gente recusar essa reforma administrativa, o governo do Estado precisa imediatamente voltar a contabilizar o tempo de carreira dos servidores do Estado – chamo a atenção para isto aqui –, que tiveram os seus benefícios congelados pela Lei Complementar nº 173, do verne, do Bolsonaro. O TJ de Minas Gerais e o Ministério Público de Minas Gerais já estão contabilizando esse tempo para os servidores, para fins de progressão na carreira. O Tribunal de Contas do Estado já manifestou que aquela lei teve vigência temporária, o tempo dela acabou, têm que pagar aos servidores do Estado. Então chamo a atenção para o fato de que, dentre tantos ataques que a gente sofre, pelo menos há uma notícia aqui para dar uma aliviada, deputado Tramonte. Então isso é importante.

Outra questão que eu queria pontuar aqui também, que foi muito bem colocada pela deputada Leninha, são as mesas de diálogo. Eu, quando era vereador em Juiz de Fora, vim muito a Belo Horizonte para poder utilizar essas mesas de diálogo para os mais diversos tipos de conflitos que existiam lá na Zona da Mata, e a reforma administrativa pretende exterminá-las.

Então, Sr. Presidente, para encaminhar, sobre a votação, a gente diz “não” a essa PEC, a essa reforma administrativa. Obrigado.

O presidente – Obrigado, deputado Betão. Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Andréia de Jesus.

A deputada Andréia de Jesus – Bom dia, presidente Tadeu, presidenta Leninha. Cumprimento as deputadas guerreiras que também já me antecederam aqui; os deputados; o público que acompanha a TV Assembleia; e, mais do que nunca, os trabalhadores e trabalhadoras que aqui estão na Casa. Sejam bem-vindos. Infelizmente o que trouxe vocês aqui é justamente a ausência de escuta para fazer avançar o Estado de Minas Gerais.

Eu quero começar o meu discurso para encaminhar a Emenda à Constituição nº 71... Quero trazer aqui o cartaz que recebi lá fora. Eu acho muito importante deixar registrado que os servidores públicos esperam o governador assumir o compromisso com os professores, pagando o piso, porque isso é investimento no futuro, é garantir que os trabalhadores que hoje estão dentro do sistema prisional recebam reforço qualificado, trazendo para dentro do sistema de Justiça aqueles que fizeram concurso e que até hoje não foram convocados. Nós estaríamos aqui muito felizes se estivéssemos discutindo a ampliação do orçamento para garantir mais investigadores na Polícia Civil. Quantos casos de homicídio não conseguem avançar no Estado porque falta investimento em investigação, com tecnologia, com inteligência, coisas em que outros estados já avançaram, e nós estamos aqui discutindo alterações na estrutura do Estado sem participação? Isso não é só imoral, atinge diretamente a democracia.

Eu, Andréia de Jesus, passei boa parte da minha vida como empregada doméstica, sem direito trabalhista, e sigo com o meu compromisso de defender os trabalhadores e as trabalhadoras. É fundamental que o Estado invista em servidores públicos concursados para que a estrutura do Estado siga com qualidade. Então, se a gente vai mudar qualquer estrutura do Estado, tem que ser compromisso desta Casa e compromisso do governo do Estado ouvir os trabalhadores. Que mudanças são necessárias hoje no Detran, na Polícia Civil? Quem pode dizer é quem trabalha no Detran e na Polícia Civil, por isso é que esta Casa tem que seguir, sim, garantindo que, para se votar qualquer mudança na estrutura do Estado, haja audiências públicas em que o povo possa participar e sentir negritadas as informações para que nós aqui, que representamos o povo, tenhamos condições de nos posicionar.

Então, o meu encaminhamento para este projeto de lei é “não”. Não cabe, neste momento, discutir correndo e aprovar para atender a interesse que a gente não percebe qual é. Nós fomos convencidos, muitas vezes, aqui, na Casa, a voltar atrás em projeto de lei, em posicionamentos, mas isso porque a gente precisa ouvir o povo, ouvir quem usa o Detran, ouvir aqueles que precisam das

delegacias, que precisam do trabalho dos servidores do Estado, para que a gente possa construir alternativas que melhorem as condições de atendimento daqueles que precisam.

Aí eu quero seguir aqui. Já falei da importância de pagar o piso para os professores, do quanto é importante a gente ter espaços democráticos de debate nesta Casa e que a gente não pode ser refém dos tempos e dos prazos do governador quando esses forem imorais, mas a gente também precisa discutir – e eu acho que é fundamental o que nós estamos fazendo aqui – que Estado nós queremos. Há divergência, sim, nessa reforma administrativa e nesses projetos de lei enviados pelo governador, não só no conteúdo, mas na forma também. Nós queremos um estado que atenda às necessidades agora, Macaé, de discutir a volta às aulas, quando a gente vê que há problemas na educação que precisam ser discutidos. Não basta fazer reforma administrativa para lidar com esses problemas. Nós temos um estado hoje que tem o recorde, infelizmente, de feminicídio. Mulheres estão morrendo por serem mulheres. A gente não vê, na reforma administrativa... Eu peço aos meus colegas que estão há tempos discutindo que me mostrem onde há avanço na política de enfrentamento à violência contra as mulheres nessa reforma, na mudança da estrutura do Estado.

O que nos assusta é que as mudanças levam a gente a entender que o governador quer terceirizar o seu papel de governador. Ele quer enxugar o Estado, diminuir o Estado, para entregar para a iniciativa privada, e a gente, às vezes, perde um tempo na política... Gostei da fala da deputada Bella Gonçalves, quando ela fala que não é só terceirizar, mas que a gente também perde tempo e energia não discutindo um estado forte que contempla todos nós que estamos aqui. Nós somos aqui... Cada deputado tem uma pauta importante para a sua comunidade, para aqueles que o elegeram. Quem ganha com a gente terceirizando os hospitais? O que mais me chamou à atenção na reforma e me preocupa é que nós estamos avançando no sentido de autorizar o governo do Estado a entregar o Sistema Único de Saúde para a iniciativa privada, para uma empresa. A tendência disso... E aí, para quem está assistindo em casa... Por que nós somos contra a privatização? Você confia em um trabalhador terceirizado, que todo dia é trocado, para fazer um tratamento de saúde, para fazer um procedimento simples, curativo, vacina? É disso que nós estamos falando. O servidor público é treinado. Ele fica anos recebendo informação para fazer aquele serviço. É por isso que o SUS é reconhecido no mundo todo com excelência. O Sistema Único de Saúde prevê trabalhadores concursados, e os equipamentos são do Estado, a gestão é do Estado.

São trabalhadores de carreira que vão, cada vez mais, ocupando espaços dentro dos hospitais, para fazer gerência, porque têm experiência em lidar com gente. Nós somos contra a privatização porque nós queremos um estado cuidando da gente; não queremos a empresa que tem o pensamento de economizar, gastar pouco, gastar menos, contratar pessoas. Há situações que são análogas ao trabalho escravo, sem direito trabalhista, sem direito a férias, e, quando o trabalhador adoce, trocam e põem outro. É por isso que nós estamos aqui defendendo um estado forte. O que mais chamou a atenção nessa reforma, ou nessa deformação do Estado, que foi trazida pelo governador a esta Casa foi isso.

Apesar da ausência do diálogo do governo com os movimentos sociais que aqui estão dizendo: “Governador, ouça os movimentos sociais, porque a gente sai mais forte”, se você quer fazer carreira política... O discurso era outro, era a antipolítica: “Eu não sou político”. Mas, se você quer, de fato, garantir que o Estado siga forte, para continuar disputando eleições e disputando com os colegas aqui, nós precisamos garantir que a iniciativa privada não coma o orçamento do Estado e que a gente tenha condições de fiscalizar.

Então a nossa posição segue firme aqui. Somos maioria nesta Casa; somos minoria, mas a maioria política são aqueles que votaram na gente para que a gente pudesse representá-los aqui. Eu sou mulher negra, moradora de periferia e estou falando pela maioria das mineiras e dos mineiros que são trabalhadores e que estão agora, neste momento, em ônibus cheios, salvando a sua marmita e indo para a casa. São essas pessoas que estão dizendo “não” à privatização; que estão dizendo que os hospitais devem ser públicos; que a Sedese...

Para concluir... O tempo foi curto, porque são muitas maldades, e, às vezes, falta até oxigênio para falar, mas nós temos a nossa Secretaria de Assistência Social sendo desmanchada. Estão entregando coisas importantes para o agronegócio; entregando

coisas importantes como, por exemplo, limpar a competência da Sedese, apagando o problema do trabalho escravo no Estado e o problema da migração e do feminicídio, que só crescem.

Nós, aqui, estamos lutando pela maioria, e é por isso que a gente vai seguir firme dizendo “não” aos projetos do governador, projetos que são contra os mineiros e são a favor dos empresários, a minoria neste estado. Obrigada.

O presidente – Obrigado, deputada Andréia de Jesus. Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Macaé Evaristo. A presidência a parabeniza pelo aniversário no dia de ontem.

A deputada Macaé Evaristo – Bom dia. Primeiramente, um bom dia às trabalhadoras e aos trabalhadores que ocupam as galerias e que estão aqui, neste momento, acompanhando toda essa negociação desses projetos que querem dismantelar o Estado de Minas Gerais.

Esta semana, presidente, é a semana do meu aniversário, e o presente não é nada bom, não é, gente? É uma proposta indecorosa como esta que a gente está apreciando hoje e que quer acabar com as estruturas do Estado. E vejam bem, mineiros e mineiras que também estão nos acompanhando pelas redes: o que a gente quer de um estado? A gente quer um estado que funcione bem no atendimento dos nossos direitos, por exemplo, o direito à educação. Então, para se garantir o direito à educação, é preciso haver uma escola pública de qualidade. Uma escola pública de qualidade não se faz sem profissionais concursados, com formação adequada, com formação continuada; uma escola pública de qualidade não se faz sem uma boa infraestrutura.

Como cidadã, o que a gente quer do Estado é que ele faça funcionar bem os serviços de saúde; que ele faça com que o SUS nos garanta não só o atendimento primário, nas unidades básicas de saúde, com profissionais formados, concursados e com um plano de carreira. O que a gente quer do Estado mineiro é que ele garanta as nossas condições de proteção, de preservação da vida. Mas, vejam bem: quando se tem uma proposta como a dessa reforma que quer desestruturar, desarticular todos esses serviços, o que sobra para a população? Se a gente não pode contar com uma boa escola pública, o que sobra para nós que precisamos da escola pública para garantir um caminho, gente, uma condição, uma alternativa para a nossa família, para os nossos filhos e para os nossos netos?

Depois de apresentar um projeto, ou melhor, projetos, gente – é bom chamar a atenção para isso, já que há projeto chamado de reforma administrativa e há vários outros projetos associados –, o governo mineiro faz com que vá crescendo esse pacote de maldades. Esses projetos trabalham pela privatização das escolas e da área de saúde; esses projetos querem entregar a gestão das escolas para organizações sociais; querem acabar com a Fucam, fundação responsável, durante anos, no nosso estado, pela garantia do atendimento educacional, principalmente a populações mais vulneráveis, e também pela garantia do atendimento educacional às regiões mais descentralizadas, mais distantes da capital do nosso estado – ela atua no desenvolvimento regional e na educação do campo. Esse pacote quer extinguir cargos na carreira da educação, extinguir cargos de professor e extinguir cargos de diretores de escola. Esse pacote de maldades, que supostamente diz querer apoiar os colégios Tiradentes, traz embutido um artigo que diz que será possível cobrar dos estudantes o material escolar, desresponsabilizando o Estado. Esse pacote tira da Sedese... Na verdade, ele produz um amplo esvaziamento da Sedese, porque não considera, deputado Betão, a assistência social como um direito, e, então, esvazia, deputada Ana Paula, porque quer transferir a segurança alimentar e porque tira da Sedese, gente, os cuidados com as pessoas que estão em situação de dependência química, tratando isso somente sob o ponto de vista da criminalização. E a gente sabe que o que nós precisamos é de cuidado, é de tratamento, é de políticas de prevenção e de acompanhamento.

Então nós convivemos ao mesmo tempo com um processo de total desestruturação do que reconhecemos como Estado. E eu defendo, sim, um estado forte, ou seja, um estado forte na garantia dos direitos sociais, um estado forte na garantia dos direitos humanos, um estado forte contra a desigualdade, porque quem quer fragilizar o Estado são pequenos setores da sociedade que sempre se privilegiaram deste estado, que sempre agiram numa perspectiva patrimonialista e só querem todas as riquezas produzidas pelo povo para os seus bolsos, para encher seus bolsos. Mas, vejam bem: este governo que aí está do Zema diz que colocou Minas nos trilhos, não é? O que eu acho é que esse trem que ele está colocando nos trilhos é um trem bem feio. O trem está bem feio,

governador! Porque, se negar a pagar o piso para os trabalhadores em educação e propor, gente, 300% de aumento para o secretariado é inexplicável! Por que é inexplicável? Como é que se quer fazer um estado mínimo... Se é um estado mínimo, para que precisa haver secretário? Se está esvaziando a Sedese, se está esvaziando a Secretaria de Educação, se quer acabar com as escolas e com os hospitais, para que haver secretário de Estado? E para que, então, implementar um aumento de 300% para os secretários e não pagar o piso, nem a metade do piso para os trabalhadores em educação?

Eu acho importante a gente destacar, ao analisar esses projetos aqui, que o que essa ideia que vende a modernização do Estado realiza, de fato, é uma piora na prestação de serviço para a população e também uma adequação da máquina aos seus interesses políticos e eleitorais. E aí a gente precisa ler mesmo o conjunto do texto das reformas. Porque vejam bem: cria uma Secretaria de Comunicação Social e quer apensar a essa Secretaria de Comunicação Social a Rádio Inconfidência e a TV Minas. Nós vimos, recentemente, na Comissão de Cultura, ou seja, fizemos uma audiência pública sobre as aberrações que aconteceram, as demissões injustas na Rádio Inconfidência. Mas vejam bem: quer levar a Rádio Inconfidência e a TV Minas para a Secretaria de Comunicação como se esses dois veículos fossem veículos para fazer a comunicação do governo, esquecendo o verdadeiro sentido da TV Minas e da Rádio Inconfidência, que são veículos do Estado de Minas Gerais, patrimônio do povo mineiro e devem servir, estar a serviço da cultura do povo de Minas Gerais, e não a serviço dos interesses eleitorais. Mas existe outro – não é? –, quando se propõe a extinção da Fucam e se dividem as atribuições da Fucam, as escolas para a Secretaria de Educação, as fazendas para a Seplag; elas podem ser vendidas como tudo do nosso estado tem que ser vendido. É um desapego! Têm que vender tudo, não é? Mas vejam bem: na hora de realocarem os cargos, realocam cargos na Secretaria de Estado da Educação e, por incrível que pareça, realocam cargos numa outra secretaria, que não é a Seplag, uma secretaria recentemente criada. Aí, eu vou dizer: se as atribuições foram divididas entre a Secretaria de Educação e a Seplag, por que os cargos desapareceram supostamente dessas secretarias, que, pelo projeto – é o que estão dizendo –, deveriam assumir a atribuição da Fucam?

Então é importante dizermos aqui que nós somos contrários, nós somos contrários a 300% de aumento para o governador e para os secretários de Estado, nós somos contrários à extinção da Fucam, nós somos contrários, deputado, ao não pagamento do piso, porque é uma vergonha não pagar R\$4.000,00 para um professor, dizer que é muito, achar que professor não precisa ter qualificação, formação e pagar R\$40.000,00 para um governador. (– Manifestação nas galerias.) Olhe, gente, isso não está adequado, isso não está justo! Ou vai se privatizar tudo e aí vai se implementar ao extremo a política do não estado? Porque eu penso que uma sociedade do não estado não precisa nem ter governador, não é verdade? Quanto mais um governador ganhando R\$40.000,00 por mês! Porque é essa a política que o governo Zema implementa. Não é nem a política do estado mínimo, é a política do não estado para deixar que o mercado se aproprie de todas as riquezas produzidas pelo conjunto da população.

É lamentável, deputada Leninha, que, nesta semana do meu aniversário, não tenha nada a comemorar deste governo Zema. Somos contrários a essa reforma.

O presidente – Obrigado, deputada Macaé. Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Ana Paula Siqueira.

A deputada Ana Paula Siqueira – Bom dia a todas e a todos – bom dia porque eu não almocei ainda –, bom dia a todos os servidores e a todas as servidoras que estão aqui conosco no Plenário hoje, às deputadas, aos deputados, ao presidente e a toda a população de Minas Gerais que nos acompanha, desde a manhã, para a discussão dessas pautas-bombas que o governo Zema trouxe aqui para a Assembleia.

Eu, apesar de ser uma das últimas aqui inscritas a falar – e muito já foi dito sobre a PEC nº 71 –, queria destacar que, infelizmente, nós estamos lidando com a PEC jabuti, a PEC jabuti do governo Zema. Por quê? Porque ele traz, dentro dessa PEC, a proposta da retirada do Detran da Polícia Civil, mas, nas sublinhas, naquelas quase invisíveis, ele traz aqui a questão da moradia do governador, que vai trazer mais gasto para o Estado de Minas Gerais. Para quem não sabe, em cada lugar onde o governador mora é

necessário implantar todo um sistema de segurança que envolve a polícia, que envolve câmeras, que envolve toda uma estrutura. Isso não está dito aí, mas é mais recurso do Estado sendo gasto pelo governador.

Nessa mesma PEC jabuti, ele traz também o absurdo da anulação da participação popular na definição do orçamento público do nosso estado: 1%. Nós estamos falando aqui apenas de 1%, deveríamos estar discutindo um percentual maior para a participação popular, para a indicação das necessidades da nossa população nas audiências regionais, para entender e colocar o recurso onde a população sabe que é necessário. Acabar com a participação popular, com a oportunidade de a população indicar as necessidades é dizer mais uma vez – e nós escutamos isso, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, ao longo dos quatro anos de governo Zema na legislatura passada – que ele não se interessa pela necessidade da nossa população. E, quando ele traz, nas sublinhas desse projeto, a proposta de retirar da Constituição do nosso estado o direito da nossa população de definir sobre 1%, ele está mais uma vez dizendo que não se interessa pela necessidade do nosso povo.

Eu fui secretária municipal de Participação Popular em Belo Horizonte, coordenei o orçamento participativo e posso afirmar aqui para vocês, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, o quão é importante ouvirmos a população e executarmos as obras, as melhorias, as políticas públicas que a população indica para os governantes, para a administração pública, para o Poder Executivo. É um absurdo o que está sendo proposto na PEC nº 71, e eu queria aqui manifestar o meu voto contrário e pedir aos colegas deputados e às colegas deputadas que votem contrariamente a esse absurdo trazido mais uma vez pelo governo Zema. É lamentável estarmos aqui mais uma manhã discutindo tantos problemas.

E aqui, gente, sou a favor de uma reforma administrativa que fortaleça o nosso estado, que garanta políticas públicas, que garanta respeito aos servidores públicos e às políticas públicas do nosso estado. O que foi apresentado a esta Casa não deve se chamar reforma porque é a verdadeira “deforma” do Estado de Minas Gerais; se propõe o verdadeiro desmonte das políticas públicas, da saúde, da educação, do meio ambiente, da assistência social, e há prejuízos inclusive para a segurança pública, e isso nós não podemos admitir, com isso não podemos pactuar e jamais vamos votar favorável a essa reforma.

Muito já foi dito aqui, mas eu queria destacar que, apesar dessa “deforma” que nós estamos debatendo, alguns avanços foram indicados. Eu espero que os acordos sejam cumpridos, porque nesta legislatura há de se registrar o péssimo hábito de não se cumprirem os acordos estabelecidos para a votação em Plenário. E eu queria destacar aqui e saudar o Erli, meu companheiro do Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais, do Município de Valadares, que nos pediu insistentemente a retirada da subordinação do Conselho de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde. Isso está negociado, pactuado, absorvido na Comissão de Administração Pública. Eu espero que seja votado aqui para garantirmos a autonomia do controle social para a nossa Minas Gerais.

Eu queria destacar também outras várias políticas, gente, mas vou centrar esforços aqui na política sobre drogas. Esse é um problema seríssimo que afeta toda a população mineira, de Norte a Sul, de Leste a Oeste, do centro, da região metropolitana. Alocar essa política que hoje está na Secretaria de Desenvolvimento Social – Sedese – na Secretaria de Justiça e Segurança Pública é colocar uma pá de cal nessa política; é matar de corpo e alma uma política tão necessária para a promoção da dignidade das pessoas que padecem com a dependência química; é matar de corpo, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, porque vão deixar de atender os princípios dessa política, que são: a prevenção, o tratamento e a reinserção social; é matar de alma, porque negam atendimento a uma população que precisa. É uma política que é transversal, que precisa ser tratada com respeito, com um olhar de sensibilidade, e a assistência social é pilar para a garantia do seu atendimento. É matar, gente, de alma, e isso é a cara do governo Zema, é a cara deste governador, é o desprezo traduzido nas políticas públicas deste estado ou na retirada das políticas públicas deste estado; e colocar essa política na segurança, na Justiça é simplesmente fazer uso dessa política para politicagem, e não para promover as pessoas.

Outro destaque que eu quero fazer é também a perspectiva da política para as mulheres. Eu apresentei uma emenda solicitando a criação da Secretaria de Estado de Política para Mulheres, porque nós precisamos tratar essa temática com a seriedade que tem, com a transversalidade que tem, com a necessidade de orçamento que tem e com a prioridade que tem para salvarmos,

protegermos meninas e mulheres e também promovê-las. É um absurdo o Estado de Minas Gerais, que lidera o ranking de feminicídio no Brasil, não ter uma secretaria destinada a cuidar dessa política tão importante. É um absurdo o Estado de Minas Gerais ser o único estado do Sudeste brasileiro a não ter uma secretaria específica, um estado que anda descoordenadamente com a política nacional, porque eu estive lá inclusive compondo a transição do governo e sei que essa política está sendo tratada com a transversalidade, com a prioridade que precisa ter no governo federal, mas lamentavelmente, aqui, no governo de Minas Gerais, nós temos é a tentativa de redução dessa política.

E dizem por aí, deputada Andréia, que não há como criar uma secretaria porque não há cargo, mas há secretaria sendo proposta nessa “deforma” que é puro cabide de emprego e pura oportunidade para politicagem. Então há cargo, sim, o que falta mais uma vez neste governo é vontade política. E eu gostaria de deixar isso bem cristalino aqui para vocês. Nós temos a oportunidade de fazer valer os inúmeros debates acontecidos na Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher desta Casa, que, desde a sua existência, trabalha e discute a necessidade e a importância da priorização da política para as mulheres. Quero aqui cumprimentar todas as mulheres que participam da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, todas as deputadas e saudar a promotora de justiça Patrícia Habkhouk, que aqui tanto tem colaborado com a construção da melhoria dessa política.

Gente, por fim, eu queria destacar aqui vários exemplos de que nós temos que votar contra essa “deforma”. A questão das privatizações: não se privatizam serviços básicos como saúde, educação, água, esgoto, energia e até segurança. É mais um dos absurdos do governo Zema.

Senhores e senhoras, neste meu encaminhamento, eu também quero falar aqui, presidente, para encerrar, um dado muito sério que foi publicado nas páginas dos jornais agora, pela manhã, deputado Cristiano. Vou ler a notícia: “Os sites criados pela Secretaria de Educação de Minas Gerais e de São Paulo para oferta do ensino durante a pandemia coletaram dados pessoais dos estudantes e os enviaram para as empresas especializadas em publicidade por meio de tecnologias de rastreamento. As empresas de publicidade conseguem identificar como os estudantes podem ser influenciados e direcionados com conteúdos e anúncios personalizados para cada um”. Isso é um crime. Está aqui a prova dos problemas da privatização. Olhem, aqui, o que pode dar: comprometer e expor os nossos alunos, as nossas crianças e adolescentes ao abuso do mercado, que vai oferecer a eles, muitas vezes, coisas que a família não tem nem condições de comprar, invadindo a privacidade das nossas crianças e adolescentes. Inclusive estou encaminhando um requerimento solicitando à Secretaria de Estado de Educação um esclarecimento a respeito de mais um absurdo na educação pública do Estado de Minas Gerais. Muito obrigada.

O presidente – Obrigado, deputada Ana Paula Siqueira.

Suspensão da Reunião

O presidente – A presidência, por solicitação do deputado líder Ulysses Gomes, vai suspender a reunião por 45 minutos para entendimentos entre as lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O presidente – Estão reabertos os nossos trabalhos.

Encerramento

O presidente – Esgotado o prazo destinado a esta reunião, a presidência a encerra, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a extraordinária também de hoje, às 18 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 4/4/2023**Presidência do Deputado Tadeu Martins Leite, da Deputada Leninha e do Deputado Duarte Bechir**

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projeto de Resolução nº 6/2023; Projetos de Lei nºs 372, 374, 376, 378 a 381, 383, 385, 386 e 389/2023; Requerimentos nºs 556, 838, 839, 842 a 851, 853 a 855, 857 a 860, 862 a 880, 882, 883 e 886 a 890/2023 – Proposições Não Recebidas: Projeto de Lei nº 174/2023; Requerimento nº 98/2023-- Comunicações: Comunicações das Comissões de Agropecuária, de Direitos Humanos e de Segurança Pública e do deputado Lucas Lasmar (2) – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Comunicação da Presidência – Leitura de Comunicações – Despacho de Requerimentos: Requerimentos nºs 556, 838 e 839/2023; deferimento – 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 71/2021; aprovação na forma do Substitutivo nº 3; prejudicialidade dos Substitutivos nº 1 e 2 – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 358/2023; requerimentos dos deputados Ulysses Gomes e Gustavo Santana; deferimento; discursos do deputado Coronel Sandro e das deputadas Beatriz Cerqueira, Macaé Evaristo, Ana Paula Siqueira e Lohanna; requerimento do deputado Gustavo Santana; deferimento; Questão de Ordem; Suspensão e Reabertura da Reunião; votação nominal do Substitutivo nº 4, salvo emendas e destaques; aprovação; prejudicialidade dos Substitutivos nº 1 a 3 e das Emendas nºs 17, 36, 47; votação do art. 37; solicitação do deputado Gustavo Valadares; leitura do art. 37; discurso da deputada Bella Gonçalves; Questão de Ordem; Homenagem Póstuma; discurso do deputado Gustavo Valadares; votação nominal do art. 37; aprovação; votação do art. 38; discurso da deputada Beatriz Cerqueira; Questão de Ordem; discurso do deputado Gustavo Valadares; votação nominal do art. 38; aprovação; votação nominal das Emendas 4 a 16, 18 a 35, 37 a 46, 48 a 52, 54 a 62 e 64 a 69; rejeição; votação nominal da Emenda nº 70; ocorrência de falha no sistema de votação; anulação da votação; Suspensão e Reabertura da Reunião; discursos dos deputados Bruno Engler e Gustavo Valadares; Questão de Ordem; renovação da votação nominal da Emenda nº 70; rejeição; votação da Emenda nº 71; discurso do deputado Gustavo Valadares; votação nominal da Emenda nº 71; rejeição – Questão de Ordem – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 415/2023; requerimento do deputado Ulysses Gomes; deferimento; discursos do deputado Sargento Rodrigues, das deputadas Lohanna e Beatriz Cerqueira, dos deputados Cristiano Silveira e Caporezzo e da deputada Bella Gonçalves; Questão de Ordem; chamada para recomposição de quórum; existência de número regimental para votação; votação nominal do Substitutivo nº 1, salvo emendas e destaque; aprovação; votação da Emenda nº 1; discurso do deputado Professor Cleiton; votação nominal da Emenda nº 1, rejeição; Questão de Ordem; votação nominal da Emenda nº 2; rejeição – Declarações de Voto; discurso do deputado Sargento Rodrigues; Declarações de Voto – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Tadeu Martins Leite – Leninha – Duarte Bechir – Betinho Pinto Coelho – Antonio Carlos Arantes – João Vítor Xavier – Adriano Alvarenga – Alê Portela – Ana Paula Siqueira – Andréia de Jesus – Arlen Santiago – Arnaldo Silva – Beatriz Cerqueira – Bella Gonçalves – Betão – Bim da Ambulância – Bosco – Bruno Engler – Caporezzo – Carlos Henrique – Cassio Soares – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Delegado Christiano Xavier – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Dr. Maurício – Eduardo Azevedo – Elismar Prado – Enes Cândido – Fábio Avelar – Gil Pereira – Grego da Fundação – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – João Magalhães – Leandro Genaro – Leleco Pimentel – Leonídio Bouças – Lohanna – Lucas Lasmar – Lud Falcão – Luizinho – Macaé Evaristo – Maria Clara Marra – Mário Henrique Caixa – Marli Ribeiro – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Nayara Rocha – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Oscar Teixeira – Professor Cleiton – Rafael Martins – Ricardo Campos – Roberto Andrade – Rodrigo Lopes – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Vitório Júnior – Zé Guilherme – Zé Laviola.

Abertura

O presidente (deputado Tadeu Martins Leite) – Às 14 horas, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

– O deputado João Vítor Xavier, 3º secretário, nas funções de 2º-secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

– O deputado Mauro Tramonte, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Paulo Henrique Chiste da Silva, vereador da Câmara Municipal de Ouro Fino, solicitando a intecessão desta casa com vistas a que seja designado relator, pela Comissão de Saúde da Câmara dos Deputados, para o Projeto de Lei nº 4.268/2019, em tramitação nessa casa legislativa. (– À Comissão de Saúde.)

Do Sr. Paulo Henrique Chiste da Silva, vereador da Câmara Municipal de Ouro Fino, solicitando a esta Casa que manifeste apoio ao Projeto de Lei nº 1.985/2019, em tramitação no Senado Federal. (– À Comissão de Saúde.)

Do Sr. Paulo Henrique Chiste da Silva, vereador da Câmara Municipal de Ouro Fino, solicitando a esta Casa que manifeste apoio ao Projeto de Lei nº 3.660/2021, em tramitação no Senado Federal. (– À Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.)

Do Sr. Paulo Henrique Chiste da Silva, vereador da Câmara Municipal de Ouro Fino, solicitando a esta Casa que encaminhe requerimento à Gasmig com vistas à expansão da malha de gasodutos, de forma a beneficiar esse município. (– À Comissão de Minas e Energia.)

Do Sr. Paulo Henrique Chiste da Silva, vereador da Câmara Municipal de Ouro Fino, solicitando a esta Casa que encaminhe requerimento ao prefeito desse município para que a Fundação de Apoio à Cultura, Ensino, Pesquisa e Extensão de Alfenas seja contratada para a realização de pesquisa de viabilidade de expansão da Universidade Federal de Alfenas – Unifal – no Município de Ouro Fino e microrregião. (– À Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.)

Da Câmara Municipal de Caeté, solicitando a adoção de medidas com vistas à cessão de imóvel de propriedade do Estado para implantação de programas sociais por essa câmara. (– À Comissão de Administração Pública.)

Do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 444/2023, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 618/2023, da Comissão de Minas e Energia. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 372/2023, do deputado Coronel Henrique. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 564/2023, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 643/2023, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O presidente – A presidência passa a receber proposições.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6/2023

Fica Instituída a Medalha Marielle Franco de Direitos Humanos.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Fica Instituída a Medalha Marielle Franco de Direitos Humanos.

Parágrafo único – Fará jus à condecoração de que trata este artigo, toda pessoa física, jurídica, coletivo ou movimento social, que demonstrar desempenho destacado na defesa de Direitos Humanos, em reconhecimento por sua atuação e trabalho.

Art. 2º – A comenda será entregue anualmente pelo presidente da Assembleia Legislativa, no dia 14 de março de cada ano, em memória à Marielle Franco, em razão do trabalho realizado enquanto defensora dos Direitos Humanos.

Art. 3º – A medalha será confeccionada pela Assembleia Legislativa, que coordenará sua entrega.

Art. 4º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 13 de março de 2023.

Andréia de Jesus, presidenta da Comissão de Direitos Humanos (PT).

– Publicado, vai o projeto à Comissão de Justiça, dos Direitos Humanos e à Mesa da Assembleia para parecer, nos termos do art. 190, c/c os arts. 195 e 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 372/2023

Dispõe sobre a obrigatoriedade da assinatura física das pessoas idosas em contratos de operação de crédito firmados por meio eletrônico ou telefônico.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica obrigado, no Estado de Minas Gerais, a assinatura física das pessoas idosas em contratos de operação de crédito firmado por meio eletrônico ou telefônico com instituições financeiras e de crédito, seus representantes e prepostos.

§ 1º – Para fins desta lei, considera-se pessoa idosa aquela com idade igual ou superior a 60 anos.

§ 2º – Considera-se contrato de operação de crédito, todo e qualquer tipo de contrato, serviços ou produtos na modalidade de consignação para desconto em aposentadores, pensões, pecúlios, poupanças, contas-correntes, tais como empréstimo, financiamento, arrendamentos, hipotecas, seguros, aplicações financeiras, investimentos, ou qualquer outro tipo de operação que possua natureza de crédito.

Art. 2º – Os contratos de operação de crédito firmados por meio eletrônico ou telefônico com pessoas idosas devem obrigatoriamente ser disponibilizados em meio físico, para conhecimento de suas cláusulas e seguinte assinatura do contratante idoso nos termos da Lei.

Parágrafo único – A instituição financeira e de crédito contratada deve fornecer cópia do contrato firmado ao idoso contratante, sob pena de nulidade do compromisso.

Art. 3º – O descumprimento ao disposto nela lei sujeitará às instituições financeiras e de crédito as seguintes penalidades, sem prejuízo de outras previstas em legislação vigente:

I – Primeira infração: Advertência;

II – Segunda Infração: Multa de 300 (trezentos) Ufemg (Unidade fiscal do Estado de Minas Gerais);

III – Terceira infração: Multa de 600 (seiscentos) Ufemg (Unidade fiscal do Estado de Minas Gerais);

IV – A partir da quarta infração: Multa de 2.000 (dois mil) Ufemg (Unidade fiscal do Estado de Minas Gerais), por cada infração.

Art. 4º – A fiscalização do disposto nesta lei será realizada pelos órgãos públicos nos respectivos âmbitos de suas atribuições, os quais serão responsáveis pelas sanções decorrentes de infrações às normas nelas contidas, mediante procedimento administrativo, assegurados a ampla defesa e o contraditório.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor 90 dias após a sua publicação.

Sala das Reuniões, 13 de março de 2023.

Nayara Rocha (PP)

Justificação: O presente projeto de lei visa obrigar, no Estado de Minas Gerais, a assinatura física das pessoas idosas em contratos de operação de crédito firmados por meio eletrônico ou telefônico com instituições financeiras e de crédito, seus representantes ou prepostos.

Atualmente, a utilização da internet entre os idosos vêm aumentando e estes estão entre principais vítimas de golpes, seja por desconhecimento de alguns aspectos da tecnologia, seja por, em alguns casos, se tratarem de pessoas mais vulneráveis. Dessa forma, por este ser considerado um meio novo e ainda desconhecido, visando trazer maior segurança, bem como transparência e harmonia para as relações de consumo, em consonância com a Política Nacional das Relações de Consumo, instituída pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor), entende-se que a web deve ser operada pelos idosos inicialmente com orientação.

A intenção deste projeto de lei é determinar que os contratos de operação de crédito firmados por meio eletrônico ou telefônico com pessoas idosas sejam obrigatoriamente disponibilizados em meio físico e seja fornecida cópia deste contrato para conhecimento das suas cláusulas e consequente assinatura do contratante, considerado idoso por Lei própria, sob pena de nulidade do compromisso.

Vale destacar que em 16 de dezembro de 2022, o Supremo Tribunal Federal concluiu o julgamento da ADI 7.027, Relator o Ministro Gilmar Mendes, em que se examinava a constitucionalidade da Lei nº 12.027, de 26 de agosto de 2021, do Estado da Paraíba, que dispõe sobre “A obrigatoriedade da assinatura física das pessoas idosas em contratos de operação de crédito firmados por meio eletrônico ou telefônico”, e considerou válida a proteção aos idosos, nos termos da Lei do Estado da Paraíba, submetendo o princípio da livre-iniciativa à regulação do mercado e às normas de defesa do consumidor.

Diante do exposto, entende-se necessária e oportuna esta Lei, como forma de assegurar a proteção ao idoso, prevenindo-o de fraudes que possam prejudicar o seu patrimônio, em total compatibilidade com os princípios previstos na Lei nº 10.741, de 1 de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, e nos arts. 170, V e 230 da Constituição Federal, quanto à realização de operações de crédito na modalidade de consignação.

Ante a relevância da medida contemplada no presente projeto de lei, solicito o apoio dos nobres pares à sua aprovação, entendendo como necessária e oportuna.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Sargento Rodrigues. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.756/2021, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 374/2023

Estabelece a estrutura da Fundação Educacional Caio Martins – Fucam.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – A Fundação Educacional Caio Martins – Fucam, criada pela Lei nº 6.514, de 10 de dezembro de 1974, tem autonomia administrativa e financeira, personalidade jurídica de direito público, prazo de duração indeterminado, sede e foro na capital do Estado e vincula-se à Secretaria de Estado de Educação – SEE.

Art. 2º – A Fundação Educacional Caio Martins, órgão de colaboração com o Poder Público, terá por objetivos:

I – cooperar com o Estado na implementação de ações educacionais e socioproductivas que propiciem a formação humana e profissional voltada para população em situação de vulnerabilidade social;

II – promover a elevação de escolaridade e fortalecer princípios de cidadania, empreendedorismo, civismo, autonomia e iniciativa entre o público-alvo;

III – difundir conhecimentos, criando condições para a formação integral do indivíduo, com vistas ao desenvolvimento social;

IV – integração entre as políticas de Educação e de Trabalho, Emprego e Renda com o objetivo de gerar autonomia para as pessoas em vulnerabilidade social;

V – ofertar ações educacionais, sociais e produtivas tendo como diferencial a valorização do conhecimento e das capacidades de cada indivíduo e a geração de oportunidades a partir da realidade local.

Art. 3º – A Fucam tem como competência desenvolver ações educacionais, sociais e produtivas, especialmente para populações em situação de vulnerabilidade social, objetivando potencializar o desenvolvimento humano, educacional, social e econômico, com atribuições de:

I – implementar políticas públicas que proporcionem o desenvolvimento integral das populações em vulnerabilidade social nas áreas de educação, trabalho, emprego e renda, e desenvolvimento local, de forma intersetorial;

II – instituir e manter cursos e atividades para a formação, qualificação profissional, elevação da escolaridade e outras ações educacionais que desenvolvam autonomia, atitudes empreendedoras e inclusão social e produtiva, considerando as vocações regionais e necessidades do mundo do trabalho;

III – promover ações que incentivem a inovação e o desenvolvimento sustentável e agroecológico a partir da identificação das potencialidades locais, visando à superação de vulnerabilidades sociais e ao desenvolvimento local;

IV – contribuir para geração de capacidades e oportunidades de trabalho e ampliação da renda, contribuindo para o desenvolvimento local;

V – atuar em articulação com os setores público e privado, no âmbito nacional e internacional, visando à cooperação técnica e financeira e à troca de conhecimentos e saberes para a realização de ações relativas a sua missão institucional;

VI – manter ou apoiar serviços de comercialização de produtos e subprodutos oriundos das atividades pedagógicas, cujos valores serão revertidos para a manutenção das atividades da Fucam;

VII – apoiar a permanência de adolescentes e jovens na escola, por meio da organização e da oferta de proteção social dirigida e focada;

VIII – coordenar a gestão escolar e manter as escolas:

- a) Professora Marieta Amorim Vieira, no Município de Buritizeiro;
- b) Santa Tereza, no Município de Esmeraldas;
- c) Caio Martins, no Município de Januária;

IX – Coronel Almeida, no Município de Juvenília;

- a) Núcleo Colonial Vale do Urucuia, no Município de Riachinho;
- b) Dr. Tarcísio Generoso, no Município de São Francisco;
- c) Dom Joaquim Silvério de Souza, no Município de Diamantina;
- d) Jerônimo Pontello, no Município de Couto Magalhães de Minas.

Art. 4º – A Fundação poderá firmar convênio com entidades públicas ou privadas para a realização dos seus objetivos, bem como incumbir-se da prestação de serviços que forem pertinentes às suas atividades.

Art. 5º – A Fucam tem a seguinte estrutura orgânica:

I – Unidade Colegiada: Conselho Curador;

II – Direção Superior, exercida pelo Presidente;

III – Vice-Presidência;

IV – Unidades Administrativas:

- a) Gabinete;
- b) Procuradoria;
- c) Controladoria Seccional;

V – Assessoria de Comunicação Social;

a) Centros Educacionais de Buritizeiro, Esmeraldas, Januária, Juvenília, Riachinho e São Francisco;

b) Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças:

- 1) Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças;
- 2) Gerência de Recursos Humanos;
- 3) Gerência de Logística e Aquisições;

c) Diretoria de Ações Educacionais, Sociais e Produtivas:

- 1) Gerência de Ações Educacionais;
- 2) Gerência de Ações Socioprodutivas.

Art. 6º – Ao Conselho Curador, unidade colegiada da Fundação, compete:

I – definir as normas gerais de administração da Fundação, em consonância com sua finalidade e sua área de atuação;

II – deliberar sobre o plano de ação, o orçamento e a prestação de contas anual da Fundação;

III – orientar a política patrimonial e financeira da Fundação;

IV – decidir, em última instância, sobre recursos interpostos contra decisões do Presidente e dos diretores;

V – propor ao Governador alterações no estatuto da Fundação;

VI – elaborar o regimento interno.

Art. 7º – São membros do Conselho Curador:

I – membros natos:

a) Secretário de Estado de Educação, que é o Presidente;

b) Presidente da Fucam, que é o Secretário Executivo;

II – membros designados, com representantes:

a) da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese;

b) da Secretaria de Estado de Agricultura Pecuária e Abastecimento – Seapa;

c) da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad;

III – da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater-MG;

a) da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG;

b) da Associação dos ex-alunos da Fucam;

c) dos servidores da Fucam.

§ 1º – Para cada membro do Conselho haverá um suplente.

§ 2º – Os membros de que trata o inciso II serão designados pelo Governador.

§ 3º – O exercício do mandato no Conselho Curador será de três anos sendo permitida a recondução de um terço dos membros de que trata o inciso II.

§ 4º – O representante a que se refere a alínea “g” do inciso II será indicado pelos servidores da Fucam em lista tríplice.

§ 5º – A função de membro do Conselho Curador é considerada prestação de relevante serviço público, não ensejando qualquer remuneração para seus membros.

§ 6º – O Secretário de Estado de Educação poderá designar servidor público estadual para exercer a presidência do Conselho Curador.

Art. 8º – As demais disposições relativas à estrutura orgânica da Fucam serão fixadas em Decreto.

Art. 9º – Integram a Fundação Educacional Caio Martins – Fucam:

I – Os cargos de provimento efetivo e cargos correspondentes a funções públicas das carreiras de Professor de Educação Básica – PEB; Especialista em Educação Básica – EEB; Analista de Educação Básica – AEB; Assistente Técnico de Educação Básica – ATB; Técnico da Educação – TDE; Analista Educacional – ANE; Assistente de Educação – ASE; Auxiliar de Serviços de Educação Básica – ASB, de que trata o inciso III do art. 5º da Lei nº 15.293, de 5 de agosto de 2004, lotados na Fucam, até o dia 10 de março de 2023.

II – Os seguintes cargos de provimento em comissão e gratificações temporárias estratégicas da Fucam, constantes no item V.23 do Anexo V da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, consideradas as alterações e os remanejamentos efetuados nos termos de seus arts. 14 e 24:

a) cargos da Administração Superior:

1) um cargo de Presidente;

2) um cargo de Vice-Presidente;

3) dois cargos de Diretor;

b) cargos de provimento em comissão do grupo de direção e assessoramento – DAI:

- 1) três DAI-6;
 - 2) vinte e sete DAI-12;
 - 3) quarenta e um DAI-22;
 - 4) onze DAI-23;
 - 5) dezessete DAI-27;
 - 6) um DAI-29;
 - 7) dois DAI-34;
- c) funções gratificadas:

- 1) duas FGI-3;
- 2) três FGI-7;
- 3) três FGI-9;

d) ratificações Temporárias Estratégicas:

- 1) oito GTEI-2;
- 2) dez GTEI-3;
- 3) seis GTEI-4;
- 4) uma GTEI-5.

Art. 10 – Constituem patrimônio da Fucam:

I – bens e direitos de sua propriedade e os que venha a adquirir;

II – doação, legado e auxílio recebidos de pessoa física ou jurídica, nacional ou internacional.

Parágrafo único – No caso de extinção da Fundação, seu patrimônio será revertido ao Estado, salvo se lei específica prescrever destinação distinta.

Art. 11 – Constituem receitas da Fucam:

I – as dotações orçamentárias, as subvenções e os auxílios da União, do Estado ou de Município;

II – as doações;

III – as rendas resultantes de suas atividades e as provenientes do uso ou da cessão de suas instalações e bens imóveis;

IV – os recursos provenientes de convênios com instituições nacionais ou estrangeiras, públicas ou privadas;

V – os recursos provenientes da aplicação da receita.

Art. 12 – Os bens e receitas da Fucam serão utilizados exclusivamente para consecução de sua finalidade.

Art. 13 – O exercício financeiro da Fundação coincide com o ano civil.

Art. 14 – O orçamento da Fundação é uno e anual e compreende todas as receitas e despesas dispostas por programas.

Art. 15 – A Fundação submeterá, anualmente, ao TCEMG e à CGE, no prazo fixado na legislação específica, o relatório anual das atividades de sua administração no exercício anterior e a prestação de contas, devidamente aprovados pelo Conselho Curador.

Art. 16 – O regime jurídico dos servidores da Fucam é o definido no parágrafo único do art. 1º da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990.

Art. 17 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 13 de março de 2023.

Coronel Henrique (PL)

Justificação: A Fundação Educacional Caio Martins – Fucam –, criada em 1948 pelo Coronel Manoel José de Almeida, da Polícia Militar, atualmente vinculada à Secretaria de Estado de Educação, do Governo de Minas Gerais, promove ações educacionais, sociais e produtivas que geram autonomia para as pessoas em situação de vulnerabilidade social, por meio da valorização do conhecimento, das capacidades de cada indivíduo e da geração de oportunidades a partir da realidade local.

Há 75 anos a Fucam vem desempenhando a missão de potencializar o desenvolvimento humano, econômico e social para pessoas em situação de vulnerabilidade social, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e diminuindo as desigualdades por meio da Educação.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo Governador do Estado. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 359/2023, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 376/2023

Acrescenta os §§ 10 e 11 ao art. 24 da Lei nº 6.367, de 26 de dezembro de 1975, para dispor sobre a suspensão ou cancelamento de alvará de funcionamento de estabelecimento nas hipóteses previstas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O art. 24 da Lei nº 6.367, de 26 de dezembro de 1975, passa a ter a seguinte redação, ficando acrescido os seguintes §§ 10 e 11:

“Art. 24 – (...)

§ 10 – Nas hipóteses previstas no § 7º, inciso IV, alíneas “c”, “d”, “e” e “i”, e no inciso V, além da suspensão ou cancelamento da inscrição do contribuinte a autoridade fiscalizadora deverá oficiar o órgão municipal responsável para, em sendo o caso, iniciar o devido processo de suspensão ou cancelamento do alvará de funcionamento do estabelecimento.

§ 11 – O Poder Executivo atualizará, mensalmente ou com a periodicidade que melhor convier aos órgãos gestores, por meio de seus sítios oficiais, a relação dos estabelecimentos comerciais que tiverem sua inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes de Tributos do Estado de Minas Gerais suspensa ou cancelada, fazendo constar os respectivos Cadastros Nacionais de Pessoas Jurídicas – CNPJ – e endereços de funcionamento.”.

Art. 2º – O disposto nesta lei não prejudicará a aplicação das demais sanções previstas na legislação, inclusive de natureza penal e tributária.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 14 de março de 2023.

Maria Clara Marra (PSDB)

Justificação: Trata-se de projeto de lei que pretende incluir a possibilidade de penalidade administrativa de suspensão ou cancelamento de alvará de funcionamento daqueles estabelecimentos que estiverem utilizando-se de mercadoria de origem ilícita ou não comprovada, seja pela aquisição, distribuição, entrega, armazenamento, transportando, vendendo, expondo a venda ou possuindo em depósito. Sabe-se que essa é uma cadeia criminosas que geralmente se inicia em crime contra o patrimônio (carga furtada e roubada) e em cuja ponta estão justamente os estabelecimentos que adquirem esses produtos.

Embora já exista legislação que combate essa prática, tanto na esfera administrativa, quanto criminal, ainda é uma prática comum, o que faz com que o Estado necessite implementar mais esforços para coibir a prática.

Sem dúvida, o encaminhamento aos órgãos municipais para abertura de processos de suspensão ou cancelamento de alvará de funcionamento dos estabelecimentos que estejam utilizando-se dessas mercadorias de origem ilícita é uma das formas de combater referida prática, visto que o que motiva os estabelecimentos a adquirirem esse tipo de produto é a maior margem de lucro que essa aquisição proporciona. O adquirente deve ser responsabilizado pela aquisição irresponsável, sem verificação de origem ou procedência, e a suspensão ou cancelamento do alvará de funcionamento certamente impactará nesse cuidado.

Neste sentido, solicito apoio dos meus nobres pares para a aprovação deste projeto.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Defesa do Consumidor e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 378/2023

Declara de utilidade pública a Associação de Apoio à Pessoa Oncológica e ao Idoso – AAPOI, com sede no Município de São João del-Rei.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Apoio à Pessoa Oncológica e ao Idoso – AAPOI, com sede no Município de São João del-Rei.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 14 de março de 2023.

Cristiano Silveira (PT)

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 379/2023

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária do Bairro Santa Mônica – Ascob –, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária do Bairro Santa Mônica – Ascob –, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 14 de março de 2023.

Cristiano Silveira (PT)

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 380/2023

Institui a política estadual de incentivo à implantação de barraginhas para acumulação de águas pluviais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituída a política estadual de incentivo à implantação de barraginhas para acumulação de águas pluviais, nos territórios privados das zonas rurais do Estado.

Parágrafo único – Para os efeitos do disposto nesta lei, considera-se barraginha, também denominada bacia de acumulação de águas pluviais, o pequeno açude escavado em área antropizada da propriedade rural, ao longo de estradas vicinais e de talwegues secos, para retenção da água da enxurrada.

Art. 2º – São objetivos da política de que trata esta lei:

I – reduzir o escoamento das águas pluviais e a carreação de sedimentos para os corpos hídricos nas áreas rurais, contribuindo para a redução do assoreamento dos cursos d'água e dos processos de degradação dos solos;

II – aumentar a infiltração das águas pluviais no solo, contribuindo para a recarga do lençol freático;

III – controlar a ocorrência de enchentes;

IV – minimizar os problemas sazonais de escassez de água na zona rural do Estado;

V – permitir que a água acumulada nas barraginhas seja utilizada diretamente pelos proprietários rurais para a dessedentação de animais e irrigação de horta, entre outros usos.

VI – estimular a pesquisa, o desenvolvimento e a troca de saberes de tecnologia social aplicada à recuperação hídrica e dos solos das microbacias hidrográficas.

Art. 3º – É vedada a construção de barraginhas em cursos de água perenes ou intermitentes, nas Áreas de Preservação Permanente – APPs –, no interior de voçorocas, nas grotas com barrancos profundos e em encostas com inclinação acima de 12%.

Art. 4º – Para o cumprimento do disposto nesta lei, poderão ser celebrados contratos, convênios ou instrumentos similares, com entidades de direito público, privado e consórcios.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 14 de março de 2023.

Antonio Carlos Arantes, 1º-secretário (PL) – Grego da Fundação (PMN).

Justificação: A promoção de políticas e regulações para o bom aproveitamento das águas pluviais é uma realidade que tem pautado o debate público na última década. Por essa razão, objetivando incentivar a participação dos moradores de zonas rurais do Estado na coleta e no reúso das águas pluviais, surge o presente projeto de lei.

A cobertura vegetal do solo rural exerce fundamental função ambiental e hidrológica, pois absorve, armazena e distribui parcelas de águas pluviais no solo, sobretudo em nosso Estado, que tem, aproximadamente, 75% do território tomado pelas zonas rurais e suas paisagens naturais.

Nesse sentido, a implantação de bacias de captação de água pluvial proporcionará a infiltração adequada de água de chuva no lençol freático, que será recarregado e, conseqüentemente, abastecerá nascentes, córregos e rios. Tal medida será benéfica para o meio ambiente, para além, poderá resultar em impactos econômicos que podem ser verificados, sobretudo na série histórica de crises hídricas que o Sudeste tem enfrentado nas últimas décadas.

Por essas e por outras razões, conclamamos os digníssimos pares a apoiarem essa iniciativa e a levarmos novas soluções para o melhor aproveitamento das águas pluviais em nosso Estado.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Doutor Jean Freire. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 326/2023, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 381/2023

Declara patrimônio histórico, cultural e imaterial do Estado a Aldravia, primeira forma de poesia brasileira, criada no Município de Mariana.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada como patrimônio histórico, cultural e imaterial do Estado de Minas Gerais a Aldravia, primeira forma de poesia brasileira, criada no Município de Mariana.

Parágrafo único – Cabe ao Poder Executivo a adoção das medidas cabíveis para registro do bem cultural de que trata esta lei, nos termos do Decreto nº 42.505, de 15 de abril de 2002.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de março de 2023.

Thiago Cota (PDT)

Justificação: Nascido em Mariana no ano de 2000, o Movimento de Arte Aldravista desenvolveu-se a partir do Jornal Aldrava Cultural, criado por intelectuais marianenses como Gabriel Bicalho, J. B. Donadon-Leal, Andreia Donadon Leal, J.S. Ferreira, Lázaro Francisco da Silva e Hebe Rôla, que desejaram democratizar o acesso à literatura e às artes plásticas, seja para a sua produção, seja para a sua leitura.

O Aldravismo é reconhecido como Movimento Literário, e a aldravia é reconhecida como a primeira forma de poesia genuinamente brasileira pela Academia Mineira de Letras, pela União Brasileira de Escritores e pelos programas de pós-graduação em Letras da Universidade Federal de Viçosa, Universidade Federal de Minas Gerais, Universidade Federal de Juiz de Fora, Universidade Federal de Pernambuco e Cefet-MG.

No exterior, o Movimento de Arte Aldravista é reconhecido e aclamado pela Academia de Letras de Portugal, pela Academia de Mérito e Devoção Francesa, pela Divine Académie Français de Arts, Science et Culture, pelo Ateneo Literário de Madri, pela Sociedade de Poetas do Chile e pela Câmara de Vereadores de Funchal – Ilha da Madeira.

O movimento instituiu a Sociedade Brasileira dos Poetas Aldravianistas, hoje com 150 membros ativos, que neste ano editou o *Livro X das Aldravias*.

O Movimento de Arte Aldravista publicou 102 edições impressas do jornal *Aldrava Cultura*, mantém publicações no site www.jornalaldrava.com.br, publicou mais de 130 livros de poesia, contos e romances pela editora Aldrava Letras e Artes e mantém a Casa da Arte Aldravista como local de criação artística e literária e de divulgação da arte marianense.

Em setembro de 2010, os poetas Andreia Donadon Leal, Gabriel Bicalho, J.B Donadon-Leal e J. S. Ferreira criaram a aldravia, primeira forma de poesia genuinamente brasileira, poema minimalista de seis versos univoculares. Essa forma de poesia foi apresentada em oficinas de criação poética pelos poetas aldravistas em todas as escolas do Município de Mariana, em casas de cultura, academias de letras e universidades de vários estados brasileiros, Portugal, França, Espanha e Chile.

Esta forma minimalista de poesia já conquistou poetas brasileiros e estrangeiros. Já foram publicadas 10 antologias de aldravias, com média de 50 autores por antologia; mais de 100 livros de aldravias publicados no Brasil, livros de aldravias publicados por autores de Portugal, Espanha, França e Chile; e já foram defendidas 9 dissertações de mestrado sobre aldravia.

O movimento também proporciona a produção de dezenas projetos pedagógicos de incentivo à leitura, à escrita criativa, à arteterapia e à ressocialização de detentos, em Mariana, em Minas Gerais e em diversos outros estados brasileiros.

Pela consolidação da aldravia como a primeira forma minimalista de poesia genuinamente brasileira, que amplificou a abrangência do movimento aldravista de Mariana para além da promoção das artes plásticas e literárias marianenses, e pela relevância estética e científica dessa forma de poesia, este projeto propõe a declaração da aldravia como patrimônio histórico, cultural e imaterial do Estado de Minas Gerais, como forma de reconhecimento por representar inovação na área da literatura brasileira.

Ante o exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente proposição.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Cultura para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 383/2023

Altera a Lei nº 16.279, de 20 de julho de 2003, que dispõe sobre os direitos dos usuários das ações e dos serviços públicos de saúde no Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Acrescente-se o seguinte art. 2º-B à Lei nº 16.279, de 20 de julho de 2006:

“Art. 2º-B – As usuárias dos serviços públicos de saúde do Estado têm assegurado o direito de fazer-se acompanhar por pessoa de sua escolha durante a realização de procedimentos, cirurgias ou exames em geral que envolvam algum tipo de sedação ou anestesia.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de março de 2023.

Enes Cândido (PP)

Justificação: Em caso de internação, a legislação brasileira já assegura o direito a um acompanhante para gestantes, idosos, portadores de deficiência, crianças e adolescentes. Além disso, pacientes com comprometimento físico ou psíquico também têm direito à presença de acompanhante mediante justificativa médica.

A Portaria nº 1.820/2009, do Ministério da Saúde, prevê que, para realização de exames e consultas, todo paciente tem direito a um acompanhante.

No entanto, o que se pretende com este projeto de lei é garantir à mulher o direito de escolher uma pessoa para lhe acompanhar durante a realização de procedimentos, cirurgias ou exames em geral que envolvam algum tipo de sedação ou anestesia. A intenção é conferir maior proteção e conforto durante a realização desses procedimentos.

Dessa forma, o que se propõe é o aperfeiçoamento da lei mineira e, tendo em vista a relevância da matéria, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pela deputada Ione Pinheiro. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 3.861/2022, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 385/2023

Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de cardápio impresso aos consumidores.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam os bares, restaurantes, padarias, lanchonetes, casas noturnas e estabelecimentos similares obrigados a disponibilizar cardápio impresso aos consumidores.

Parágrafo único – Os estabelecimentos de que trata o *caput* afixarão cartazes, em local visível de suas dependências, informando sobre a disponibilidade do cardápio impresso.

Art. 2º – O descumprimento do disposto nesta lei constitui infração às normas do Código de Defesa do Consumidor e sujeita o infrator às sanções administrativas previstas no art. 56 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 3º – O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 dias contados a partir da data de sua publicação.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de março de 2023.

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Justificação: Durante a grave crise sanitária provocada pela covid-19, os cardápios virtuais (QR-Codes) foram utilizados para proteger a população do contágio pelo coronavírus, além de trazer praticidade aos consumidores e aos estabelecimentos comerciais. Contudo, superada essa fase, faz-se necessário que os estabelecimentos disponibilizem também a opção do cardápio impresso aos clientes, a fim de democratizar o acesso aos cardápios.

Os cardápios virtuais pressupõem que o cliente tenha um *smartphone* e internet disponível, o que nem sempre ocorre. Além disso, algumas pessoas, principalmente as idosas, têm dificuldades com tecnologia. Dessa forma, para que não haja exclusão de nenhum cidadão, é preciso haver a opção do cardápio impresso nos estabelecimentos comerciais, de maneira a garantir-se o amplo acesso a informações sobre os produtos comercializados, em conformidade com o que estabelece o Código de Defesa do Consumidor.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Defesa do Consumidor e de Desenvolvimento Econômico para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 386/2023

Cria o Complexo de Exportação e Logística do Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica criado o Complexo Logístico e de Exportação do Estado de Minas Gerais, com o objetivo de fomentar o investimento produtivo de capital nacional ou estrangeiro na área de logística e aumentar a competitividade das exportações.

Art. 2º – O Poder Executivo deverá regulamentar esta lei, considerando:

- I – Setor de Indústria e Abastecimento;
- II – Setor de Armazenagem e Abastecimento;
- III – Setor de Transporte Rodoviário e Cargas;
- IV – Setor Ferroviário e Cargas;
- V – Aeroportos;
- VI – Portos Secos.

Parágrafo único – Para a regulamentação desta lei, o Poder Executivo deverá considerar as seguintes regiões do Estado de Minas Gerais:

- I – Campo das Vertentes;
- II – Central Mineira;

III – Metropolitana de Belo Horizonte;

IV – Noroeste de Minas;

V – Norte de Minas;

VI – Oeste de Minas;

VII – Sul de Minas;

VIII – Triângulo Mineiro;

IX – Vale do Jequitinhonha;

X – Vale do Mucuri;

XI – Vale do Rio Doce;

XII – Zona da Mata.

Art. 3º – O Poder Executivo poderá estabelecer incentivos fiscais, creditícios e financeiros para implantação de empresas nas áreas de logística e exportação no Estado de Minas Gerais.

Art. 4º – As despesas decorrentes para implantação desta lei deverão ser feitas por consignações orçamentárias próprias.

Art. 5º – O Poder Executivo deverá regulamentar a presente lei para sua efetiva aplicação.

Art. 6º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de março de 2023.

Maria Clara Marra (PSDB)

Justificação: A logística é o processo de gerenciar estrategicamente a aquisição, movimentação e armazenagem de materiais, peças e produtos acabados (e os fluxos de informação correlatos), com a organização e seus canais de marketing, de modo a maximizar as lucratividades presente e futura, pelo atendimento de pedidos a baixo custo.

Por isso mesmo, a logística se revela como a chave para a prosperidade de muitos negócios, considerando o alto custo de operação de cadeias de abastecimento. Existe, ainda, uma tendência das organizações de horizontalizar a atividade, no sentido de que os produtos até então produzidos por determinada empresa do fim da cadeia de fornecimento passam a ser produzidos por outras empresas, ampliando o número de fontes de suprimento e dificultando a administração desse exército de fornecedores.

A arena competitiva é enorme, tendo em vista as maiores possibilidades de consumo de um mundo cuja produção é globalizada. Além disso, o consumidor se tornou mais informado e exigente, forçando as empresas a serem criativas, ágeis e flexíveis, além de elevar sua qualidade e confiabilidade, o que exige ainda mais esforços por parte do produtor.

Para as empresas, surge o desafio de maximizar os mercados, o que faz com que os processos de exportações cresçam e ao mesmo tempo se tornem mais complexos. A exportação contribui para diluir riscos e evitar instabilidades, uma vez que a expansão da empresa não fica inteiramente condicionada pelo ritmo de crescimento da economia nacional.

E o estado pode contribuir para esse cenário de desenvolvimento econômico e geração de emprego e renda ao criar Complexos Logísticos e de Exportação capazes de planejar, implementar e controlar o fluxo eficiente das matérias primas, estoque em processo, produtos acabados e informações relativas desde o ponto de origem até o consumo, atendendo as necessidades dos clientes, mas, principalmente, incentivando a atividade produtora.

A partir desses Complexos, será possível um planejamento adequado e racional desde a estocagem, até o escoamento do produto.

Nesse sentido, solicito o apoio dos meus nobres pares para a aprovação deste projeto.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Desenvolvimento Econômico e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 389/2023

Institui a política estadual de fornecimento gratuito de medicamentos formulados de derivado vegetal à base de cannabis, incluindo-se todos seus fitocanabinoides, com foco no amparo a pacientes, incentivo às Associações, fomento à pesquisa científica, capacitação dos profissionais da rede pública e entidades conveniadas à Rede Estadual de Saúde e dispensação pelo SUS dos produtos de cannabis autorizados pela Anvisa, mediante prescrição de profissional habilitado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Institui-se a política estadual de fornecimento gratuito de medicamentos derivados de cannabis spp., incluindo-se todos seus fitocanabinoides, nas unidades de saúde pública estadual e privada conveniadas ao Sistema Único de Saúde – SUS com a finalidade de apoio técnico-institucional para pacientes, seus responsáveis e associações de pacientes, bem como incentivo à pesquisa científica e projetos de extensão em universidades públicas e privadas, capacitação de pessoal para prescrição e acolhimento dos pacientes na Rede Estadual de saúde e dispensação pelo SUS dos produtos de Cannabis spp. autorizados pela Anvisa, mediante prescrição de profissional habilitado.

Art. 2º – A presente legislação possui o objetivo de regulamentar o acesso gratuito a medicamentos derivados de cannabis a pacientes que comprovadamente possuem doenças ou condições clínicas em que o medicamento diminua ou atenuar os sintomas e auxilie no tratamento clínico e promova melhora na qualidade de vida do paciente e de cuidadores.

Parágrafo único – São objetivos específicos desta lei:

I – promover políticas públicas de acessibilidade de todas as camadas sociais a medicamentos à base de cannabis.

II – fomentar estudos que visem o aprofundamento científico da compreensão de utilização do medicamento, estimulando nas Universidades Públicas a promoção de pesquisas com a garantia de recursos que viabilizem estes estudos.

III – dar suporte técnico e jurisdicional aos pacientes, bem como associações de pacientes que utilizam da planta cannabis para tratamento medicinal e terapêutico.

IV – promover políticas públicas de debate e fornecimento de informação a respeito do uso da medicina e terapêuticas canábicas através de palestras, fóruns, simpósios, cursos de capacitação de gestores e demais atos necessários para o conhecimento geral da população acerca da cannabis medicinal e terapêutica, realizando parcerias público – privadas com entidades, de preferência sem fins lucrativos.

Art. 3º – Permite-se, no Estado de Minas Gerais, o cultivo e processamento da cannabis para fins exclusivamente medicinais, veterinários e científicos, por laboratórios farmacêuticos, nos casos autorizados pela Agência Reguladora, ou por legislação federal, associações de pacientes de cannabis e farmácias vivas do SUS com objetivo de dar suporte ao Sistema Único de Saúde no acesso a medicamentos fitoterápicos que auxiliem no tratamento das diversas patologias tratadas através do uso de cannabis com a finalidade de:

I – proteger, preservar e ampliar a saúde pública da população por meio de pesquisas que contribuam para minimizar possíveis riscos e danos associados a tratamentos com a cannabis medicinal, assim como informar sobre seus efeitos terapêuticos pertinentes a determinadas patologias, sintomas ou condições clínicas;

II – estimular a instrução e orientação dos usos e métodos do tratamento medicinal com cannabis para os profissionais da área da saúde, incluindo disciplinas sobre o sistema endocanabinoide em cursos de formação profissional;

III – garantir o direito à saúde mediante o acesso a tratamentos eficazes de doenças e condições médicas, de quem deles precisarem.

IV – garantir educação continuada aos profissionais do SUS sobretudo nas Universidades Públicas, com vistas à produção de conhecimento técnico científico e na qualificação de corpo clínico para suporte adequado a pacientes, familiares e cuidadores.

Art. 4º – Para efeitos desta Lei são adotadas as seguintes definições:

I – canabidiol (CBD) – substância (nome químico 2-[(1R,6R)-3-metil-6-(1-metiletenil)-2-ciclohexen-1-il]-5-pentil-1,3-benzenodiol, número CAS – 13956-29-1 e fórmula molecular – C₂₁H₃₀O₂), constante da Lista C1 do Anexo I da Portaria da Secretária de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – SVS/MS número 344/98 e suas atualizações, que pode ser extraída da planta Cannabis SP.

II – tetrahydrocannabinol (THC) – substância (nome químico (6AR,10aR)-6,6,9-trimetil-3-pentil-6a,7,8,10a-tetrahydro-6H-benzo[c]chromen-1-ol, CAS 1972-08-3 e fórmula molecular C₂₁H₃₀O₂) constante da Lista F2 do Anexo I da Portaria da Secretária de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – SVS/MS número 344/98 do Ministério da Saúde e de suas atualizações, que pode ser extraída da planta Cannabis sp.

III – fitocanabinoides – compostos encontrados na planta Cannabis SP, e que possuem afinidade com os receptores CB1 ou CB2, assim como os sais, isômeros, ésteres e éteres destas substâncias.

IV – CID – Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde que necessitam do uso de medicamentos de derivado vegetal à base de Canabidiol, em associação com outras substâncias canabinoides, incluindo o Tetrahydrocannabinol.

V – derivado vegetal – medicamento da extração da planta medicinal fresca ou em estado vegetal, que contenha as substâncias responsáveis pela ação terapêutica, podendo ocorrer na forma de extrato, óleo fixo e volátil, cera e outros.

VI – medicamento à base de cannabis – medicamento tecnicamente elaborado, que o possua em sua formulação em associação com outros canabinoides, dentre eles o Tetrahydrocannabinol e o Canabidiol.

VII – medicamento fitoterápico – medicamentos obtidos com emprego exclusivo de matérias-primas ativas vegetais cuja segurança e eficácia sejam baseadas em evidências clínicas e que sejam caracterizados pela constância de sua qualidade.

VIII – associações de pacientes da cannabis medicinal – entidades privadas sem fins lucrativos, legalmente constituídas, criadas especificamente para pesquisa, cultivo, produção, armazenamento e/ou distribuição de produtos à base de cannabis destinados ao uso medicinal humano e/ou veterinário e que atenda os requisitos exigidos na legislação nacional e local para realização de suas atividades.

IX – farmácia viva – A Farmácia Viva é um aparelho do Sistema Único de Saúde voltado para a atenção à saúde, que contempla todas as etapas como o cultivo da planta medicinal até a manipulação e a dispensação de chás medicinais, fitoterápicos e planta medicinal in natura, sob orientação multiprofissional de uso.

Art. 5º – Fica assegurado o direito de qualquer pessoa ao acesso do tratamento com produtos à base de cannabis para uso medicinal e terapêutico, desde que com prescrição de profissional habilitado, observadas as disposições da Agência Nacional de

Vigilância Sanitária – Anvisa –, e atendidos os requisitos previstos em lei, permitindo-se o uso veterinário desde que autorizado pelo órgão responsável.

§ 1º – O fornecimento dos medicamentos derivados de Cannabis será realizado pelo Sistema Único de Saúde através de entrega direta do remédio, parceria com laboratórios, associações de pacientes, ou através do Sistema de Farmácias Vivas do SUS.

§ 2º – O medicamento a ser fornecido deve:

I – ser constituído de derivado vegetal;

II – ser produzido e distribuído por estabelecimentos devidamente regularizados pelas autoridades competentes em seus países de origem para as atividades de produção, distribuição ou comercialização;

III – conter certificado de análise, com especificação e teor dos canabinoides da planta.

§ 3º – Associações de pacientes e farmácias vivas poderão celebrar convênios e parcerias com Universidades para auxiliar na análise dos medicamentos produzidos garantindo a padronização e segurança para o tratamento dos pacientes.

§ 4º – O fornecimento que trata o caput somente será permitido mediante o cumprimento de todos os requisitos estabelecidos nesta lei, e desde que o paciente comprovadamente não possua condições financeiras de adquirir os medicamentos nem de tê-los adquiridos pelo respectivo grupo familiar e/ou responsáveis legais, sem prejuízo do respectivo sustento.

Art. 6º – No desenvolvimento das atividades de pesquisa devem ser observadas as demais determinações legais e regulamentares concernentes ao cultivo, processamento, produção e comercialização de cannabis spp, incluindo sementes e demais materiais biológicos delas derivados, bem como seu uso para fins medicinais e de pesquisa.

Art. 7º – A Política instituída será responsabilidade da Secretaria Estadual de Saúde, que definirá as competências em cada nível de atuação.

Parágrafo único – A Secretaria de Estado da Saúde, deverá no prazo de 30 dias a contar a partir da publicação desta lei, criar comissão de trabalho para implantar as diretrizes desta política no Estado de Minas Gerais, com participação de técnicos e representantes de associações sem fins lucrativos de apoio e pesquisa à cannabis e de associações representativas de pacientes.

Art. 8º – A superintendência de assistência farmacêutica da secretaria estadual de saúde deverá incluir os medicamentos à base de Cannabis e medicamentos fitoterápicos produzidos a partir da Cannabis na Relação de Medicamentos do Estado de Minas Gerais (Rememg).

Art. 9º – Para a obtenção dos medicamentos à base de cannabis, os pacientes devem estar cadastrados perante a Secretaria de Estado da Saúde, respeitando os seguintes requisitos:

I – O cadastramento deve ser feito em nome do paciente e, caso aplicável, o responsável legal.

II – O paciente receberá os medicamentos de que trata o caput durante o período prescrito pelo médico, independentemente de idade ou sexo.

III – O cadastro será realizado por meio eletrônico, a ser disponibilizado no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde, ou presencialmente em locais definidos pela Secretaria de Estado da Saúde.

Parágrafo único – A aprovação do cadastro dependerá da avaliação da Secretaria de Estado de Saúde e será comunicada ao paciente ou responsável legal por meio de documento oficial emitido.

Art. 10 – Para acesso à medicação, o paciente precisará apresentar:

I – Prescrição do medicamento por profissional legalmente habilitado contendo obrigatoriamente nome do paciente e do medicamento, posologia, quantitativo necessário, tempo de tratamento, data, assinatura e número do registro do profissional inscrito em seu conselho de classe.

II – Declaração de Responsabilidade e Esclarecimento para a utilização excepcional do medicamento (Termo de Consentimento Livre e Esclarecido).

Parágrafo único – Caso haja alteração de quaisquer dados da prescrição inicial do medicamento durante a validade do cadastro e/ou o quantitativo autorizado de medicamento de derivado vegetal à base de Cannabis, seja insuficiente para este período, o interessado deverá enviar nova prescrição e solicitar a alteração necessária.

Art. 11 – O cadastro será válido por um ano.

Parágrafo único – A renovação do cadastro deve ser realizada mediante a apresentação de novo laudo de profissional legalmente habilitado contendo a evolução do caso após o uso de medicamento de derivado vegetal à base de cannabis e, nova prescrição contendo obrigatoriamente nome do paciente e do medicamento, posologia, quantitativo necessário, tempo de tratamento, data, assinatura e número do registro do profissional inscrito em seu conselho de classe.

Art. 12 – É permitida a atividade de pesquisa, ensino e extensão com plantas de Cannabis spp. e seus derivados, com amostras fornecidas por pacientes e/ou Associações, que tenham decisão judicial para cultivo de Cannabis spp. com fins terapêuticos, desde que cumpridas as disposições desta lei e dos demais instrumentos legais, normativos e regulatórios correspondentes.

Parágrafo único – Reconhece-se a atividade de pesquisa de caráter multidisciplinar contemplando abordagens do direito, das ciências sociais, da história, da psicologia, da comunicação, da economia e do serviço social.

Art. 13 – As instituições de pesquisa poderão auxiliar atividades relacionadas ao cultivo, colheita, manipulação de sementes, mudas, insumos e derivados de Cannabis spp. de pessoas físicas e jurídicas, desde que devidamente autorizadas.

§ 1º – A Fundação Ezequiel Dias – Funed – será incluída na pesquisa e desenvolvimento de medicamentos a base de Cannabis e medicamentos fitoterápicos de Cannabis no Estado de Minas Gerais.

Art. 14 – O Estado de Minas Gerais fomentará a capacitação dos profissionais da Rede Estadual de Saúde e entidades conveniadas acerca da terapêutica canabinoide, com vistas ao acolhimento, orientação, prescrição e tratamento de enfermidades e promoção da busca do bem-estar biopsicossocial dos pacientes.

Parágrafo único – Disciplinas relacionadas à Cannabis Medicinal e Sistema Endocanabinoide deverão ser estimuladas e implementadas nas grades curriculares dos cursos das áreas humanas, biológicas e de saúde da Universidade do Estado de Minas Gerais (Uemg).

Art. 15 – O Estado de Minas Gerais poderá celebrar convênios e parcerias com as Associações de pacientes e Instituições de pesquisa, Escola de Saúde Pública – ESP –, Farmácias Vivas, dentre outras, para promover cursos de capacitação, treinamentos e destes profissionais, acerca das boas práticas de procedimentos operacionais, divulgação científica sobre as potencialidades e riscos do uso da Cannabis spp, prescrição médica, seja em fóruns de debate, seminários, simpósios, congressos e afins.

Art. 16 – O Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG – fomentará, através de financiamentos, empreendimentos na área de cannabis medicinal no Estado de Minas Gerais.

Art. 17 – Quaisquer entidades, associações, empresas, com ou sem fins lucrativos, que se instale em Minas Gerais no ramo de beneficiamento de Cannabis Medicinal deverá garantir 5% (cinco por cento) das suas vagas de trabalho destinadas a egressos do Sistema Penitenciário condenados por crimes que envolvam a Cannabis.

Parágrafo único – Dentro desse percentual, 70% (setenta por cento) das vagas devem ser destinadas a pessoas negras.

Art. 18 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 16 de março de 2023.

Andréia de Jesus, presidenta da Comissão de Direitos Humanos (PT).

Justificação: Inicialmente, registramos que o presente projeto de lei se situa na perspectiva da luta pela defesa e garantia dos direitos humanos. Sobre esse tema, destacamos que a preservação do direito à saúde é essencial para o desenvolvimento de qualquer sociedade, sendo que, comprovadamente, a cannabis tem auxiliado no tratamento de diversas patologias, ajudando, portanto, na promoção da saúde pública para nossa população..

A história da cannabis é milenar e, por diversos povos, foi domesticada e selecionada para que pudesse fornecer matéria prima com diferentes propriedades. Essa planta foi importante na produção de fibras para cordas, tecidos e papel, na produção de sementes para alimentação humana e animal, além de inflorescências com uma gama de propriedades terapêuticas. Porém interesses obscuros de controle social e interesses financeiros foram responsáveis por construir uma imagem deturpada desse vegetal, culminando na sua proibição e perseguição. Essa imagem distorcida foi alcançada pela difundida política de guerra às drogas no século XX, que também foi responsável pela marginalização do pouco conhecimento científico produzido acerca da planta nesse período.

Foi necessária uma insurgência por parte da sociedade civil para derrubar o estigma que havia se construído em relação a cannabis, através da luta de pacientes, cientistas, médicos, advogados e diversos setores da sociedade civil. A visão de que se tratava de uma droga com alto poder viciante e sem propriedades medicinais começou a mudar. Nesse momento em que foi aberta uma brecha para que fosse possível enxergar todo o potencial da cannabis, cada vez mais atores começaram a fazer parte dessa caminhada, associações de pacientes, universidades, coletivos e empresas de vários segmentos.

A Cannabis, popularmente conhecida como maconha, é uma planta medicinal usada há anos como tratamento para diversas patologias. Seu uso, de forma medicinal, aciona o Sistema Endocanabinoide – SEC. O SEC é um sistema fisiológico presente em todos os animais vertebrados, ele modula todos os outros sistemas – bacteriológico, cardiovascular, intestinal, imunológico.

A planta possui mais de 50 substâncias ativas, conhecidas como canabinoides, flavonoides e terpenoides, nessas substâncias podemos citar as mais conhecidas: canabidiol – CBD – e tetrahydrocanabidiol – THC.

Observando a eficácia de tratamentos provenientes da extração de canabinoides para tratamento de diversas doenças, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa – vem regulamentando produtos derivados de Cannabis em nosso país. Esse processo regulatório está disposto nas Resoluções de nº 3/2015, 17/2015, 66/2015, 156/2017 editadas por referida agência regulatória. O uso medicinal de Cannabis foi regulamentado também pelo Conselho Federal de Medicina há mais de 5 anos, por meio da Resolução CFM nº 2.113/2014, publicada no Diário Oficial da União de 16/12/2014.

Além do mais, a Comissão de Drogas Narcóticas da Organização das Nações Unidas (ONU) aprovou no dia 2 de Dezembro de 2020 a reclassificação da cannabis para um patamar que inclui substâncias consideradas menos perigosas segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS). Existe, assim, um amplo consenso de que a planta cannabis, usada da forma prescrita pela medicina, é um medicamento seguro que resguarda o direito à saúde como instrumento essencial à garantia da vida.

Nossa Constituição da República nos arts. 6 e 196 dispõe que a saúde é um direito social que deve ser garantido pelo Estado, vejamos:

Art. 6º – São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Art. 196 – A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Deste modo, pelas razões expostas, apresentamos o presente projeto com o objetivo de promover os direitos humanos que decorrem da necessidade de garantir a saúde plena da população mineira.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pela deputada Beatriz Cerqueira. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 3.274/2021, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 556/2023, da deputada Maria Clara Marra, em que requer o desarquivamento do Projeto de Lei nº 2.694/2021, do deputado João Leite.

Nº 838/2023, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer o desarquivamento do Requerimento nº 11.802/2022, de sua autoria.

Nº 839/2023, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer o desarquivamento do Requerimento nº 11.751/2022, de sua autoria.

Nº 842/2023, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado ao Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para implementação do art. 4º-A da Lei nº 22.256, de 2016, de forma a promover, nas escolas da rede estadual de ensino, atividades direcionadas à prevenção e ao enfrentamento da violência contra a mulher, especialmente à conscientização da comunidade escolar sobre o alcance da Lei Federal nº 11.340, de 2006 – Lei Maria da Penha.

Nº 843/2023, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado ao Congresso Nacional pedido de providências para elaboração de legislação pertinente com vistas a permitir utilização de recursos do fundo partidário para o pagamento de creches para filhos de candidatas, de modo a promover a inclusão de mães na política.

Nº 844/2023, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre o número de delegacias da mulher existentes no Estado, discriminadas por município; o número de cargos (preenchidos e vagos) existentes em cada uma dessas delegacias, relacionados por delegacia, discriminando-se a nomenclatura do cargo e a função, incluindo-se delegadas, delegados, investigadoras e investigadores e escrivães; quantos e quais são os cargos ocupados por homens e quantos e quais são ocupados por mulheres, relacionados por delegacia. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 845/2023, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações acerca do programa “Mulher: Viver sem Violência”, que fornece o Ônibus Lilás, veículo que leva serviços especializados de prevenção e assistência e promove ações educativas nas localidades remotas com altos índices de violência contra mulheres, especificando-se a quantidade de veículos Ônibus Lilás atualmente em circulação, os municípios mineiros que já foram contemplados pelo programa, desde a sua criação, quantas mulheres foram atendidas por ele, os municípios que estão inclusos no planejamento dessa Secretaria para receberem o Ônibus Lilás no ano de 2023, os critérios utilizados para a escolha dos beneficiados e o período de atendimento do Ônibus Lilás nos municípios contemplados. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 846/2023, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado à Prefeitura de Belo Horizonte pedido de providências para que seja intensificada a disponibilização de profissionais da saúde no Posto de Saúde Nossa Senhora de Fátima, no Bairro Serra, em face do relato apresentado à comissão, em 21/3/2023, durante a 3ª Reunião Ordinária, de que a citada unidade estaria com número de profissionais insuficientes para atendimento ao público. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 847/2023, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado à Prefeitura de Belo Horizonte pedido de providências com vistas à realização de concurso público para preenchimento de cargos públicos de cuidadores e cuidadoras de idosos, haja vista que, atualmente, os profissionais que atuam no município possuem contratos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT – e que, pela importância da função e o aumento da demanda por esses profissionais na sociedade, a realização de concursos públicos para provimento de cargos públicos efetivos mostra-se necessária. (– À Comissão do Trabalho.)

Nº 848/2023, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Governo pedido de informações acerca do cumprimento dos ditames da Lei nº 23.791, de 2021, que, entre outros aspectos, determina a promoção de uma maior divulgação da profissão de cuidador de idosos, bem como a melhoria dos serviços prestados aos idosos. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 849/2023, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Departamento de Investigação, Orientação e Proteção à Família – Defam –, representado pela Sra. Carolina Bechelany Batista da Silva, e com a Divisão Especializada em Atendimento à Mulher, ao Idoso e à Pessoa com Deficiência e Vítimas de Intolerância – Demid –, representado pela Sra. Renata Ribeiro Fagundes, pela brilhante atuação na Operação Carnaval Seguro 2023 – Campanha contra o Assédio Sexual, que resultou em queda expressiva dos crimes contra a dignidade sexual durante as festividades.

Nº 850/2023, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares da 63ª Companhia da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais pelo excelente trabalho desenvolvido com o Programa de Prevenção à Violência Doméstica, na cidade de Santos Dumont.

Nº 851/2023, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Projeto Remodelagem Organizacional, da Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher de Belo Horizonte – ProDeam – pela 3ª colocação na 7ª Edição do Prêmio Inova, na categoria Iniciativas Implementadas de Sucesso – Inovação em Processos Organizacionais.

Nº 853/2023, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para a regularização urgente do fornecimento do medicamento Eltrombopague Olamine 50 mg e 25 mg comprimido, de extrema necessidade aos pacientes com diagnóstico de púrpura trombocitopênica idiopática/imune corticorrefratária com plaquetopenia grave, portanto, com risco de morte.

Nº 854/2023, da Comissão de Defesa do Consumidor, em que requer seja encaminhado à empresa Vivo pedido de providências para melhoria do sinal de telefonia móvel e da internet no Município de Olhos d'Água.

Nº 855/2023, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para a pavimentação da MG-402, no trecho entre os Municípios de Pintópolis e Urucuia, cujas obras se iniciaram em 15 de agosto de 2022, mas ainda se encontram em fase inicial, longe de atender às necessidades dos que transitam na região.

Nº 857/2023, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – e ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para que seja realizada, em caráter emergencial, operação tapa-buracos na MG-457, que liga o Município de Bom Jardim de Minas ao Município de Santa Rita do Jacutinga, na região da Zona da Mata.

Nº 858/2023, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de informações sobre o aumento tarifário das praças de pedágio da Eco 135, referente ao Contrato nº 4/2018, e sobre o cronograma de obras da rodovia. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 859/2023, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao diretor da Eco135 Concessionária de Rodovias S.A. pedido de informações sobre o aumento tarifário das praças de pedágio dessa concessionária referente ao Contrato nº 4/2018 e sobre cronograma de obras da rodovia.

Nº 860/2023, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado à Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para a instalação de novas antenas de telefonia móvel no Bairro Inácia de Carvalho, no Município de São José da Lapa, uma vez que o bairro é assistido apenas por uma antena da operadora Vivo e esta não tem atendido a contento a população que tanto necessita desse serviço.

Nº 862/2023, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para ampliação do serviço prestado pelo Centro de Referência Especializado no Atendimento de Mulheres em Situação de Violência, ligado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, para as cidades do Alto Paranaíba e do Triângulo Mineiro. (– À Comissão dos Direitos da Mulher.)

Nº 863/2023, do deputado Eduardo Azevedo, em que requer seja encaminhado ao diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais pedido de informações sobre a quantidade e o valor total das multas aplicadas pela BHTrans nos anos de 2018 a 2022. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 864/2023, do deputado Eduardo Azevedo, em que requer seja encaminhado à presidenta da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S.A. – BHTrans – pedido de informações sobre a quantidade e o valor total das multas aplicadas pela empresa nos anos de 2018 a 2022. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 865/2023, do deputado Eduardo Azevedo, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de informações sobre as seguintes questões, afetas à Cemig: quantas multas foram aplicadas à companhia nos anos de 2021 e 2022; qual o valor total das multas aplicadas à companhia nos anos de 2021 e 2022; quais foram as 20 unidades da companhia que receberam o maior número de multas em 2021 e em 2022; quais foram os 20 municípios de Minas Gerais que tiveram mais casos de interrupção de fornecimento em 2021 e em 2022; quais foram os 20 períodos e locais de maior interrupção de fornecimento em 2021 e em 2022; e quais foram os 20 municípios de Minas Gerais que tiveram mais reclamações de consumidores em 2021 e em 2022. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 866/2023, do deputado Eduardo Azevedo, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Agência Nacional de Energia Elétrica – Cemig – pedido de informações sobre as seguintes questões, afetas à Cemig: quantas multas foram aplicadas à companhia nos anos de 2021 e 2022; qual o valor total das multas aplicadas à companhia nos anos de 2021 e 2022; quais foram as 20 unidades da companhia que receberam o maior número de multas em 2021 e em 2022; quais foram os 20 municípios de Minas Gerais que tiveram mais casos de interrupção de fornecimento em 2021 e em 2022; quais foram os 20 períodos e locais de maior interrupção de fornecimento em 2021 e em 2022; e quais foram os 20 municípios de Minas Gerais que tiveram mais reclamações de consumidores em 2021 e em 2022. (– À Comissão de Defesa do Consumidor.)

Nº 867/2023, do deputado Eduardo Azevedo, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de informações sobre as seguintes questões, relativas à Cemig: quantas multas foram aplicadas à companhia por falhas relacionadas com os serviços prestados aos consumidores do Município de Divinópolis nos anos de 2018 a 2022; qual o valor total das multas aplicadas à companhia por falhas relacionadas com os serviços prestados aos consumidores do Município de Divinópolis nos anos de 2018 a 2022; e qual a quantidade de reclamações de consumidores contra a companhia por falhas relacionadas com os serviços prestados no Município de Divinópolis nos anos de 2018 a 2022. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 868/2023, do deputado Eduardo Azevedo, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Agência Nacional de Energia Elétrica, em Brasília, pedido de informações sobre as seguintes questões, afetas à Cemig: quantas multas foram aplicadas à companhia por falhas relacionadas com os serviços prestados aos consumidores do Município de Divinópolis nos anos de 2018 a 2022; qual o valor total das multas aplicadas à companhia por falhas relacionadas com os serviços prestados aos consumidores do Município de Divinópolis nos anos de 2018 a 2022; e qual a quantidade de reclamações de consumidores contra a companhia por falhas relacionadas com os serviços prestados no Município de Divinópolis nos anos de 2018 a 2022. (– À Comissão de Defesa do Consumidor.)

Nº 869/2023, do deputado Eduardo Azevedo, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Agência Nacional de Telecomunicações pedido de informações sobre as seguintes questões, relativas à Oi S.A.: quantas foram e qual o valor total das multas aplicadas à empresa em 2021 e em 2022; quais foram as 20 unidades da empresa que receberam o maior número de multas

em 2021 e em 2022; quais foram os 20 municípios de Minas Gerais que tiveram mais casos de interrupção de fornecimento em 2021 e em 2022; quais foram os 20 períodos e locais de maior interrupção de fornecimento em 2021 e em 2022; e quais foram os 20 municípios de Minas Gerais que tiveram mais reclamações de consumidores em 2021 e em 2022. (– À Comissão de Defesa do Consumidor.)

Nº 870/2023, do deputado Eduardo Azevedo, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Agência Nacional de Telecomunicações pedido de informações sobre as seguintes questões, relativas à TIM S.A.: quantas multas foram aplicadas à empresa em 2021 e em 2022; qual o valor total das multas aplicadas à empresa em 2021 e em 2022; quais foram as 20 unidades da empresa que receberam o maior número de multas em 2021 e em 2022; quais foram os 20 municípios de Minas Gerais que tiveram mais casos de interrupção de fornecimento em 2021 e em 2022; quais foram os 20 períodos e locais de maior interrupção de fornecimento em 2021 e em 2022; quais foram os 20 municípios de Minas Gerais que tiveram mais reclamações de consumidores em 2021 e em 2022. (– À Comissão de Defesa do Consumidor.)

Nº 871/2023, do deputado Eduardo Azevedo, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Agência Nacional de Telecomunicações pedido de informações sobre as seguintes questões, afetas à Claro S.A.: quantas multas foram aplicadas à empresa em 2021 e em 2022; qual o valor total das multas aplicadas à empresa em 2021 e em 2022; quais foram as 20 unidades da empresa que receberam o maior número de multas em 2021 e em 2022; quais foram os 20 municípios de Minas Gerais que tiveram mais casos de interrupção de fornecimento em 2021 e em 2022; quais foram os 20 períodos e locais de maior interrupção de fornecimento em 2021 e em 2022; e quais foram os 20 municípios de Minas Gerais que tiveram mais reclamações de consumidores em 2021 e em 2022. (– À Comissão de Defesa do Consumidor.)

Nº 872/2023, do deputado Eduardo Azevedo, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Agência Nacional de Telecomunicações pedido de informações sobre as seguintes questões, afetas à empresa Telefônica Brasil S.A. (Vivo): quantas multas foram aplicadas à empresa nos anos de 2021 e 2022; qual o valor total das multas aplicadas à empresa em 2021 e em 2022; quais foram as 20 unidades da empresa que receberam o maior número de multas em 2021 e em 2022; quais foram os 20 municípios de Minas Gerais que tiveram mais casos de interrupção de fornecimento em 2021 e em 2022; quais os 20 períodos e locais de maior interrupção de fornecimento em 2021 e em 2022; e quais os 20 municípios de Minas Gerais tiveram mais reclamações de consumidores em 2021 e em 2022. (– À Comissão de Defesa do Consumidor.)

Nº 873/2023, do deputado Eduardo Azevedo, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral do Departamento de Trânsito de Minas Gerais e ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de informações sobre as seguintes questões, afetas à Concessionária Nascentes das Gerais, responsável pela Rodovia MG-050: qual o cronograma de execução da duplicação da MG-050, qual a previsão de conclusão total da obra e quantas reclamações foram realizadas contra a concessionária de 2018 a 2022. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 874/2023, do deputado Eduardo Azevedo, em que requer seja encaminhado ao diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais pedido de informações sobre a existência de linhas regulares de ônibus entre Divinópolis e Pitangui, sob responsabilidade da empresa Braulino F. Oliveira Ltda., e, em caso positivo, sobre os dias e horários dessas linhas; sobre a ocorrência de episódios de interrupção na operação dessas linhas; sobre o valor da tarifa; e sobre os últimos cinco reajustes realizados na tarifa de transporte, especificando-se datas e valores. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 875/2023, do deputado Eduardo Azevedo, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais e ao diretor-presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG – pedido de informações sobre as seguintes questões, afetas à Copasa-MG: quantas multas foram aplicadas à Copasa-MG por falhas relacionadas com os serviços prestados aos consumidores do Município de Divinópolis nos anos de 2018 a 2022; qual o valor total das multas aplicadas à Copasa-MG por falhas relacionadas com os serviços

prestados aos consumidores do Município de Divinópolis nos anos de 2018 a 2022; e qual a quantidade de reclamações de consumidores feitas contra a Copasa-MG por falhas relacionadas com os serviços prestados aos consumidores do Município de Divinópolis nos anos de 2018 a 2022. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 876/2023, do deputado Eduardo Azevedo, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais e ao diretor-presidente da Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S.A. – Copanor – pedido de informações sobre as seguintes questões, afetas à Copanor: quantas multas foram aplicadas à Copanor em 2021 e em 2022; qual o valor total das multas aplicadas à Copanor em 2021 e em 2022; quais são as 20 unidades da Copanor que receberam o maior número de multas em 2021 e em 2022; quais são os 20 municípios de Minas Gerais que tiveram mais casos de interrupção de fornecimento de água em 2021 e em 2022; quais os 20 períodos e locais de maior interrupção de fornecimento de água em 2021 e em 2022; e quais são os 20 municípios de Minas Gerais que tiveram mais reclamações de consumidores em 2021 e em 2022. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 877/2023, do deputado Eduardo Azevedo, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais pedido de informações sobre as seguintes questões, relativas à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG: quantas multas foram aplicadas à companhia em 2021 e em 2022 e qual o valor total das multas aplicadas nos referidos exercícios; quais são as 20 unidades da Copasa-MG que receberam o maior número de multas em 2021 e em 2022; quais são as 20 unidades da Copasa-MG que têm maior valor em multas aplicadas em 2021 e em 2022; quais são os 20 municípios de Minas Gerais que tiveram mais casos de interrupção de fornecimento de água em 2021 e em 2022; quais são os 20 maiores períodos e locais de maior interrupção de fornecimento de água em 2021 e em 2022; e quais são os 20 municípios de Minas Gerais que tiveram mais reclamações de consumidores em 2021 e em 2022. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 878/2023, do deputado Eduardo Azevedo, em que requer seja encaminhado à prefeita de Contagem pedido de informações sobre as seguintes questões, afetas à Secretaria Municipal de Trânsito: quantas multas foram aplicadas pela secretaria nos anos de 2018 a 2022 e qual o valor total de multas aplicadas pela secretaria nos anos de 2018 a 2022. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 879/2023, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja formulada manifestação de apoio à Frente Parlamentar da Agropecuária pela divulgação de nota relativa ao posicionamento do presidente da Apex-Brasil sobre a agropecuária brasileira, em evento na China.

Nº 880/2023, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja formulada manifestação de repúdio à Apex-Brasil pelo posicionamento negativo do seu presidente em relação a agropecuária brasileira em evento na China, no dia 28 de março do corrente ano.

Nº 882/2023, do deputado Enes Cândido, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para a liberação dos recursos necessários para a conclusão da obra da unidade de terapia intensiva – UTI – do Hospital Nossa Senhora do Carmo, de Resplendor. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 883/2023, do deputado Enes Cândido, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências com vistas ao financiamento dos leitos de retaguarda do Hospital Bom Samaritano de Governador Valadares, tendo em vista que os referidos leitos de enfermaria clínica já se encontram aptos para utilização de usuários e disponibilização à Central de Regulação SUS-Fácil, podendo atender à demanda dos 83 municípios da região Leste do Estado. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 886/2023, da Comissão Extraordinária de Acompanhamento do Acordo de Mariana, em que requer seja encaminhado ao Conselho Nacional de Justiça – CNJ – pedido de informações consubstanciadas no atual texto da minuta do novo acordo de reparação dos impactos causados pelo rompimento da Barragem de Fundão. (– À Comissão de Direitos Humanos.)

Nº 887/2023, da Comissão Extraordinária de Acompanhamento do Acordo de Mariana, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências com vistas à suspensão de todos os processos de licenciamento ambiental de empreendimentos minerários na Bacia do Rio Doce, enquanto nela permanecerem os impactos decorrentes do rompimento da Barragem de Fundão. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 888/2023, da Comissão Extraordinária de Acompanhamento do Acordo de Mariana, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Fundação Renova pedido de informações consubstanciado em relatório financeiro detalhado dos recursos geridos por essa fundação. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 889/2023, da Comissão Extraordinária de Acompanhamento do Acordo de Mariana, em que requer seja encaminhado ao Conselho Nacional de Justiça – CNJ – pedido de providências para que seja garantida assessoria técnica independente – ATI – específica para as comunidades tradicionais e povos originários da Bacia do Rio Doce, devendo ser realizada consulta livre, prévia e informada específica para cada comunidade ou povo. (– À Comissão de Direitos Humanos.)

Nº 890/2023, da Comissão Extraordinária de Acompanhamento do Acordo de Mariana, em que requer seja encaminhado ao Conselho Nacional de Justiça – CNJ – pedido de providências para que sejam ouvidas e consultadas as comunidades tradicionais e povos originários da Bacia do Rio Doce em relação à repactuação do Acordo de Mariana, conforme Convenção 169 da OIT, a partir do protocolo de consultas das próprias comunidades. (– À Comissão de Direitos Humanos.)

Proposições Não Recebidas

– A presidência deixa de receber, nos termos do inciso III do art. 173, do Regimento Interno, a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI Nº 174/2023

Dispõe sobre os serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, para reverter a revisão tarifária feita pela Resolução Arsae-MG nº 154, de 28 de junho de 2021 em relação aos serviços de mera coleta, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Determina o retorno aos patamares tarifários adotados antes da Resolução Arsae-MG nº 154, de 28 de junho de 2021.

Parágrafo único – O disposto no caput se aplica exclusivamente à tarifa de esgoto dinâmico coletado – EDC.

Art. 2º – Fica acrescentado o seguinte § 2º ao art. 6º da Lei nº 18.309, de 3 de agosto de 2009, renumerando-se seu parágrafo único: “Art. 6º – (...) § 2º – A revisão tarifária será necessariamente precedida de audiência pública a ser realizada no âmbito da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, sob pena de sua ineficácia.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 1º de fevereiro de 2023.

Deputado Eduardo Azevedo (PSC)

Justificação: Em Minas Gerais, em vez de se melhorar e tornar mais módicos os serviços de saneamento básico prestados pela Copasa, houve a edição da Resolução Arsae-MG nº 154, de 28 de junho de 2021, que gerou uma unificação das tarifas de coleta (tarifa de esgoto dinâmico coletado – EDC) e de tratamento (tarifa de esgoto dinâmico tratado – EDT).

Antes da revisão tarifária, havia cobrança de percentual menor para os consumidores que tinham apenas coleta de esgoto – correspondente a 25% da tarifa de água – ante 100% da tarifa, se ambos os serviços fossem prestados. Em virtude da mudança,

autorizou-se a cobrança de 74% do valor da tarifa de água, independente da existência de tratamento ou não, o que encareceu os serviços prestados justamente para a faixa da população que tem menor acesso ao saneamento.

Considerando que a revisão tarifária é prejudicial à população mineira mais desfavorecida que tem apenas a coleta do esgoto, apresento o presente projeto de lei para resgatar os patamares de tarifa de coleta (tarifa de esgoto dinâmico coletado – EDC) cobrados antes da Resolução Arsae nº 154/2021.

Conto com o apoio dos colegas para a aprovação deste projeto de lei.

– A presidência deixa de receber, nos termos do inciso II do art. 173, do Regimento Interno, a seguinte proposição:

REQUERIMENTO Nº 98/2023

Da deputada Alê Portela, em que requer o desarquivamento do Projeto de Lei nº 4.106/2017, do deputado Léo Portela.

Comunicações

– São também encaminhadas à presidência comunicações das Comissões de Agropecuária, de Direitos Humanos e de Segurança Pública e do deputado Lucas Lasmar (2).

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O presidente – Não havendo oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Comunicação da Presidência

A presidência informa que foram aprovados, conclusivamente, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, os Requerimentos nºs 842, 843 e 849 a 851/2023, da Comissão dos Direitos da Mulher, 853/2023, da Comissão de Saúde, 854/2023, da Comissão de Defesa do Consumidor, 855, 857, 859 e 860/2023, da Comissão de Transporte, e 879 e 880/2023, da Comissão de Agropecuária. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

– A seguir, o presidente dá ciência das seguintes comunicações:

a Comissão de Agropecuária informa que, na 3ª Reunião Ordinária, realizada em 29/3/2023, foi aprovado o Projeto de Lei nº 3.982/2022, do deputado Cassio Soares;

a Comissão de Direitos Humanos informa que, na 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 29/3/2023, foram aprovados os Requerimentos nºs 627 e 628/2023, da deputada Leninha, e 633 e 635/2023, da deputada Ana Paula Siqueira; e

a Comissão de Segurança Pública informa que, na 4ª Reunião Ordinária, realizada em 4/4/2023, foram aprovados os Requerimentos nºs 703/2023, da Comissão de Defesa do Consumidor, 707/2023, do deputado Delegado Christiano Xavier, e 807/2023, do deputado Grego da Fundação (Ciente. Publique-se.).

Despacho de Requerimentos

– A seguir, o presidente defere, cada um por sua vez, nos termos do inciso XXXII do art. 232 do Regimento Interno, o Requerimento nº 556/2023, da deputada Maria Clara Marra, em que solicita o desarquivamento do Projeto de Lei nº 2.694/2021, e os

Requerimentos n°s 838 e 839/2023, da deputada Ana Paula Siqueira, em que solicita, respectivamente, o desarquivamento dos Requerimentos n°s 11.802 e 11.751/2022.

2ª Fase

O presidente – Esgotada a matéria destinada a esta fase, a presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O presidente – Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição n° 71/2021, do governador do Estado, que altera os arts. 139 e 140 da Constituição do Estado. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade da proposta na forma do Substitutivo n° 1, que apresentou. A Comissão Especial opinou pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo n° 1, da Comissão de Justiça. Apresentado o Substitutivo n° 2 em Plenário, voltou a proposta à Comissão Especial, que opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo n° 3, que apresenta. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo n° 3.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 52 deputados. Votaram “não” 13 deputados. Está aprovado o Substitutivo n° 3. Com a aprovação do Substitutivo n° 3, ficam prejudicados os Substitutivos n°s 1 e 2. Está, portanto, aprovada, em 1º turno, a Proposta de Emenda à Constituição n° 71/2021 na forma do Substitutivo n° 3. À Comissão Especial.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Alê Portela (PL)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PATRIOTA)

Douglas Melo (PSD)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PSC)
Elismar Prado (PROS)
Enes Cândido (PP)
Fábio Avelar (AVANTE)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Santana (PL)
Gustavo Valadares (PMN)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Leandro Genaro (PSD)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PSC)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Neilando Pimenta (PSB)
Noraldino Júnior (PSC)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Rafael Martins (PSD)
Roberto Andrade (PATRIOTA)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)
– Registraram “não”:
Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betão (PT)
Cristiano Silveira (PT)
Doutor Jean Freire (PT)
Leninha (PT)
Lohanna (PV)
Luizinho (PT)
Macaé Evaristo (PT)
Ricardo Campos (PT)
Ulysses Gomes (PT)

O presidente – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 358/2023, do governador do Estado, que estabelece a estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Administração Pública opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 3, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Administração Pública, que opina pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 4, que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 4 a 16, 18 a 35, 37 a 46, 48 a 52, 54 a 62 e 64 a 71. Com a aprovação do Substitutivo nº 4, ficam prejudicadas as Emendas nºs 17, 36 e 47. Vêm à Mesa requerimentos dos deputados Ulysses Gomes, em que solicita a votação destacada dos arts. 37 e 38, e Gustavo Santana, em que solicita a votação destacada das Emendas nºs 41, 42, 70 e 71. A presidência defere os requerimentos, de conformidade com o inciso XVII do art. 232 do Regimento Interno. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Coronel Sandro.

O deputado Coronel Sandro – Sr. Presidente, prezados deputados, boa tarde.

O nosso encaminhamento para a votação do Projeto de Lei nº 358, que trata da reforma administrativa do governo Romeu Zema, é o encaminhamento para votação favorável. Entretanto dois dispositivos contidos no projeto de lei infelizmente não podem ter a nossa aprovação. Em razão disso, duas emendas apresentadas pelo líder do nosso bloco, as Emendas nºs 41 e 42, para votação em destaque exatamente desses dois dispositivos, sobre os quais nós falaremos agora e recomendaremos no momento oportuno aprovar a emenda para reprimir o dispositivo.

Um trata-se da Mesa de Negociação ou, como nós costumamos chamar, mesa do MST. Para que essa Mesa de Negociação serve? Na verdade, e olha que eu tenho, como dizem vocês, o lugar de fala, porque já fiz 16 reintegrações de posse de fazendas invadidas por terroristas do MST no Estado de Minas Gerais, quando eu era comandante militar, na verdade, a Mesa de Negociação serve para procrastinar decisões judiciais quando essas decisões dizem respeito e mandam reintegrar a propriedade.

E nós estamos defendendo aqui o princípio da Constituição do Estado, que consagra o direito de propriedade. Todos aqueles que trabalham, labutam e adquirem bens, sejam eles móveis ou imóveis, têm o direito de usufruir da sua propriedade. Propriedade é sagrada, propriedade é vida; e não é dado a ninguém, não é dado o direito a nenhum vagabundo que não trabalha o direito de invadir propriedade alheia, muito menos de ter um dispositivo legal para que, depois de invadida a propriedade e a Justiça conceder a reintegração de posse, essa decisão seja questionada em uma mesa do Executivo, sendo que a decisão judicial tem que ser obedecida. Não cabe a ninguém gostar ou desgostar dela e, para isso, querer fazer com que a decisão não seja obedecida. Esse é o

primeiro dispositivo previsto na Emenda nº 41, em que nós queremos retirar a Mesa de Negociação, que é também chamada de mesa da invasão ou mesa do MST. (– Manifestação nas galerias.)

E a segunda emenda, que é a Emenda nº 42, diz, mais uma vez, a respeito da expressão “gênero”, tão distorcida por todos da esquerda que querem, sempre que aparece uma oportunidade, enfiá-la no ordenamento jurídico do Estado. Nós não aceitamos. (– Manifestação nas galerias.)

Eu vou continuar, apesar da falta de educação do público aqui, na Assembleia. Quero dizer uma coisa, gente: numa terça-feira desta, era para todo o mundo estar trabalhando! Que coisa impressionante, não é? (– Manifestação nas galerias.)

O presidente – Deputado Coronel Sandro, a presidência solicita às galerias que nos ajudem a dar continuidade aos trabalhos para que possamos garantir a fala do deputado sob pena de eu ter que dar mais tempo ao parlamentar. Solicito aqui gentileza às galerias para darmos continuidade aos trabalhos. Coronel Santos, fique à vontade.

O deputado Coronel Sandro – Obrigado, Sr. Presidente. Mesmo que as galerias não ouçam, eu vou continuar falando, porque, na verdade, uma vaia mixuruca dessa não vai me parar, não. Quem está acostumado a lidar com bandido armado, em troca de tiro, não é intimidado por uma vainha dessa mequetrefe, não. Então vamos lá!

Todas as vezes em que aparece uma oportunidade nesta Casa querem empurrar a tal da ideologia de gênero a todos nós, mineiros. A família mineira não aceita isso. Todos já ouviram dizer: nós somos tradicionais, nós respeitamos a família tradicional. Nossos meninos são meninos, nossas meninas são meninas. Nós não apoiamos essas modinhas que estão aí que querem fazer com que crianças que nem sabem ainda falar direito possam fazer troca de sexo ou que, nas escolas, se ensinem coisas diferentes do que as nossas famílias ensinam às crianças.

Então, quando se coloca “gênero” em um diploma legal para inserir no ordenamento jurídico, querem é subverter os nossos costumes, querem é impor as imoralidades da agenda progressista mundial aqui, em Minas Gerais. Não aceitamos! Aquele que concordar com isso vai ficar à vontade. Pode votar contra a emenda, mas, depois, ele se explique para a sua família, ele se explique para o seu amigo que lhe deu o voto para estar aqui para defender a família mineira, que votou para que defendesse aqui as crianças em sala de aula, explique lá. Eu vou estar com a minha consciência tranquila, muito tranquila, porque eu vou votar "sim" às duas emendas, de nºs 41 e 42, para retirar as expressões do ordenamento jurídico. E olhem que eu só tenho 10 minutos para falar, e já está acabando. Não fiz nem a décima parte do que a oposição está fazendo aqui hoje: atrasando a votação, utilizando regimentalmente o seu direito.

Só que a claque que deveria, uma hora desta, estar trabalhando, está aqui fazendo furdução. Nós não temos essa claque, o que nós temos? Nós temos é a defesa da família de Minas Gerais, é a defesa das crianças de Minas Gerais contra essa imundície chamada ideologia de gênero. Ideologia de gênero para crianças é uma imundície. Quem quiser conviver com isso que conviva, que vote a favor disso! Vote e enfrente depois a família de Minas Gerais.

Então, eu peço a todos os deputados que defendem Minas Gerais: Emenda nº 41, retirem a Mesa de Negociação, para que os terroristas do MST não invadam terras e fiquem com elas. Vá trabalhar se quiser terra! Emenda nº 42, retirem a expressão “gênero”, quando abre uma porta enorme, para que isso seja ensinado para crianças e para adolescentes em sala de aula. Nós vamos votar a favor da emenda, para retirar essas expressões do projeto de lei do governo, que é um projeto muito bom. Muito bom, não; excelente, exceto por essas duas questões que estão lá, com as quais estamos lidando.(– Manifestação nas galerias.)

Para encerrar, eu gostaria de dizer a vocês, que são antidemocráticos e perseguidores, que, agora nada passa aqui de liso, sem que nós venhamos, aqui, fazer o contraponto. Vocês estão acostumados com uma democracia de asa quebrada, que só tem uma opinião. A nossa democracia tem duas asas, para fazer o equilíbrio e o contraponto. Saibam que, nesta Casa, tem gente disposta a enfrentá-los em todos os ambientes, em todos os ambientes! E saibam que, dentro das nossas famílias e dentro das nossas escolas, vocês não prosperarão, não terão direito de falar as merdas que você falam, não terão direito de corromper as nossas crianças; saibam

disso. E eu estarei na linha de frente para combatê-los. Por isso nós aprovamos o Projeto nº 358, do governo Zema, mas reprovamos a Mesa de Negociação, que é a mesa de invasão do MST e a expressão “gênero”, no item específico em que nós apresentamos a emenda, para retirar do texto. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Beatriz Cerqueira.

A deputada Beatriz Cerqueira – Presidente, boa tarde. Boa tarde aos colegas; boa tarde a todos e a todas que acompanham os trabalhos. Quero dizer a vocês que estão nas galerias que são muito bem-vindos, muito bem-vindas. Vocês e milhares de outras pessoas pagam os nossos salários, para que nós estejamos aqui, fazendo o papel do Parlamento mineiro. Então vocês são muito bem-vindos, muito bem-vindas. Essa é a essência da democracia: tem dia em que a gente ganha, tem dia em que a gente perde. Mas faz parte do processo democrático. Então, primeiro, quero dizer a vocês: bem-vindos, bem-vindas! Estou vendo muita gente ali da educação; o Sindicato dos Bancários; o nosso presidente da CUT Minas, Jairo, bem-vindo. Estou vendo o pessoal do Movimento pela Soberania Popular na Mineração – MAM –, o pessoal do Sind-Saúde, o pessoal da Asthemg, o Sindpros, o pessoal da Polícia Penal e da Segurança Pública. Sejam todos bem-vindos e bem-vindas.

Agora, nós estamos debatendo o projeto de lei de reforma administrativa. Eu quero falar do conteúdo da reforma. Primeiro, o ponto no art. 6º sobre mecanismos e instâncias de governança, onde está a Mesa de Diálogo. Essa estrutura não está sendo proposta por nós, da oposição. Essa estrutura já existe na legislação, pessoal. Se nós pegarmos os nossos celulares e consultarmos a legislação anterior de organização administrativa do Estado, veremos que a Mesa de Diálogo já estava lá. E na reforma administrativa que o governo Zema encaminhou à Assembleia, ele não acabou com a Mesa de Diálogo, o governo Zema posicionou a Mesa de Diálogo em outro lugar. Então a Mesa de Diálogo é um instrumento importante para o governo na mediação.

Na legislatura passada – quero compartilhar com os colegas –, eu tive a oportunidade de fazer uma audiência pública na Comissão de Administração Pública, em que o assunto dizia respeito a exatamente a essas questões, aos instrumentos de mediação. Existe também uma comissão de mediação. A comissão, assim como a Mesa de Diálogo, não vai substituir nenhuma estrutura do Estado, não vai substituir o Judiciário, mas a Mesa de Diálogo é um instrumento importante e resolve dezenas de situações de forma dialogada. Nessa audiência, se os colegas – depois eu posso encaminhar o link dessa audiência... Nessa audiência representantes do Judiciário – não sou eu que estou dizendo – à época disseram que é um instrumento importante, que eles defendem esse instrumento de diálogo em relação aos conflitos. Então percebam que o Judiciário acha que é um instrumento importante, e ele já existe, ele cumpre uma função importantíssima para as pessoas que estão em situação de vulnerabilidade, para a estrutura do Estado que quer sempre, através de um processo de negociação, resolver conflitos. Então eu queria resgatar essa questão da forma correta, porque eu acho que é honesto com cada colega parlamentar que está aqui, com a população que está nos acompanhando, fazer uma discussão de conteúdo. E no seu conteúdo, a Mesa de Diálogo já existe e não deixaria de existir. Ela só está reposicionada aqui nas discussões da reforma administrativa. E o Judiciário acha esse instrumento importante para ele também. Não vejo justificativa para nós irmos nesse embalo, nesse embalo dos gritos, dizendo que não seria importante. É uma estrutura importante para o próprio Estado. Então eu queria trazer esse posicionamento.

Quero dizer, quanto à reforma administrativa, que nós temos problemas. É por isso que o nosso encaminhamento será uma votação contrária. Servidores da segurança pública, vocês sabem que eu não represento vocês. Vocês sabem que o meu foco é a educação, meu foco geral é nos serviços públicos. A segurança pública não é uma pauta em que eu foco. Mas eu vou dizer a vocês: “Vocês ficaram sem voz no debate em relação à vida e à demanda de vocês”, porque nós, da oposição, realizamos cinco audiências públicas nesta Casa: Educação, Meio Ambiente, a reforma geral, e duas na Cultura. Mas sobre a perspectiva de vocês em relação à reforma, vocês não tiveram o direito de dizer aos deputados o que pensam, vocês ficaram muito prejudicados. Eu sinto muito, eu lamento muito, eu vou gastar esse tempinho que me resta para dizer umas verdades por aqui. Eu sinto muito que a representatividade de classe de vocês esteja se deslocando para uma disputa ideológica e de extremismos. Enquanto isso está acontecendo, vocês estão

ficando cada vez mais desprotegidos nesta Casa. A PEC nº 71 foi pautada e votada sem um debate público que envolvia setores significativos da Polícia Civil. A reforma administrativa... Vocês estiveram sozinhos na audiência da Administração Pública, vocês acompanharam toda a tramitação da reforma. Boa parte das emendas defendendo vocês foi apresentada por deputados da oposição.

É só a gente pegar o volume de demandas que foram apresentadas na Comissão de Administração Pública. Eu lamento, porque vocês são importantes! É preciso cuidar das condições de trabalho, da saúde mental, das condições de vida, e vocês estão ficando cada vez mais desprotegidos de uma bancada que diz que defende vocês, mas que, cada vez mais, desloca-se para o enfrentamento ideológico. Qual é o exemplo? Nós vamos votar, daqui a pouquinho, aqui, se vai tirar ou se vai manter uma palavra no art. 26, de uma das atribuições da Secretaria de Educação, a palavra “gênero”. Quer dizer, a bancada que supostamente deveria defender vocês está mais preocupada em fomentar essa disputa ideológica, porque ela, ela alimenta bolhas em vez de fazer a defesa da categoria.

Se isso continuar, vocês perderão muito nos próximos quatro anos; vocês ficarão, cada vez mais, desprotegidos na luta que vocês fazem cotidianamente, porque o Regime de Recuperação Fiscal... Daqui a pouco, nós vamos discutir reajuste de governador de quase 300%. É justo para o governador e será justo para mim? É esse o debate? Quando o governo se fortalece com as votações que acontecerão aqui, nós nos fragilizamos na pauta de servidor. O governador sair, fortalecido, levando para a casa todas as votações de hoje, vocês acham que, em que condições, ele abrirá a discussão conosco sobre a vida do serviço público? O que está em jogo, na pauta de hoje, é muito mais do que voto “sim” e do que voto “não”. O que está em risco, hoje, é como vão se dar as relações políticas no próximo período. E aí era importante, sim, que a PEC nº 71 não tivesse sido votada hoje. Nós poderíamos ter impedido a continuidade da reforma administrativa, na Administração Pública, no requerimento fatídico que poderia ter adiado a discussão dos sete membros. Só eu, o Professor Cleiton e o Deputado Doutor Wilson Batista votamos para adiar a discussão. Faltou um voto, e, por esse um voto, nós não estaríamos fazendo discussão de reforma administrativa aqui.

Quero fazer esse debate, porque vocês vão verificar se não é isso que vai acontecer ao longo do tempo. Cada vez mais, vocês estarão desprotegidos sem a bancada que diz que faz o debate em defesa da segurança pública, porque eles estão fazendo uma discussão ideológica, que não é real, que não é verdadeira. As discussões que falam sobre ideologia de gênero são falsas, mas é preciso dizê-las para alimentar a bolha, porque, ao alimentar a bolha, você traz para si um conteúdo de extrema direita. Lamento muito por vocês, porque nós continuamos fazendo a luta em defesa dos serviços públicos, mas não foi suficiente para que todas as demandas de vocês estivessem atendidas na reforma administrativa. Por esse motivo, pelo desmonte, pergunto: por que a questão de uma palavra tem mais importância do que o desmonte da fiscalização de barragens? Por que, para a sociedade, alguém aqui acha que fazer uma discussão de uma palavra... Não faz diferença nenhuma, gente, sinceramente! Essa votação aqui é para o videozinho de 30 segundos, porque o que decide o parâmetro de organização da Secretaria de Estado de Educação é a Constituição Federal, é a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Então, essa votação aqui tira o foco do que é importante. É uma vergonha, no debate de uma reforma administrativa, alguém dizer a vocês que o problema é a palavrinha “gênero”, escrita no inciso de um artigo que foi completamente descontextualizado. Não faz diferença nenhuma, porque não se mudará a LDB, não se mudará a Constituição Federal, não se mudará a Constituição estadual, e as atribuições da educação continuarão as mesmas, mas o videozinho de lacração, de 30 segundos, terá sido feito, e vocês, da segurança pública, desprotegidos na pauta de vocês.

Então acho lamentável, no debate de reforma administrativa, que nós cheguemos tentando dizer daquilo que não tem a menor importância e fazendo disso o grande foco. O importante é proteger o meio ambiente e não deixar a fiscalização ser desmontada como está sendo desmontada; o importante é proteger a cultura e não deixar que a Empresa Mineira de Comunicação saia da cultura e vá para a comunicação, como está sendo proposto; o importante era a gente ter protegido o orçamento do Estado com

participação popular, e nós acabamos de perder na votação anterior. Então, entre famílias mineiras... O que é importante para a família mineira?

O importante para a família mineira é ter um estado garantidor de direitos, e é isso que nós estamos perdendo nessas votações que estão acontecendo aqui. Por isso nosso encaminhamento é pelo voto “não” à reforma, presidente.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Macaé Evaristo.

A deputada Macaé Evaristo – Gente, boa tarde. Mais uma vez, boa tarde a todos os que estão nos acompanhando. Realmente este momento exige a presença da participação popular porque o que a gente está vendo ser votado nesta Casa são projetos de lei destruidores da estrutura do Estado de Minas Gerais. É um projeto de lei que vai na contramão no Estado Democrático de Direito, vai na contramão do que diz a nossa Constituição quanto a direito à educação, direito à saúde, direito à assistência social. A gente está tratando aqui de um processo de reforma administrativa apensado de emenda à Constituição do Estado e de outros PLs que ferem de morte a estrutura do Estado de Minas Gerais, de acirrar o processo de entrega das escolas públicas para a privatização, de acirrar o processo de desmantelamento da qualidade do serviço público, uma vez que se tenta alterar as disposições, inclusive, no que se diz ao controle, ao controle social nas instâncias de representação, como o Conselho Estadual de Educação, o Conselho de Alimentação Escolar, o conselho que faz o acompanhamento e o monitoramento da implementação do Fundeb.

Olhem, é lamentável que a gente esteja aqui vivendo momentos de tentativa de se apegar a pequenas palavras, tentando deturpar o sentido do que a legislação propõe. Quando a gente está falando de mediação, nós sabemos, gente, que, em todo momento em que se tem a contradição – nós estamos vendo isso aqui no próprio Plenário –, é preciso diálogo, é preciso negociação, mas, principalmente, é preciso cumprir acordos. O que nós estamos vivendo aqui neste dia é a quebra de acordos. Quando, na Assembleia Legislativa, no Parlamento mineiro, deputados que representam propostas diferentes dialogam, mas não cumprem seus acordos, esse é o fim dessa instância política.

Então, gente, neste momento, eu quero saudar a presença de vocês nas galerias testemunhando, lutando pela garantia de direitos do conjunto da população de Minas Gerais. Ora, gente, é inadmissível que, vivendo o que a nossa juventude está vivendo, numa situação pós-pandemia, com abandono de escola, com o aliciamento por esses processos empresariais do tráfico de drogas, queira acabar-se com qualquer política de prevenção ao uso de drogas – eu vou dizer – lícitas e ilícitas, porque a gente vive hoje uma epidemia de consumo de drogas, muitas vezes, sob o nome de drogas lícitas, favorecidas por um conjunto de laboratórios farmacêuticos que só querem lucrar com a venda desmedida de medicamentos.

Por isso, gente, é preciso cada vez mais protegermos o Estado, e o Estado se faz com servidores públicos, com uma política de fortalecimento das instituições, de fortalecimento do SUS, de fortalecimento das escolas públicas. Uma política de segurança pública se faz com servidores concursados, com servidores que têm formação continuada, que têm uma perspectiva cidadã, que trabalham para a defesa da cidadania. Mas não é isso que se está querendo aqui; não é isso que o Zema quer. Ele propõe destruir o Estado de Minas Gerais, entregar o nosso patrimônio. Ele quer entregar a Fucam, extinguir a Fucam; quer entregar a Rádio Inconfidência e a TV Minas para ficarem a serviço do governo. E o que é pior: um governo que não faz concurso público, que não respeita plano de carreira, que quer diminuir o Estado, acabar com o Estado, mas que, quando é para ele, vejam, quando é para ele e para os seus secretários, 300% de aumento. Um governador que não paga o piso salarial dos professores e das professoras propõe 300% de aumento para ele e para o seu secretariado. Vejam bem, gente! Por isso a gente tem que ficar firme aqui.

Então o que nós queremos? Nós queremos preservar a Fucam. Isso é muito importante para nós. Nós queremos escolas públicas com profissionais concursados, com formação adequada à sua prestação de serviço. Nós queremos o SUS cada vez mais forte. Estou vendo trabalhadores da saúde presentes aqui; estou vendo aqui trabalhadores da segurança pública. Nós queremos concurso público para essas áreas também, fortalecendo o SUS, fortalecendo uma política cidadã de segurança pública.

Então, gente, é preciso chamar todos vocês aqui e chamar à razão esse governador que aí está, porque não é possível que a gente aceite essas propostas todas que aqui estão sem que possamos ter tempo para discuti-las. É isso que a gente quer, não é? Poderia suspender esse processo aqui, agora; poderíamos retomar o processo de debate, uma vez que não há acordo e que boa parte do Estado de Minas Gerais não tem notícia ainda do que está acontecendo.

Gente, olhem aqui, vou falar um pouquinho dos absurdos, presidente. Em audiência pública, na Comissão de Cultura, o Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Minas e o Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação apresentaram aqui o temor do que o Zema quer fazer quando ele transforma a Empresa Mineira de Comunicação em canais de comunicação institucional do governo, uma tentativa clara de aparelhamento da comunicação pública em Minas. A TV Minas e a Rádio Inconfidência têm um papel cultural e educativo para os mineiros e não devem ser instrumentos de política nas mãos do Zema.

Há uma questão que eu queria tratar também, gente, que é o desaparecimento das superintendências de bibliotecas, de museus e equipamentos culturais, diretorias e a assessoria audiovisual da Secretaria de Cultura. Vejam bem: a cultura, assim como a educação, sofreu, nos últimos anos, um processo extremo de perseguição por parte do governo federal e também aqui, no nosso estado. Neste momento, quando nós retomamos o processo democrático e conseguimos reconstruir o Ministério da Cultura, que nós vamos novamente restituir uma política de cultura para o nosso país, o Estado de Minas Gerais, um estado rico, com um patrimônio cultural extenso, com uma produção cultural reconhecida no País inteiro... O que acontece no nosso estado? Um desmonte, um desmonte da área de cultura, um rebaixamento, não é? Eu estou vendo a placa ali falando de rebaixamento, mas o que se está fazendo aqui é uma tentativa de encurtamento, de estrangulamento do Estado. Então acabam – não é, gente? –, acabam com setores importantes. Vejam bem: uma superintendência que cuida de bibliotecas, cuida dos livros, do nosso patrimônio, porque a gente sabe que o governador não é muito afeto à literatura, não é? Nós vimos recentemente aí o seu desconhecimento de uma das nossas maiores poetisas, não é, deputada Lohanna? Olhem, quer acabar, gente, com a superintendência de biblioteca, que cuida dos museus, que cuida...

Imaginem Minas Gerais, Minas Gerais que tem quase um museu por município. Então, gente, nós temos que ser contrários. Nós somos contrários a essa agenda de desmonte do governo Zema. Zema, não dá! Trezentos por cento para você e para o seu secretariado e zero para o povo de Minas Gerais não dá, Zema! É não!

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Ana Paula Siqueira.

A deputada Ana Paula Siqueira – Boa tarde a todas e a todos. Boa tarde, todos os servidores, todas as servidoras que aqui estão. Gente, nós, que estivemos aqui na legislatura passada, sentimos muita falta de ter espaços como o que nós estamos vivendo aqui hoje, com a participação ativa da população de Minas Gerais, dos servidores e das servidoras do Estado de Minas Gerais. Para nós, é uma alegria ter as categorias aqui representadas para apreciar e acompanhar a votação de um importante projeto, de um projeto frankenstein, de um projeto-bomba que o governo Zema apresenta para nós, de um projeto que vai impactar a vida de cada uma e de cada um de vocês, servidores do Estado de Minas Gerais, servidoras do Estado de Minas Gerais, e da nossa população. O que esse projeto traz aqui, gente, é o desmonte das políticas públicas, é o enfraquecimento do nosso estado, diante de realidades duras que o Estado abandonou desde o 1º/1/2019, quando o governador Zema tomou posse aqui, nesta Assembleia. Eu quero dizer para vocês que vocês são muito bem-vindos e muito bem-vindas aqui. Pena que ao que vocês estão assistindo aqui não é apenas a discussão de projetos sérios com impactos importantes para o nosso estado! Vocês estão assistindo a um grupo de deputados e de deputadas que estão descumprindo acordos firmados para a votação desses projetos, o que me deixa extremamente envergonhada, porque esta Casa deveria manter a sua tradição de palavra, de cumprir os seus compromissos, de votar os projetos com a seriedade que eles têm. Tudo que foi discutido ao longo desses últimos dias está sendo descumprido aqui por uma meia dúzia de colegas deputados e deputadas que, ao invés de se aterem à importância dos assuntos trazidos nesses projetos, estão discutindo políticas menores, questões menores, desviando o foco, o foco do desmonte que o governo Zema tenta trazer, o foco do prejuízo para as categorias aqui representadas.

A população acreditou e votou em deputados que deveriam honrar as categorias e que hoje estão aqui fazendo o contrário: desviando o foco dessa votação. Gente, a gente fica até exaltada aqui, porque é um desrespeito com a nossa população ao que a gente está assistindo. Bom, já sabemos dos desmontes que essa proposta traz, que esse Projeto de Lei nº 358/2023 apresenta, na área do meio ambiente, na área das políticas sociais. Eu queria destacar que são vários os prejuízos para as políticas públicas e que foram feitos muitos esforços aqui, na Casa, nos últimos dias. Alguns avanços nós esperamos votar aqui, na Casa. Eu queria destacar o Conselho Estadual de Saúde livre da subordinação ao Conselho de Estado de Saúde. Isso é um avanço que está para ser apreciado aqui. Eu espero que esse acordo não seja descumprido. A transferência e a manutenção do arquivo público na pasta da Cultura, importante demais para a memória do nosso estado. Um prazo para que seja apresentada a esta Casa a lei orgânica para tratar dos interesses da Polícia Penal, que deveria estar sendo discutida pelos senhores e senhoras deputadas aqui que dizem representar a categoria. No entanto, não estão aqui representando, estão discutindo outros assuntos, mas isso está na pauta, e eu espero que esse acordo não seja descumprido. Espero mesmo.

Também há aqui sinalizações de avanço de a Polícia Civil ter acesso aos bancos de dados e a outros instrumentos que estão no Detran, mas que são importantes para que a Polícia Civil possa trabalhar. Queria também destacar a manutenção da Mesa de Diálogo e do debate do Consea. Isso é extremamente importante, gente. Se aqui, neste espaço, com os senhores deputados e as senhoras deputadas, nós estamos tendo dificuldade de dialogar, de discutir com seriedade os projetos, os processos internos da Casa, como a nossa população fará para discutir assuntos de interesse se não tivermos a Mesa de Negociação, se não tivermos a oportunidade de sentar com todos os envolvidos para discutir assuntos diversos? Como vamos fazer para garantir que o conselho que trata da segurança alimentar esteja funcionando e seja capaz de dialogar com os senhores e com as senhoras, com as pessoas da nossa sociedade, garantindo inclusive alimentação básica para a nossa população, para as nossas crianças? O que está em debate aqui é muito sério, porque o que será desmontado hoje, na votação em 1º turno, repercutirá para toda a história do nosso estado, para quem está hoje aqui e para as nossas crianças e adolescentes, que vão chegar para ocupar esses espaços.

Queria destacar ainda que conseguimos sim, através de muita luta... E eu quero destacar aqui a atuação incansável da deputada Beatriz Cerqueira, na Comissão de Administração Pública, nos representando enquanto bloco de oposição dessa Casa, enquanto Bloco Democracia e Luta. Esteve lá, aguerrida, e conseguiu frear, através da apresentação das emendas e das várias discussões, a terceirização dos serviços na área da saúde, na área da educação, através das OS e das Oscips. Eu espero, deputada, que este acordo também não seja descumprido aqui e que a gente possa garantir, garantir que o Estado não vai ser vendido e terceirizado para essas organizações nos serviços básicos e essenciais, como saúde e educação.

Então, gente, há muita coisa em jogo aqui, há muita política importante querendo ser destruída por esse governo Zema. Vamos discutir a Fucam. Olha, é uma instituição histórica no nosso estado, que garante a educação no interior do nosso estado, educação básica, educação técnica qualificada. Existe absurdo maior que retirar, que querer reduzir espaços de formação? Não existe. Então é por isso que eu estou aqui encaminhando e pedindo aos colegas deputados e às colegas deputadas para votar “não” a essa reforma, que é um retrocesso no nosso estado, que é um prejuízo para a nossa população. Quem está nos acompanhando pelas mídias, pela TV Assembleia, pode saber: esse impacto vai chegar aos rincões do nosso estado. Se falta água hoje na maioria dos municípios, por falta de interesse da política pública, senhores, podemos saber que vai faltar muito mais a partir da aprovação deste projeto, que é simplesmente um desmonte, é uma “deforma” no nosso estado, e nós não vamos pactuar com isso. Por isso encaminho o voto contrário.

E olha, gente, tem coisa séria para a gente discutir aqui, no Estado de Minas Gerais. O Estado de Minas Gerais não implementou a Lei Federal nº 13.935, que inclui na educação profissionais da psicologia e da assistência social. É um absurdo nós termos hoje um assistente social e uma psicóloga ou psicólogo atendendo 13 escolas da rede estadual. Isso é política para inglês ver. Não é para atender aluno, não é para garantir cumprimento de legislação; é para deixar as pessoas literalmente abandonadas. Ontem

registrou-se infelizmente – infelizmente – que uma adolescente atentou contra a própria vida na região Leste de Belo Horizonte, especificamente no Bairro Taquaril. Essa adolescente poderia ter sido assistida pelas assistentes sociais e pelos psicólogos e poderíamos ter promovido a vida de uma jovem, de uma adolescente, e não tê-la conduzido à morte. Então, fica aqui o meu repúdio, fica aqui a minha manifestação contrária à redução das políticas públicas no Estado de Minas Gerais.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Lohanna.

A deputada Lohanna – Boa tarde novamente a todos. Não é fácil, não, gente. Vocês acham que a gente planejava falar aqui de novo? Não planejávamos. Eu tenho certeza de que qualquer deputado que usou esta tribuna para ofender trabalhador, para falar que trabalhador que está aqui não deveria estar, que deveria estar trabalhando, esquece que nós também estamos aqui. E nós estamos justamente trabalhando. Então, para reforçar o que as colegas disseram: bem-vindos! Esta Casa é de vocês, esta Casa é dos servidores, esta Casa é dos trabalhadores. Quem tem medo de trabalhador não pode ocupar cadeira aqui, não. Não pode e não deve.

Presidente, voltando ao que a gente não queria, a gente não queria falar aqui de novo... Todo mundo tem agenda, todo mundo tem compromisso. Mas, quando a gente vê essa medusa, essa hidra que virou essa discussão usando a bendita da palavra “gênero”, não tem como não vir aqui. É um mecanismo de espantinho, é um mecanismo de dominação pelo medo. E o deputado que fala aqui mente quando diz que isso já não estava lá. Já estava na lei, já estava na lei! A esquerda não colocou nada aqui, não, gente. A lei já previa a palavra “gênero”, a lei já previu o mecanismo da Mesa de Negociação. Que espantinho! Que mecanismo de medo! Vocês não conseguem ganhar com base em argumento, têm que ganhar pelo medo? Pelo amor de Deus!

Eu só vou deixar um recado para todos aqueles que se mantêm nesse discurso: no futuro, gente, vocês serão vistos como foram vistos aqueles que eram contra o direito ao casamento inter-racial nos anos 1960, lá nos Estados Unidos. Esse é um lugar de vergonha, esse é um lugar do esgoto da história. Na década de 1960, as pessoas eram proibidas de se casar simplesmente porque o parceiro não tinha a mesma cor da pele. Esse povo foi parar no esgoto da história e é a esse lugar que eles pertencem. Hoje quem coloca esse espantinho do medo em qualquer hora que a palavra “gênero” aparece... Presidente, colocam esse espantinho até quando aparece “gênero alimentício”. Quem coloca esse espantinho vai para o esgoto da história também, porque o bonde da história está passando, gente. Está passando, e vocês vão ficar para trás.

Então, em respeito a todos os trabalhadores que estão aqui hoje, o nosso encaminhamento é para que o voto seja contrário. Estou falando isso como vice-líder do bloco, estou falando isso como deputada, estou falando como professora, estou falando como mineira que paga imposto também. Que a gente vote contra essas duas propostas absurdas desse povo que não quer discutir os problemas de verdade do povo mineiro, inclusive do povo mineiro que votou neles, o povo da segurança pública que, como a Beatriz falou muito bem, está abandonado por essa turma, porque eles têm que extremar o discurso para ter voto na direita.

Então, gente, vamos discutir o que importa de verdade para o povo de Minas. Larguem isso para lá, senão o bonde da história vai atropelar vocês. Obrigada, presidente.

O deputado Gustavo Santana – Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, como líder do Bloco Avança Minas, Sr. Presidente, eu peço que retire os destaques das Emendas nºs 41 e 42.

O presidente – Obrigado, deputado Gustavo Santana. A presidência defere o pedido de V. Exa.

Questão de Ordem

O deputado Gustavo Valadares – Presidente, já há um acordo com todos os oradores, não é isso? Já há um acordo entre os oradores que estavam previamente inscritos para encaminhar o projeto. Todos estão retirando as inscrições, para darmos continuidade às votações.

Suspensão da Reunião

O presidente – A presidência vai suspender a reunião por 1 minuto para entendimentos entre as lideranças. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O presidente – Estão reabertos os nossos trabalhos.

A presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 4, salvo emendas e destaques.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” dos deputados Grego da Fundação, João Magalhães, da deputada Nayara Rocha e dos deputados Neilando Pimenta e Oscar Teixeira e o voto “não” do deputado Luizinho. Portanto, votaram “sim” 44 deputados; votaram “não” 17 deputados. Houve 5 votos em branco. Está aprovado o Substitutivo nº 4, salvo emendas e destaques. Com a provação do Substitutivo nº 4, ficam prejudicados os Substitutivos nºs 1 a 3 e as Emendas 17, 36 e 47.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Doorgal Andrada (PATRIOTA)

Douglas Melo (PSD)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Enes Cândido (PP)

Fábio Avelar (AVANTE)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Gustavo Santana (PL)

Gustavo Valadares (PMN)

Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
João Vitor Xavier (CIDADANIA)
Leandro Genaro (PSD)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Neilando Pimenta (PSB)
Noraldino Júnior (PSC)
Oscar Teixeira (PP)
Rafael Martins (PSD)
Roberto Andrade (PATRIOTA)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)
– Registraram “não”:
Ana Paula Siqueira (REDE)
Andréia de Jesus (PT)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betão (PT)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Cristiano Silveira (PT)
Doutor Jean Freire (PT)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lohanna (PV)
Luizinho (PT)
Macaé Evaristo (PT)

Marquinho Lemos (PT)

Professor Cleiton (PV)

Ricardo Campos (PT)

Ulysses Gomes (PT)

– Registraram “branco”:

Alê Portela (PL)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Eduardo Azevedo (PSC)

Sargento Rodrigues (PL)

O presidente – Votação do art. 37.

O deputado Gustavo Valadares – Presidente, eu peço para ler o artigo do destaque, por gentileza.

O presidente – É regimental. Solicito ao 1º-secretário Antonio Carlos Arantes que proceda à leitura do artigo.

O secretário (deputado Antonio Carlos Arantes) – (– Lê o art. 37 do Substitutivo nº 4, publicado na edição do dia 4/4/2023.).

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Bella Gonçalves.

A deputada Bella Gonçalves – Pessoal, esse artigo e o próximo tratam do Sistema Estadual de Meio Ambiente. Todo mundo que se preocupa com o que está acontecendo no Estado de Minas Gerais, palco dos dois maiores crimes socioambientais da história, que retirou a vida de tantas pessoas, que matou dois rios; aqueles que se preocupam com a Serra do Curral e com toda a ilegalidade que está lá; aqueles que se preocupam com a alimentação saudável; que são contra a quantidade de agrotóxicos que existem; aqueles que querem proteger as serras, as águas, as vidas, votem “não” a esse destaque. Porque o que está acontecendo não é uma reforma do Sistema Estadual de Meio Ambiente, é o desmonte do Sistema Estadual de Meio Ambiente. Isso quem disse não fomos nós, da oposição, são servidores da própria Semad, são servidores da Feam, são ambientalistas, são grupos sociais que acompanham a pauta ambiental por tanto tempo.

Qual o problema central nós temos nessa mudança do Sistema de Meio Ambiente? Eles extinguem as Suprams, os órgãos que fazem a fiscalização e o licenciamento, de forma descentralizada, concentram o poder de licenciamento na Feam, transformando a Feam numa verdadeira despachante de licenciamentos. Aí a gente pergunta: “Quem vai fiscalizar os crimes ambientais? Quem vai fiscalizar as licenças? Quem vai fiscalizar o meio ambiente?”. A lei não define isso. Eles jogam isso para ser definido depois por decreto, e o tempo todo não fica evidente se o poder de polícia estará concentrado na Semad ou na Feam. Isso, gente, abre espaço para uma confusão, uma desestruturação no Sistema de Meio Ambiente, que tende a agravar as situações desastrosas que nós estamos vendo no nosso estado.

A Feam hoje faz o acompanhamento e a fiscalização de barragens de rejeitos. Com toda a atividade de licenciamento ambiental indo para a Feam, como ela vai fazer a fiscalização de barragens? A fiscalização de barragens já é pouca. Nós sabemos que há poucos fiscais, muitas irregularidades, e o povo que vive debaixo das barragens sofrendo. A gente vai desmontar a fiscalização de barragens na reforma administrativa? É sério isso? Nós vamos desmontar o licenciamento ambiental descentralizado? Nós vamos acabar e confundir a fiscalização ambiental de forma que a gente não saiba quem é responsável quando uma próxima barragem de rejeito se romper? O desmonte do Sistema de Meio Ambiente é seríssimo, e nós precisamos instaurar um debate sério sobre isso, agora no 2º turno.

A que conclusão nós estamos chegando? O sistema hoje tem várias falhas, mas, se for para confundir tudo, bagunçar servidores, ainda é melhor deixar do jeito que está. Então as nossas emendas são no sentido de suprimir as alterações que estão sendo propostas pela reforma administrativa, para que o Sistema Estadual de Meio Ambiente, que foi consolidado durante anos, fique da forma como está, até que a gente consiga abrir um debate sério, aprofundado, com tempo, com os servidores, para ver como enrijecer as leis ambientais, e não flexibilizar as leis ambientais; controlar e restringir os licenciamentos, e não sair liberando licenciamento a toque de caixa; ampliar a fiscalização de barragens, e não abandonar as barragens para se romper em cima da cabeça das pessoas. É muito importante que a gente preste atenção ao que está acontecendo com o Sistema de Meio Ambiente.

As pautas aqui contam com a presença dos servidores públicos e têm muita visibilidade também pela mobilização de vocês. Essa reforma veio tão rápida sobre o Sistema de Meio Ambiente que os atingidos por barragens, os ambientalistas e grande parte da sociedade não estão nem sabendo do desmonte da área ambiental. Isso não pode passar assim. A Assembleia Legislativa não pode virar a Casa que vai enxugar as lágrimas das vítimas dos crimes socioambientais. A Casa Legislativa tem que ser o espaço de evitar que novos crimes se repitam, evitar que outras 273 pessoas percam suas vidas, como aconteceu em Brumadinho, evitar cenas de autoextermínio que estão acontecendo nas comunidades impactadas por barragens.

Muito obrigada. E é “não” ao destaque.

Questão de Ordem

O deputado Ricardo Campos – Presidente, eu venho aqui a pedido dos servidores da Aslemg, assim como de toda a diretoria da associação, que tanto nos acolhe tão bem, em especial, num momento de almoço, solicitar a esta Casa 1 minuto de silêncio pelo falecimento de uma grande servidora, a Josefina Gonçalves da Silva, conhecida como Fina, que sempre nos serviu tão bem lá durante esses mais 20 anos em que trabalhou na cantina, colocando uma refeição de qualidade nos nossos pratos. Queria pedir aqui 1 minuto de silêncio.

Homenagem Póstuma

O presidente – É regimental. Concedo 1 minuto de silêncio em homenagem à Josefina Gonçalves da Silva.

– Procede-se à homenagem póstuma.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Gustavo Valadares.

O deputado Gustavo Valadares – É para encaminhar o voto “sim”, presidente, o voto "sim".

O presidente – Em votação, o art. 37.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se o voto “sim” do deputado Leonídio Bouças e o voto “não” do deputado Betinho Pinto Coelho. Portanto, votaram “sim” 45 deputados; votaram “não” 18 deputados. Está aprovado o art. 37.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Alê Portela (PL)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)
Caporezzo (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Cassio Soares (PSD)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Coronel Henrique (PL)
Coronel Sandro (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PATRIOTA)
Douglas Melo (PSD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PSC)
Enes Cândido (PP)
Fábio Avelar (AVANTE)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Santana (PL)
Gustavo Valadares (PMN)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
Leandro Genaro (PSD)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PSC)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Neilando Pimenta (PSB)
Noraldino Júnior (PSC)
Rafael Martins (PSD)
Roberto Andrade (PATRIOTA)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)

Tito Torres (PSD)

Vitório Júnior (PP)

Zé Laviola (NOVO)

– Registraram “não”:

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Cristiano Silveira (PT)

Doutor Jean Freire (PT)

Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)

Lohanna (PV)

Luizinho (PT)

Macaé Evaristo (PT)

Mário Henrique Caixa (PV)

Marquinho Lemos (PT)

Ricardo Campos (PT)

Ulysses Gomes (PT)

O presidente – Votação do art. 38. Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Beatriz Cerqueira.

A deputada Beatriz Cerqueira – Presidente e colegas parlamentares, eu venho aqui pedir o voto “não” ao próximo destaque e quero fazer alguns diálogos aqui entre nós.

Reforma administrativa, em tese, tinha que ter um conteúdo de uma reorganização: secretaria que, para o governo, é importante; secretaria que não é importante; muda um DAD para cá, muda um DAD para lá. É reorganização. Nós não votamos só a reorganização. Nós estamos votando, numa mudança estrutural, o Sistema Estadual de Meio Ambiente. Então nós fizemos muitos apelos ao governo para que retirasse do texto o que não era reforma administrativa. Nós, de Minas Gerais, viemos de dois grandes crimes: em 2015, ano em que se assassinaram 20 pessoas; destruíram a Bacia do Rio Doce; em 2019, em morreram 272 pessoas, a maioria enquanto almoçava no refeitório e outras enquanto dormiam numa pousada. Depois dos dois crimes, a legislatura passada conseguiu aprovar uma legislação que abordasse, de forma mais rígida, a questão das barragens. Depois, nós também conseguimos aprovar uma legislação dos direitos dos atingidos por barragens, um processo que levou, no caso da segurança de barragens, mais de uma legislatura, porque o projeto de lei começou na legislatura anterior e terminou em 2019, e nós levamos ainda dois anos para aprovar uma legislação que trata de direitos dos atingidos por barragens.

Então nós vamos aprovar uma proposta que traz impactos estruturais na fiscalização de barragens aqui, hoje? Porque é isso que nós estamos fazendo. Nós pedimos ao governo: retire essa reestruturação do Sistema Estadual do Meio Ambiente para um projeto

de lei próprio, e que fizéssemos todas as discussões e disputaríamos os debates. Não foi isso que aconteceu! As equipes de fiscalização de barragens fazem hoje um trabalho que tem autonomia para colocar os reais problemas das barragens. Nós estamos tirando essa autonomia, votando essa reforma. O que nós vamos fazer quando a próxima barragem romper? Se nós estamos fragilizando o processo de fiscalização dessas barragens, como nós vamos responder à sociedade a votação de hoje? Nós sabemos que a situação não está resolvida. Há barragens que não foram descomissionadas. Os prazos da Lei Mar de Lama Nunca Mais não foram cumpridos, tanto que, na véspera de finalizar o prazo de descomissionamento, com várias barragens ainda não descomissionadas, foi feito um termo de ajustamento de conduta do Ministério Público porque as mineradoras não cumpriram o prazo de descomissionamento das barragens.

Nós sabemos como somos impactados pelo volume de chuvas em determinado período do ano. E, aí, quando a próxima barragem apresentar problemas estruturais? Quando a fiscalização, que vai ter uma alteração estrutural nesta reforma, tiver sido concluída, como nós vamos prestar contas à sociedade? Então, é inadequado, numa reforma de reorganização administrativa do governo, você acrescentar um assunto tão complexo e que mereceria, no mínimo, mais debate, no mínimo, mais debate. O que nós pedimos, o tempo todo, é que tivéssemos condições de fazer mais debates, retirando da reforma a questão do meio ambiente. Eu escuto o líder do governo dizer: “Mas a secretária está convencida de que as mudanças seriam necessárias”. Mas nós estamos convencidos? Ou nós vamos fazer essa votação na disputa entre oposição e base do governo? Lamentavelmente, ao final, acho que é assim que se dará. Mas nós precisamos de mais tempo. Àqueles colegas que, porventura, não puderem nos acompanhar no voto, hoje, eu queria pedir que tenham uma especial atenção ao assunto no 2º turno, para que não nos tornemos cúmplices dessa desregulamentação ou dessa fragilização em relação à fiscalização de barragens. Não é numa reforma administrativa que a gente tem que alterar um Sistema Estadual de Meio Ambiente, que é o que está acabando sendo feito através dessa reforma. Então, quero deixar a reflexão de que, para o 2º turno, a gente consiga discutir o conteúdo, que gente faça a parte de reforma administrativa da reforma e que a gente dedique as questões de meio ambiente a um projeto de lei próprio, específico do governo, para que nós possamos aprofundá-las e entender as consequências dessas alterações. Então, presidente, o encaminhamento desse destaque é o voto “não”.

Questão de Ordem

O deputado Bruno Engler – Sr. Presidente, não vou encaminhar. De maneira muito breve, pedi aqui uma questão de ordem para lamentar a falta de respeito de alguns que ocupam as galerias. Não só têm impedido a fala de parlamentares, têm ofendido parlamentares, mas também chegaram ao cúmulo de desrespeitar o pedido de 1 minuto de silêncio do deputado Ricardo Campos para fazer uma homenagem póstuma à funcionária da Aslemg que veio a falecer. É o cúmulo da falta de respeito, é o cúmulo da falta de educação. Eu fico surpreso, deputado Sargento Rodrigues, com a autoestima desse povo, que acha que vaia incomoda. Vaia desse povo que não respeita 1 minuto de silêncio, para mim, é um elogio. Agora, tem que ouvir que é o povo que está aqui, que são os trabalhadores. Presidente, é terça-feira, às três e meia da tarde. Sabe onde estão os trabalhadores? Trabalhando! É lamentável a falta de educação desse povo que está aqui fazendo jogo.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Gustavo Valadares.

O deputado Gustavo Valadares – Encaminho o meu voto “sim”, presidente.

O presidente – Em votação, o art. 38.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “não” da deputada Andréia de Jesus. Portanto, votaram “sim” 48 deputados; votaram “não” 17 deputados. Está aprovado o art. 38.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Alê Portela (PL)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arlen Santiago (AVANTE)
Arnaldo Silva (UNIÃO)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bosco (CIDADANIA)
Bruno Engler (PL)
Caporezzo (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Cassio Soares (PSD)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Coronel Henrique (PL)
Coronel Sandro (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PATRIOTA)
Douglas Melo (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PSC)
Enes Cândido (PP)
Fábio Avelar (AVANTE)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Santana (PL)
Gustavo Valadares (PMN)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leandro Genaro (PSD)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PSC)
Nayara Rocha (PP)

Neilando Pimenta (PSB)
Noraldino Júnior (PSC)
Oscar Teixeira (PP)
Rafael Martins (PSD)
Roberto Andrade (PATRIOTA)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)
– Registraram “não”:
Ana Paula Siqueira (REDE)
Andréia de Jesus (PT)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betão (PT)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Cristiano Silveira (PT)
Doutor Jean Freire (PT)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Luizinho (PT)
Macaé Evaristo (PT)
Marquinho Lemos (PT)
Ricardo Campos (PT)
Ulysses Gomes (PT)

O presidente – Em votação, as emendas com parecer pela rejeição, salvo destaques.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “não” da deputada Alê Portela e do deputado Lucas Lasmar. Portanto, votaram “não” 62 deputados. Não voto favorável. Houve 1 voto em branco. Estão rejeitadas as Emendas nºs 4 a 16, 18 a 35, 37 a 46, 48 a 52, 54 a 62 e 62 a 69.

– Registraram “não”:

Adriano Alvarenga (PP)
Alê Portela (PL)
Ana Paula Siqueira (REDE)
Andréia de Jesus (PT)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arlen Santiago (AVANTE)
Arnaldo Silva (UNIÃO)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bosco (CIDADANIA)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Coronel Henrique (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Douglas Melo (PSD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PSC)
Enes Cândido (PP)
Fábio Avelar (AVANTE)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Santana (PL)
Gustavo Valadares (PMN)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Leandro Genaro (PSD)

Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Luizinho (PT)
Macaé Evaristo (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PSC)
Marquinho Lemos (PT)
Nayara Rocha (PP)
Neilando Pimenta (PSB)
Noraldino Júnior (PSC)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Rafael Martins (PSD)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PATRIOTA)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)
– Registrou “branco”:
Caporezzo (PL)

O presidente – Em votação, a Emenda nº 70.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Tendo em vista a ocorrência de problemas técnicos no sistema de votação, a presidência torna a votação sem efeito e vai renová-la.

Suspensão da Reunião

O presidente – A presidência vai suspender a reunião por 1 minuto para entendimentos entre as lideranças. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O presidente – Estão reabertos os nossos trabalhos. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Bruno Engler.

O deputado Bruno Engler – Sr. Presidente, de maneira muito breve, até para não atrapalhar o andamento da votação, essa é uma matéria que tem acordo de encaminhamento. Não é uma matéria de briga; é uma emenda das deputadas Delegada Sheila, Marli Ribeiro e Chiara Biondini, que visa à manutenção da Subsecretaria de Política sobre Drogas. É uma matéria supertranquila. Não é uma pauta ideológica. Não é uma pauta polêmica, tanto é que não houve pedido para que fosse retirada. Eu peço o apoio dos pares para que a gente possa votar favoravelmente à emenda, mantendo essa Subsecretaria de Políticas sobre Drogas em funcionamento.

Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Gustavo Valadares

O deputado Gustavo Valadares – Presidente, só explicar: a causa é nobre, a matéria é pertinente, mas, como foi apresentado agora, em Plenário, nós trataremos desse assunto durante a tramitação em 2º turno, na Comissão de Administração Pública, junto ao relator deputado João Magalhães. Por essa razão, eu encaminho o meu voto “não”.

Questão de Ordem

O deputado Ulysses Gomes – Não. Eu queria encaminhar, de forma contrária, presidente, a essa emenda. É um debate importante que a gente precisa fazer para que essa área seja deslocada para a Sedese, para que a gente possa debater a política de drogas exatamente onde ela deve ser cuidada. Então, nesse sentido, nós somos contrários a essa emenda. Voto “não”.

O presidente – Em votação, a Emenda nº 70.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 14 deputados. Votaram “não” 52 deputados. Está rejeitada a Emenda nº 70.

– Registraram “sim”:

Arlen Santiago (AVANTE)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Eduardo Azevedo (PSC)

Gustavo Santana (PL)

Marli Ribeiro (PSC)

Nayara Rocha (PP)

Noraldino Júnior (PSC)

Sargento Rodrigues (PL)

Zé Laviola (NOVO)

– Registraram “não”:

Adriano Alvarenga (PP)

Alê Portela (PL)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arnaldo Silva (UNIÃO)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bosco (CIDADANIA)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Cristiano Silveira (PT)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Douglas Melo (PSD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Enes Cândido (PP)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Valadares (PMN)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Leandro Genaro (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Luizinho (PT)
Macaé Evaristo (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)

Mário Henrique Caixa (PV)

Marquinho Lemos (PT)

Neilando Pimenta (PSB)

Oscar Teixeira (PP)

Professor Cleiton (PV)

Rafael Martins (PSD)

Ricardo Campos (PT)

Roberto Andrade (PATRIOTA)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Thiago Cota (PDT)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

O presidente – Votação da Emenda nº 71. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Gustavo Valadares.

O deputado Gustavo Valadares – Encaminho a votação “não”.

O presidente – Em votação, a Emenda nº 71.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 14 deputados. Votaram “não” 51 deputados. Está rejeitada a Emenda nº 71. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 358/2023 na forma do Substitutivo nº 4. À Comissão de Administração Pública.

– Registraram “sim”:

Arlen Santiago (AVANTE)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Eduardo Azevedo (PSC)

Gustavo Santana (PL)

Maria Clara Marra (PSDB)

Marli Ribeiro (PSC)

Nayara Rocha (PP)

Noraldino Júnior (PSC)

Sargento Rodrigues (PL)

Zé Laviola (NOVO)

– Registraram “não”:

Adriano Alvarenga (PP)
Alê Portela (PL)
Ana Paula Siqueira (REDE)
Andréia de Jesus (PT)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arnaldo Silva (UNIÃO)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bosco (CIDADANIA)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Cristiano Silveira (PT)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Douglas Melo (PSD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Enes Cândido (PP)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Valadares (PMN)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Leandro Genaro (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)

Luizinho (PT)
Macaé Evaristo (PT)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marquinho Lemos (PT)
Neilando Pimenta (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Rafael Martins (PSD)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PATRIOTA)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)

Questão de Ordem

O deputado João Vítor Xavier – Presidente, eu queria aqui trazer um questionamento. Estou nesta Casa, no meu quarto mandato, e nós sempre, aqui, tivemos um processo de blocos bem posicionados politicamente. Eu vejo aqui constantemente. O meu partido foi convidado para compor o segundo bloco do governo com o PL, que, aliás, forma a maioria nesse bloco. Nós precisamos de uma posição do PL, se, de fato, nós vamos ter um bloco alinhado para discutir, para votar juntos ou se é melhor que o nosso partido saia e forme uma bancada independente, porque, do jeito que está aqui, está difícil, presidente.

O presidente – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 415/2023, da Mesa da Assembleia, que fixa os subsídios do governador, do vice-governador, dos secretários de Estado e dos secretários adjuntos de Estado, nos termos do inciso XXI do art. 61 da Constituição do Estado. A Mesa da Assembleia opinou pela aprovação do projeto. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Mesa da Assembleia, que opina pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 1 e 2. Vem à Mesa requerimento do deputado Ulysses Gomes, em que solicita a votação destacada da Emenda nº 1. A presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso XVII do art. 232 do Regimento Interno. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Sargento Rodrigues.

O deputado Sargento Rodrigues – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, nós apresentamos aqui uma emenda, a Emenda nº 2, que obviamente, com o mesmo argumento utilizado pelo próprio governador, estendendo a todos integrantes da segurança pública o percentual de 35,44%, ou seja, a inflação do período de 2015 a 2022 foi da ordem de 59,47%. Nesse mesmo período, nós tivemos duas reposições: uma em 2020, de 13%; e outra em 2022, de 10,06%, ou seja, totalizando 24,3%. Mas o governo ainda deve deduzir da inflação do período, de 59,47%, para uma contrapartida de 24,03%. O governo ainda nos deve 35,44%. Então, nesse sentido, nós apresentamos a emenda.

Tivemos a oportunidade de conferir o parecer da Mesa e a Mesa aponta o vício de iniciativa em nossa emenda. Todos nós que temos conhecimento de votações, eu diria, ao longo de décadas, sabemos que o vício é suprido com a sanção. Então, por isso, presidente, nós entendemos que a emenda é pertinente, até porque o salário do governador sairá de R\$10.500,00 para R\$41.000,00.

No período de 2007 a 2022, segundo a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, nós temos uma inflação de 147,57%, e o projeto do governador aponta para algo em torno de 298%, algo em torno de 150% a mais que a inflação. O que nós estamos pedindo é a reposição da inflação, porque a reposição da inflação, primeiro, é justa e, acima de tudo, é uma determinação constitucional, prevista no inciso X do art. 37 da Constituição da República, ou seja, é assegurada a revisão geral anual aos servidores públicos. Então, se é assegurada e o governo não tem concedido essa equação, esse motivo pelo qual nós apresentamos essa emenda.

Então, presidente, a gente lamenta a posição da Mesa em proferir o parecer, apontando vício de iniciativa, ao passo que, ao aprovarmos a emenda, o vício de iniciativa termina com a sanção do governo. Nós temos diversas matérias, ao longo de mais de duas décadas, que eu posso citar aqui, diversas leis, projetos que nasceram em iniciativa de deputado em que alegavam o vício de iniciativa e que o governador sancionou e a lei continua em vigor. Por isso, presidente, nós apresentamos. Mas eu faço questão, presidente, de fazer um apelo a V. Exa., deputado Tadeu Leite: muito provavelmente o governo terá a maioria para aprovar esse projeto, mas ele não poderia ter chegado até a Assembleia antes que o governo encaminhasse ou encaminhasse simultaneamente o projeto que trata da revisão dos servidores.

Não é justo, não é justo que tratemos de uma inflação no período, de 147%, repito 2007 a 2022 – aqui, os dados da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, 147,57% – para uma proposta do governo no salário do governador, do vice-governador e dos seus secretários da ordem de 298%, ao passo que o que nós estamos pedindo ao governo é a inflação.

Então, presidente Tadeu Leite, o apelo que eu faço a V. Exa. é para que o projeto do governo não volte à pauta, em 2º turno, sem que o governo nos convoque para sentar à mesa de negociação e encaminhar o projeto à Assembleia, porque se o governo entende que ele deve conceder ao governador, ao vice-governador, a seus secretários de Estado um reajuste da ordem de 298%, ou seja, 151% de aumento real acima da inflação, é justo que os servidores também possam desfrutar pelo menos, pelo menos, da reposição da inflação que está prevista no inciso X do art. 37. Por isso, Sr. Presidente, faço um apelo a V. Exa., presidente da Assembleia, que preside a Mesa da Assembleia, essa mesma Mesa que deu parecer a esse projeto: não permita que o projeto... Ai, presidente, o projeto será pautado por aquiescência de V. Exa. O projeto só será pautado quando o presidente pauta a matéria. Então vamos fazer um apelo ao presidente Tadeu: não paute esse projeto, em 2º turno, sem que o governador possa nos convocar para tratar dessa questão, porque é justa. Os servidores também precisam da reposição da inflação, da mesma forma que o secretário de Estado.

Portanto, presidente, fiz questão de vir à tribuna e encaminhar a matéria, para dizer que o governo fica numa posição muito delicada ao tratar do salário do governador, do vice-governador, com um aumento real de 151%, sem sequer encaminhar um projeto de lei a esta Casa tratando da reposição da perda inflacionária dos seus servidores. Por isso, presidente, faço um apelo a V. Exa. e ao conjunto de líderes desta Casa, ao deputado Gustavo Valadares, ao deputado Gustavo Santana, ao líder da Maioria, deputado Carlos Henrique, ao líder da oposição, deputado Ulysses Gomes, para que, no Colégio de Líderes, possa envidar esforços, junto ao presidente da Assembleia, para que não paute esse projeto em 2º turno, sem que o governo converse com os seus servidores. É injusto, não seria de bom alvitre aprovar uma matéria sem que haja reposição da inflação aos servidores. Aqui eu falo de forma muito especial porque eu tenho os dados, de forma muito criteriosa, dos integrantes da segurança pública.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Lohanna.

A deputada Lohanna – Gente, é palhaçada, não é? É imoral uma situação igual à que a gente vai votar aqui hoje. Eu trouxe alguns números e vou ser bastante rápida, já que temos outra audiência pública acontecendo ao mesmo tempo, mas a gente precisa falar sobre a eficiência do governo de Minas. Vocês sabiam que o governador Romeu Zema terminou o mandato passado deixando uma dívida R\$38.000.000.000,00, maior do que ele recebeu? Ele tinha uma previsão, quando ele recebeu o Estado, com cerca de R\$100.000.000.000,00 de dívida. Foi assim que o governo anterior entregou o Estado. Ele entregou a dívida do Estado, depois de quatro anos de mandato, em R\$152.000.000.000,00, em R\$152.000.000.000,00. Por que eu estou falando disso? A gente precisa decidir qual que é a narrativa em Minas Gerais, porque um dia o Zema fala que o Estado está nos trilhos: Minas está nos trilhos,

Estado eficiente, patati, patatá. O povo bate palma, vota e o elege em 1º turno. No outro dia, a conversa é: “O Estado está falido, não tem dinheiro para piso de professor, não tem dinheiro para reajuste da segurança, piso da enfermagem nem pensar!”. A gente tem que decidir qual é a narrativa de Minas Gerais. O governador Romeu Zema precisa decidir. Eu peço aqui aos amigos deputados que estão na base do governo que nos ajudem. Ele precisa decidir qual é a narrativa. O Estado está falido ou o Estado tem dinheiro?

Aí, gente, é preciso falar sobre a importante emenda que o deputado Professor Cleiton, do nosso partido, do PV, fez a esse projeto, porque o Zema, gente, não tirou os jetons. Antes, ele dizia que tinha que colocar jetom para os secretários porque os salários eram ruins. Então, para segurar os bons quadros, ele tinha que colocar jetom. Porém, já que ele está propondo o aumento, ele tinha que tirar os jetons. A gente corre o risco de ter secretário de Minas Gerais ganhando mais que o teto do funcionalismo, mais que ministro do STF, mais que o presidente da República. São os supersecretários do governo de Minas. Se não vai haver jetom, então garanta isso a esta Casa, ponha no papel, mande para cá. Ou algum deputado aqui acha correto o secretário ganhar R\$50.000,00? Se acha, fale em público, por favor. Eu não acho. Secretário ganhando acima do teto do funcionalismo público é uma vergonha, é uma vergonha.

O Professor Cleiton protocolou uma emenda para proibir essa situação, e eu espero que inclusive os deputados da base tenham coerência, porque depois vocês vão pedir voto para o Regime de Recuperação Fiscal. Ai vão voltar para a narrativa de que o Estado está falido. O Estado não está falido agora. Como está o Estado? Vai falar de Regime de Recuperação Fiscal; não vai ter dinheiro para piso da enfermagem; não vai ter dinheiro para piso da educação; não vai ter dinheiro para investir na cultura; não vai ter dinheiro para pagar o plano de cargos e salários dos servidores do meio ambiente, que está homologado na Justiça; não vai ter dinheiro para nada. E aí vai pedir voto para a gente, falando que o Estado está falido e que a gente tem que ter compreensão.

Gente, um salário aumentando 300% é imoral. Tem alguém do Centro-Oeste de Minas por aqui? Eu vim de Divinópolis, gente, fui vereadora lá. Lá em Divinópolis, eu fiz um vídeo, na época da campanha, em busca de um tijolo que o Zema ou o Bolsonaro tivessem colocado na cidade. A gente saiu mesmo procurando na cidade algum tijolo, alguma coisa que eles tivessem feito. Não fizeram. Os mesmos que estão cobrando do Lula colocar no eixo o País depois de 90 dias, depois de o Bolsonaro ter ficado quatro anos destruindo-o, tiveram uma paciência com o Zema ao não entregar nada em quatro anos. É inconcebível. E a explicação dele para não entregar nada é que o Estado está falido. O Centro-Oeste não tem um tijolo, é um negócio impressionante. Eu falei mais cedo e vou repetir: hoje de manhã, ele deu uma entrevista no Bom dia Minas, falando que o Hospital Regional de Divinópolis está com centenas de trabalhadores. Eu sou vizinha do hospital, fui lá ver: a única pessoa que tem lá é um porteiro da MGS, coitado. Não tinha ninguém.

Então, gente, em busca de entregas do governador, em busca de obras do governador, em busca de a dívida do Estado, do governador com a União não crescer esse tanto que cresceu, a gente tem que resolver tudo isso antes de conceber como possível a ideia de um secretário ganhar mais do que o teto do funcionalismo público. Por isso, gente, vamos ter vergonha na cara, vamos votar “não” a esse negócio. Isso é um absurdo! Isso é um absurdo! Deitar na cama e dormir à noite depois de votar “sim” num trem desse. Deputado tem prerrogativa de voto, não estou desrespeitando ninguém, não; mas, para deitar na cama e dormir à noite, vai precisar tomar remédio para dar conta de fechar o olho, viu? Obrigada, presidente.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Beatriz Cerqueira.

A deputada Beatriz Cerqueira – Presidente, boa tarde de novo; boa tarde aos colegas; boa tarde a toda a sociedade que está aqui debatendo agora o Projeto de Lei nº 400/2023. Não é hora, gente. Eu vou debater conteúdo, a gente debate números, mas como nós vamos votar esse projeto sozinho, sem sabermos o que o governo Zema pretende dialogar ou negociar com o funcionalismo? Qual a mesa de negociação que o governo Zema pretende abrir com o conjunto do funcionalismo? Por que, se nós formos votar esse projeto com a justificativa de que há um congelamento salarial de 2007 a 2023, o salário do governador não é o único que está congelado. A maioria das carreiras do funcionalismo não têm recomposição integral da inflação há mais de 15 anos, mas a gente só vai recompor a

inflação do governador, do vice e dos secretários e adjuntos? Nós só vamos dar aumento real de mais de 40% para o governador, os secretários, adjuntos e vice? Nós só vamos dar condições de um salário para que as pessoas com capacidade técnica fiquem no Estado para o secretário e o adjunto? A professora com mestrado ou doutorado não é uma competência técnica que a gente quer lá na escola, e portanto a gente vai pagar o piso salarial? As outras carreiras que têm salários vergonhosos, vergonhosos... Enquanto hoje nós vamos debater aqui e votar, daqui a pouco, um salário para o governador, que, em 2025, será de R\$41.845,49 – é isso que será votado daqui a pouco; o salário do vice-governador, que vai para R\$37.660,94; e os salários dos secretários, que vão para R\$34.774,00, salário final, em 2025. Se o debate fosse de recomposição da inflação, então acho que primeiro é preciso jogar limpo com a sociedade. O governador quer ganhar mais, os secretários querem ganhar mais, sem nenhuma referência inflacionária. Porque se fosse a referência inflacionária de todo o período, nós deveríamos estar discutindo um salário para o governador de R\$26.000,00, e nós estamos discutindo um salário de R\$41.000,00. Então não é debate inflacionário. Se nós fôssemos debater a questão da recomposição da inflação para o vice-governador, estaríamos discutindo um salário de R\$25.000,00, e não um salário de R\$33.000,00 para recompor a inflação. Mas a pergunta que vai ficar depois da votação de hoje: o que nós vamos dizer à auxiliar de serviços da educação básica, que hoje ganha, não só de vencimento básico, mas de remuneração, menos de um salário mínimo? O que nós vamos dizer à carreira...

Eu trouxe as tabelas das carreiras aqui, porque eu quero falar da vida real das pessoas. Na área da ciência e tecnologia, hoje, o vencimento básico de um gestor em ciência e tecnologia com nível superior de escolaridade é de R\$1.655,00. Ele também está há 15 anos sem nenhuma recomposição da inflação. O pessoal do Ipsemg, da seguridade social, o técnico de seguridade social, que são todos cargos com competência técnica e que são necessários para prestar serviço à população. O técnico de seguridade social começa a sua carreira com R\$1.186,24. Como é que nós vamos dizer sobre competência técnica com uma analista educacional, nível superior de escolaridade, que ganha como vencimento básico R\$2.938,00? E a professora da educação básica, que tem como vencimento básico R\$2.350,00!

E o governador não fala nada, recusa-se a enviar para a Casa o projeto de lei sobre reajuste? Não é verdade que em projeto de lei de iniciativa da Mesa diretora a gente possa apresentar emenda, não, gente. Se fosse, todos os nossos problemas estariam resolvidos. Nós nunca mais precisaríamos aguardar projeto de lei de iniciativa do Executivo para apresentar os reajustes. A Mesa da Assembleia substituiria o governador e faria projeto de lei, e nós resolveríamos a vida do funcionalismo. Então não é por projeto de lei de iniciativa da Mesa que nós podemos trazer as discussões relacionadas ao funcionalismo, por isso o governador precisa enviar à Casa projeto de lei sobre reajuste salarial do Executivo, porque, se fosse assim, nós poderíamos começar a colocar emenda em projeto de lei de recomposição salarial dos servidores do Judiciário, dos servidores do Ministério Público, dos servidores da Assembleia. Não se confundem as iniciativas; do contrário, nós resolveríamos muita coisa se pudéssemos confundir as iniciativas. Então nós precisamos que o governador encaminhe à Assembleia qualquer projeto de recomposição salarial. Mas até a isso ele está se recusando.

Eu peguei aqui a tabela do ensino superior. Eu vou falar os valores. Sei que vai haver colega que não vai acreditar; eu mando pelo Zap a tabela. Técnico universitário tem, como nível inicial de carreira, um salário de R\$866,72. Eu não estou lendo errado. Está aqui. Não sei se a câmera consegue pegar direitinho, eu marquei. Essa tabela é a tabela vigente, depois do reajuste aprovado no ano passado. Eu vou continuar porque a vergonha aumenta, porque, se eu buscar o salário de um professor de educação superior... Todo mundo aqui defende a Uemg e a Unimontes, não é? Um professor, com nível superior de escolaridade, que acumula pós-graduação, começa a sua carreira, se for 40 horas... Vou pegar a jornada de 20 horas: R\$974,74. Esse é o inicial de carreira do professor da Unimontes e do professor da Uemg.

A gente só vai discutir competência para o secretário de Estado? Nós não precisamos garantir os melhores profissionais, os melhores professores e professoras na Uemg e na Unimontes? Então a discussão de competência é só no momento em que a gente vai alterar o salário dos secretários, dos adjuntos, do vice, do governador?

Pessoal da Saúde, pessoal da rede Fhemig – peguei aqui duas carreiras aleatórias, mas vocês podem pegar qualquer carreira –, a situação é trágica da mesma forma. O técnico de patologia clínica, técnico de radiologia, com nível superior de escolaridade, que é último nível da carreira – o que quer dizer que ele demora de 20 anos a 25 anos para receber esse salário, porque, se ele for contratado, ele não recebe esse salário –, depois de 20, 25 anos, recebe R\$1.848,20.

Eu quero voltar à tabela da educação para lembrar que uma professora com mestrado vai demorar 25 anos para receber pelo mestrado. Aí não há debate de competência técnica? A professora que, hoje, está dentro da sala de aula, com mestrado, só vai receber por esse mestrado daqui a 25 anos ou 20 anos. Aí a gente não tem debate de competência técnica. Achei a tabela. Ela vai demorar aproximadamente 20, 25 anos para receber R\$3.128,50. O salário de professor, com mestrado, hoje, é inferior ao Piso Salarial Profissional Nacional, que é para nível médio de escolaridade.

Ainda dá tempo de falar do meio ambiente. Pessoal do meio ambiente... Peguei uma carreira: técnico ambiental, no final da carreira de formação, no nível VI – são seis níveis de carreira –, tendo lato sensu, ou pós-graduação lato sensu, ou mestrado, recebe R\$2.976,00. Então essa tentativa de discurso de trazer, de atrair pessoas técnicas, da necessidade de recomposição da inflação não é real, não é real. É absurdo o avanço dessa votação, sem que o conjunto do funcionalismo tenha uma resposta, sequer uma mesa de negociação, sequer a abertura ou início de uma negociação.

Então, presidente, o meu posicionamento, o meu encaminhamento ao Projeto de Lei nº 415/2023 é votar contrariamente. Vou votar “não” aos reajustes, aos aumentos; isso não é reajuste. Vamos falar o nome: aos aumentos sem critério para o governador, o vice-governador, secretários e adjuntos!

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Cristiano Silveira.

O deputado Cristiano Silveira – Presidente, eu prometo ser bastante breve na minha intervenção, porque boa parte do que eu quero dizer aqui eu já disse ao longo desta semana, disse ao longo dos últimos dias, deste último mês. Entendo que, ainda que o aumento que o governo propõe e quer receber, de 300%, passando de pouco mais de R\$10.000,00 para R\$41.000,00 do seu salário e do salário do secretariado, ainda que a gente saiba que não é isso que vai impactar efetivamente as contas do Estado, a gente tem dito que se governa e se lidera pelo exemplo.

No ano passado, no mandato passado, nós discutimos aqui a necessidade da recomposição dos servidores, não era aumento real, recomposição dos servidores da inflação acumulada dos últimos períodos. A única coisa que o governo aceitou foi recompor em pouco mais de 10%, pouco mais de 10%. Dizia que o Estado não tinha condições de absorver uma recomposição maior, porque, como já foi dito aqui antes, há o mantra do Estado quebrado, mas não foi isso que ele disse no início deste ano. No início do ano, comemorou o recorde de arrecadação de mais de R\$2.200.000.000,00. Talvez seja diante dessa informação, desse recorde comemorado, que ele apresenta para si e para seus secretários um aumento tão generoso de quase 300%.

Pois bem, eu queria chamar os colegas, deputados e deputadas, para uma reflexão. Não seria, então, oportuno que nós disséssemos para o governador que aceitamos lhe conceder aquilo que concedeu para o conjunto dos servidores? Porque nós, parlamentares, não podemos então dizer ao governador que aqui o máximo a que nós podemos chegar é àquilo que ele entendeu que era justo e razoável para os servidores, ou seja, 10,06%? Ora, se esse parâmetro foi o parâmetro que ele entendeu e julgou razoável, vamos aplicar a mesma regra que o governo mandou para os servidores para ele mesmo, para seus secretários. (– Manifestação nas galerias.) No limite, podemos derrotar esse projeto e discutir uma recomposição da inflação, que não chega à metade do que ele está propondo para si mesmo e para seus secretários agora. Então isso é uma questão muito grave.

Minas Gerais virou manchete nos noticiários, na grande imprensa nacional, com essa vergonhosa, com esse vergonhoso aumento que o governador quer receber. Virou manchete nacional, em todos os grandes veículos do Brasil inteiro. A pergunta que eu faço é a seguinte: a Assembleia Legislativa também quer que Minas Gerais novamente figure nas manchetes dos jornais dizendo que aprovou um reajuste desse tamanho para o governo do Estado? É verdade, então, que nós concordamos com isso? Quer dizer, nós –

abro aspas e parênteses –, não sei a cabeça do conjunto dos colegas, já sei a dos colegas que pertencem ao meu bloco, pelo menos, aqui por baixo, já temos 20 parlamentares que são contrários. Se depender de nós, Minas Gerais não estará nas manchetes dizendo que deu o maior aumento para o governador em todo o Brasil. Então o convite aos colegas é o seguinte: é legítimo que ele pleiteie aumento? É legítimo. E para os secretários também é legítimo. Mas é esse o parâmetro? Não, não pode ser esse o parâmetro. Que sejam os 10%, que ele quis dar para os servidores ou que seja a recomposição de uma parte da inflação, porque tudo de uma vez só também não é razoável, também não é razoável.

Então eu queria orientar esse voto contrário e dizer que o deputado Professor Cleiton fez uma emenda muito oportuna, que é a emenda que proíbe pagamentos de jetons. O que é isso? Remuneração por participação em conselhos, porque hoje há umas bizarrices. É secretário de Saúde, é secretário de Educação que compõem o conselho lá na Cemig, que trata de energia elétrica, e recebe bons recursos por participar desses conselhos, porque acabamos também com a farrá de jetons nos conselhos. Este é o encaminhamento, presidente. Obrigado.

A presidenta (deputada Leninha) – Obrigada, deputado Cristiano Silveira. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Caporezzo..

O deputado Caporezzo – Boa tarde, presidente; boa tarde, colegas deputados. Um governo que deseja aprovar um Regime de Recuperação Fiscal tem que dar exemplo, tem que cortar na carne. Eu sei que o governo está sem receber reajuste desde 2007, mas o reajuste devido, desde 2007, é no valor de 147% e não de 300%. Então o que nós temos aqui não é uma recomposição das perdas inflacionárias do governo, mas, sim, uma recomposição mais um aumento real de 150%. Eu sei que os eleitores do governador, assim como eu que votei nele, sempre defenderam o discurso da austeridade. Como membro da segurança pública, eu estou defendendo a recomposição das perdas inflacionárias da segurança pública em apenas 35,44%, que é o que vem desde 2015. Então seria uma incoerência. Na verdade, é uma incoerência o sacrifício desse governo em reconhecer esse direito da segurança e ainda fazer um anúncio de 5% de aumento para o funcionalismo no geral como se fosse uma grande conquista, enquanto quer aumentar em 300% o próprio salário. É incoerente, é um escárnio!

Agora muito mais importante do que isso é parar de hipocrisia aqui. A esquerda subir a esta tribuna para falar de aumento ou de gastos é piada. Só pode! Desse governo Lula que aumentou de 22 ministérios para 37 ministros? Desse governo que está aumentando o imposto de uma maneira irrestrita? (– Manifestação nas galerias.) É bom lembrar o que aconteceu em Minas Gerais porque houve parlamentar aqui, antes de mim, que foi saudado como representante da educação. Vocês aí esqueceram que, na época do Pimentel, professor recebia salário atrasado e parcelado? Se vocês acreditam nesse conto da carochinha, vocês merecem o governo que têm, vocês merecem receber salário atrasado e parcelado, vocês merecem a volta de um cara como o Fernando Pimentel. O PT não tem respaldo moral para falar de corte de gastos. A direita vive em Minas Gerais! Obrigado, presidente.

O presidente (deputado Tadeu Martins Leite) – Obrigado, deputado Caporezzo. Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Bella Gonçalves.

A deputada Bella Gonçalves – Boa tarde, companheiras e companheiros. Parabéns a vocês que estão aqui toda tarde acompanhando esta votação. Quem acompanha o debate do Plenário e não acompanha apenas extratos, fragmentos das redes sociais, percebe o que aconteceu aqui hoje, não é? O primeiro foi um projeto que atacou os trabalhadores da segurança pública, acabou com o orçamento de participação popular. Esse foi o primeiro projeto impopular. Vários aqui que dizem defender a segurança pública votaram “sim” ao projeto do Zema. Depois nós tivemos a reforma administrativa que está também causando muitos danos aos servidores públicos: “sim”, de novo. Agora nós temos um aumento de 300% no salário do Zema e dos secretários, que é combinado a uma política de jetons que chegam a quase R\$20.000,00, sendo que vários secretários podem acumular vários jetons. É importante dizer isso. E ainda por cima contratos milionários de *buffet*. O Zema, que dizia que era o governador do pão de queijo e do cafezinho, contratou R\$4.400.000,00 em *buffet* de camarão e filé. Para o servidor, nem um cafezinho! Agora, para ele, para os seus secretários e

para os empresários que frequentam os seus *buffets*, camarão e filé. É sobre isso que a gente está conversando. E vocês assistiram aqui que, na dificuldade de apresentar argumentos, na dificuldade de explicar que não estavam defendendo os trabalhadores e as categorias que juram defender, tentaram construir uma cortina de fumaça a partir de pautas ideológicas, distorcendo fatos. Ainda bem que isso não prosperou. Acho muito importante que a gente siga na luta. E olhem, hoje, quem são os deputados que estão contra essa imoralidade de aumento de 300% do salário do Zema e de seus secretários. É “não” a esse projeto! Obrigada, presidente.

Questão de Ordem

O deputado Gustavo Valadares – Sr. Presidente, peço a V. Exa. que faça a recomposição de quórum, para entrarmos no processo de votação.

O presidente – É regimental. A presidência solicita ao secretário que proceda à chamada dos deputados para recomposição de quórum.

O secretário (deputado Tito Torres) – (– Faz a chamada.)

O presidente – Responderam à chamada 66 deputados. Portanto, há quórum para votação. A presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emendas e destaque.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado João Magalhães. Portanto, votaram “sim” 45 deputados; votaram “não” 20 deputados. Está aprovado o Substitutivo nº 1, salvo emendas e destaques.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Alê Portela (PL)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bosco (CIDADANIA)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PATRIOTA)

Douglas Melo (PSD)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Enes Cândido (PP)

Fábio Avelar (AVANTE)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Santana (PL)
Gustavo Valadares (PMN)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Leandro Genaro (PSD)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PSC)
Nayara Rocha (PP)
Neilando Pimenta (PSB)
Noraldino Júnior (PSC)
Oscar Teixeira (PP)
Rafael Martins (PSD)
Roberto Andrade (PATRIOTA)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)
– Registraram “não”:
Ana Paula Siqueira (REDE)
Andréia de Jesus (PT)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betão (PT)
Caporezzo (PL)
Cristiano Silveira (PT)
Doutor Jean Freire (PT)

Eduardo Azevedo (PSC)

Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)

Lohanna (PV)

Lucas Lasmar (REDE)

Luizinho (PT)

Macaé Evaristo (PT)

Marquinho Lemos (PT)

Professor Cleiton (PV)

Ricardo Campos (PT)

Sargento Rodrigues (PL)

Ulysses Gomes (PT)

O presidente – Votação da Emenda nº 1. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Professor Cleiton.

O deputado Professor Cleiton – Boa tarde a todos e a todas, deputados e deputadas. Ainda deu tempo de correr da importante audiência pública que nós estamos tendo aqui nas Comissões de Administração Pública e de Esportes para vir destacar aqui e pedir um pouco de sensibilidade e também pedir aos deputados e às deputadas desta Casa a razoabilidade.

Nós estamos vivendo, aqui, dias difíceis, dias terríveis. Presidente, é legítimo trazer a esta Casa o projeto de aumento salarial. É legítimo, até porque, em governos anteriores, numa das maiores mentiras contadas da administração de Minas Gerais, que é o tal choque de gestão, o salário do governador e os salários dos secretários foram impactados e diminuídos de forma considerável. Por outro lado, trazer essa discussão, neste momento, é moralmente questionável, é eticamente questionável.

Deputada Beatriz Cerqueira, deputados do nosso Bloco Democracia e Luta, meu líder deputado Ulysses Gomes, eu estou apresentando aqui, agora, na Comissão de Administração Pública, um requerimento para uma audiência pública, para debatermos e discutimos a situação de servidores do Estado, que ganham menos de um salário mínimo, e são muitos. Vou repetir: existem servidores espalhados em diversas autarquias e secretarias, principalmente na educação, que ganham menos de um salário mínimo. Existe também um Estado que não cumpre o piso, que precisa recompor as perdas da segurança, que precisa valorizar os profissionais da saúde, profissionais esses que deram a sua vida para salvar tantas vidas. Existe aqui o pessoal dos diversos sindicatos, a representação legítima dos servidores. Existe a autarquia que não tem uma recomposição salarial, nem R\$1,00 de aumento, desde 2006, deputado Doutor Jean Freire.

E aí nós vamos votar agora uma emenda que tenta, no mínimo, reparar e diminuir esse escárnio. A minha emenda estabelece e propõe que nós não tenhamos mais os jetons incorporados aos salários dos secretários. Sabem por quê? É porque, senão, nós vamos cometer aqui um crime contra o teto de gastos do servidor público. Eu fiz um levantamento, deputados e deputadas, e, dos 13 secretários, apenas 1 secretário, que é o secretário Rogério Greco, não tem jetom, ou seja, é transformar isso, vice-presidenta Leninha e presidente Tadeu Martins Leite, numa linguagem para quem está nos assistindo, uma linguagem para que entenda que temos secretários que recebem R\$20.000,00 de jetom, secretários que vão lá, ao conselho de uma estatal, uma vez por mês. Se esse jetom for incorporado ao salário que foi votado aqui, eles vão receber R\$51.000,00 de salário. Nós não podemos compactuar com isso. Já está cheio de fura-teto aí, nesse governo. Existe um cidadão, na Secretaria de Fazenda, que, no final do ano, recebeu, mensalmente, R\$200.000,00, ou seja, R\$198.000,00, para ser mais exato.

Eu peço, então, aos deputados desta Casa que votem “sim” à nossa emenda – a emenda não é do deputado Professor Cleiton, a emenda é do nosso bloco –, para que nós cumpramos aquilo que a lei determina, que é um teto para o servidor público, um teto que não pode ser desrespeitado, de forma ética, moral, neste momento em que nós teríamos que estar votando o piso da educação, a recomposição da segurança, o aumento salarial para a saúde e para todos os servidores que estão na ponta do serviço público enfrentando, no dia a dia, os problemas vividos pelo Estado. Razoabilidade, ética, transparência é o que este deputado vos pede neste momento. Obrigado.

O presidente – Em votação, a Emenda nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se o voto “sim” do deputado Sargento Rodrigues e o voto “não” do deputado Roberto Andrade. Portanto, votaram “sim” 18 deputados; votaram “não” 41 deputados. Está rejeitada a Emenda nº 1.

– Registraram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Cristiano Silveira (PT)

Doutor Jean Freire (PT)

Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)

Lohanna (PV)

Lucas Lasmar (REDE)

Luizinho (PT)

Macaé Evaristo (PT)

Marquinho Lemos (PT)

Professor Cleiton (PV)

Ricardo Campos (PT)

Sargento Rodrigues (PL)

Ulysses Gomes (PT)

– Registraram “não”:

Adriano Alvarenga (PP)

Alê Portela (PL)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bosco (CIDADANIA)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Cassio Soares (PSD)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Coronel Henrique (PL)
Coronel Sandro (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PATRIOTA)
Douglas Melo (PSD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Enes Cândido (PP)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Santana (PL)
Gustavo Valadares (PMN)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Leandro Genaro (PSD)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PSC)
Nayara Rocha (PP)
Neilando Pimenta (PSB)
Noraldino Júnior (PSC)
Oscar Teixeira (PP)
Rafael Martins (PSD)
Roberto Andrade (PATRIOTA)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Vítório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

Questão de Ordem

O deputado Sargento Rodrigues – Presidente, eu queria solicitar o apoio dos colegas deputados e deputadas, uma vez que a Emenda nº 2 é emenda de minha autoria. Se o salário do governador, que, para o período de 2007 a 2022, teve um acréscimo de 298%, ou seja, para uma inflação do período de 147,47%, subtede-se, presidente, que 151% foi o aumento real. Para o período de 2015 a 2022, os servidores da segurança pública tiveram uma perda inflacionária da ordem de 59,47%, ao passo que o mesmo governo, o atual governo, em 2020, concedeu uma parcela de 13% e, em 2022, uma parcela de 10,06%, totalizando 24,03% de reposição das perdas inflacionárias. Mas nós temos ainda que repor, e eu estou falando apenas de inflação, 35,44%. Não é justo que, para o salário do governador, do vice-governador, do secretário de Estado haja um aumento real de 151% enquanto os servidores da segurança pública amargam uma perda inflacionária de 35,44%. Então, nesse sentido, nós apresentamos uma emenda que é justa e que, acima de tudo, prevê uma recomposição de 35,44% da perda inflacionária. É bom deixar claro, Sr. Presidente, Srs. Deputados e Srs. Deputadas, que nós estamos tratando do poder de compra que já foi perdido ao longo desses oito anos. É nesse sentido que a gente encaminha aqui pedindo a votação favorável à aprovação da Emenda nº 2, para que realmente os servidores da Segurança Pública tenham o seu direito de recompor a perda inflacionária, presidente.

O presidente – Em votação, a Emenda nº 2.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “não” do deputado Roberto Andrade. Retifique-se o voto da deputada Lud Falcão de “não” para “branco”. Portanto, votaram “sim” 7 deputados; votaram “não” 31 deputados. Houve 1 voto em branco. Está rejeitada a Emenda nº 2. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 415/2023 na forma do Substitutivo nº 1. À Mesa da Assembleia.

– Registraram “sim”:

Caporezzo (PL)

Coronel Sandro (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Elismar Prado (PROS)

Grego da Fundação (PMN)

Gustavo Santana (PL)

Sargento Rodrigues (PL)

– Registraram “não”:

Adriano Alvarenga (PP)

Alê Portela (PL)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bosco (CIDADANIA)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PL)

Douglas Melo (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Enes Cândido (PP)

Gustavo Valadares (PMN)

Maria Clara Marra (PSDB)

Mário Henrique Caixa (PV)

Marli Ribeiro (PSC)

Nayara Rocha (PP)

Neilando Pimenta (PSB)

Noraldino Júnior (PSC)

Oscar Teixeira (PP)

Rafael Martins (PSD)

Roberto Andrade (PATRIOTA)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Thiago Cota (PDT)

Tito Torres (PSD)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

– Registrou “branco”:

Lud Falcão (PODE)

Declarações de Voto

O deputado Sargento Rodrigues – Presidente, deputado Coronel Sandro, deputado Caporezzo, deputado Delegado Christiano Xavier, eu queria aqui demonstrar, deputado Coronel Sandro, o quanto a esquerda trabalha contra a segurança pública. Eu ouvi aqui, deputado Coronel Sandro, três deputadas dizerem, falarem em segurança pública. Nunca ouviram nem a palavra, não conhecem absolutamente nada, dizendo daquela tribuna. Uma delas chegou a insinuar que poderia ter uma obstrução maior, mas ontem lá, na Comissão de Administração Pública, as duas deputadas que compõem o bloco da esquerda poderiam ter pedido vista ao projeto da reforma administrativa, mas quedaram-se inerte. Mas por que se quedaram inertes? Quedaram-se inerte, porque têm acordo com o próprio governo de não fazer obstrução. Com um bloco de 20 deputados, não têm coragem de fazer obstrução. Essa é a realidade. A esquerda não tem coragem, e aqui demonstrou que são inimigos da segurança pública. Uma deputada que me antecedeu naquela tribuna disse que a gente não poderia apresentar emenda. É a mesma deputada, deputado Coronel Sandro, que lá, em 2020, apresentou uma emenda para atrapalhar a recomposição de uma negociação, deputado Coronel Sandro, que este deputado, que V. Exa., que a deputada Delegada Sheila, que o deputado Bruno Engler, que os demais deputados negociaram legitimamente com o governo. Ontem eu ouvi uma deputada falar: “Olhem, cadê o deputado da segurança, que diz que vai apresentar emenda?”. E a

deputada não pediu vista lá, na Comissão de Administração Pública. Ela poderia ter utilizado o processo de obstrução, mas o processo de obstrução só vai até um certo ponto, porque depois vai lá e negocia com o governo. Isso é claro. Ficou público e notório. E aí vem uma outra falar em segurança. As emendas que nós aprovamos, aqui, no texto da reforma administrativa, essas, sim, essas foram eficazes, essas salvaguardaram direitos de servidores da segurança pública, porque, graças a Deus, a gente se debruçou em cima do tema, leu o parecer e, com certeza, fizemos intervenções cirúrgicas. Agora, você, você, você, você subir à tribuna, querer atacar deputados, tratando de uma área sobre a qual sequer, sobre a qual sequer se debruçou em cima do tema... Onde estavam as deputadas que poderiam ter pedido vista do processo da reforma administrativa ontem? A reforma não seria votada hoje, não seria votada hoje a reforma administrativa. Mas não, quer dar o sim inerte. Se quisessem obstruir, os 20 deputados tinham encaminhado a matéria, os 20 deputados tinham apresentado emenda, tinham pedido destaque. Mas não, quer dar o sim inerte. E aí querem atacar os deputados que estão aqui trabalhando, os deputados que estão aqui há muito tempo prestando serviço. Olha, não é a primeira vez que eu negocio com o governo. Eu já estive na mesa de negociação sete vezes. Eu sou autor de 75 leis, 7 emendas à Constituição. Então nós temos trabalho prestado. Nós fazemos obstrução não é para inglês ver. Quando eu fiz obstrução aqui ao governo corrupto do PT, ao governo corrupto do PT, nós paramos o Plenário sozinho. Foram 15 dias, sozinho, deputado Caporezzo. Eu não precisei de um conjunto de 20 deputados, não. Infelizmente estão fazendo aqui para inglês ver. Cadê o pedido de vista lá na comissão ontem? Porque eu falei assim: “Mas eu sou deputado da base...” Pois é, eu sou deputado da base, sou independente, voto com a minha consciência, mas cadê o pedido de vista? Se tivessem pedido vista, a reforma não estaria aqui hoje. E aí ficam contando historinhas para inglês ver. Eu não posso deixar aqui de vir à tribuna, presidente, para dizer que a oposição votou, quedou-se inerte. Ninguém se manifestou aqui relativamente à emenda. Ninguém se manifestou relativamente à emenda. Agora, num passado muito recente, deputado Coronel Sandro, uma deputada, vendo o nosso projeto negociado durante 10 meses, legitimamente, foi lá e enfiou uma emenda. Enfiou a emenda e acabou atrapalhando a negociação salarial que levou quase um ano. Então, presidente, estou muito consciente com as minhas posições. Voto de forma independente, sou base de governo. Naquilo que entendo que está errado, eu não voto, como votei agora contra o projeto do próprio governador que trata da questão salarial do governo.

A deputada Bella Gonçalves – É muito fácil jogar para a galera depois que fica difícil se explicar. Uma emenda que tem vício de iniciativa só serve para tentar enganar o setor da segurança pública sobre as reais posições que foram tomadas aqui durante essa semana e na semana passada. Veja bem, eu não pedi um voto dentro do setor da segurança pública, nenhum voto. Isso não impede que eu faça a defesa de princípios dos servidores da segurança pública, porque eu não negocio os meus princípios. Quem negocia seus princípios, quem trai a própria base está apertado para se explicar. Tudo bem, deixa eles tentarem.

A deputada Ana Paula Siqueira – Boa tarde, senhores e senhoras. Eu fiz aqui, presidente... Quero fazer a declaração dos meus votos. Como falei mais cedo, em várias oportunidades votei “não” a esses absurdos todos que o governador Zema apresentou aqui na Casa, dizendo que estava fazendo a reforma administrativa, quando na verdade é uma grande “deforma” do nosso estado. Eu espero que, no 2º turno, a gente consiga trabalhar com menos problemas, cumprindo os acordos e garantindo aí menos impactos para a nossa população. Eu queria aproveitar a oportunidade também, presidente, e destacar algo novo, publicado recentemente, na data de ontem. O governo federal, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, sancionou o projeto que prevê o funcionamento, 24 horas por dia, e nos domingos e feriados, para as Delegacias da Mulher em todo o País. E isso é extremamente importante, porque, em vários estados – e Minas Gerais não fica fora dessa lista –, as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher não funcionam o tempo todo, não funcionam com profissionais qualificados e preparados para esse atendimento. Então é extremamente importante. Queria aqui destacar a atuação ativa do governo federal nessa política e dizer que essa lei vem, sim, garantir que as mulheres, aquelas que conseguiram e que se encorajaram a buscar auxílio nas delegacias, sejam prontamente atendidas. Além de exigir e de garantir o funcionamento 24 horas, a lei prevê que os policiais passem por treinamento para acolhimento das vítimas de maneira eficaz e humanizada, algo também extremamente necessário no nosso estado. Junto com essa lei, ele sancionou também a lei sobre o assédio sexual, que institui o Programa de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Sexual e Demais Crimes contra a Dignidade Sexual e à

Violência Sexual em órgãos públicos, algo também necessário aqui, no Estado de Minas Gerais. E eu estou aqui, presidente, para apresentar um requerimento que protocolei há pouco, aqui no Plenário. Um requerimento ao governador do Estado de Minas Gerais com um pedido de providências para implementar, em Minas Gerais, a Lei nº 14.541, de 3/4/2023, que dispõe sobre a criação e o funcionamento ininterrupto das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher. E peço também, Sr. Presidente, colegas deputadas e colegas deputados, que esta Casa receba o cronograma com a previsão de início do funcionamento dessas delegacias, nos moldes da lei federal então sancionada. Porque, no ano passado, presidente, eu, como presidenta da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, no Assembleia Fiscaliza Mais, atentei-me às questões das delegacias especializadas aqui, no Estado, e lamentavelmente é uma vergonha. Precisamos melhorar muito. Então espero que, com a celeridade da pauta trazida hoje, neste dia, e com a celeridade dos projetos-bombas que foram trabalhados aqui hoje, pela amanhã, o governador também nos encaminhe o cronograma de implementação dessa lei federal tão importante para todas nós, mulheres. Muito obrigada, presidente.

O deputado Duarte Bechir – Pois não, Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados. Nós temos agora, presidente, uma audiência pública para tratar do contrato da Minas Arena. Está acontecendo, nós vamos participar. E eu não poderia deixar de me manifestar no dia de hoje, tendo em vista que muitos parlamentares desta Casa foram ameaçados, através de redes sociais, com ameaças até mesmo de morte, pedindo que assinássemos, a qualquer custo, a CPI da Minas Arena, a CPI do Mineirão. Eu quero dizer que, em todo o meu tempo legislativo, aprendi que, ao assinar uma CPI, você tem que ter a plena convicção de sua necessidade. Você tem que ter o elementar, que é o porquê da assinatura dessa CPI. Se ela realmente deve ser instalada, se os fatos apontados merecem confiança sem uma análise mais profunda. Então eu, como deputado estadual, zelo muito pelas minhas ações nesta Casa. Não assinei a CPI da Minas Arena porque não tenho a convicção de sua necessidade, e não serão as redes sociais que farão com que este deputado mude o seu comportamento porque alguns bandidos, através das nossas redes, estão nos ameaçando. Comigo não terão vez. Um mandato outorgado a mim livremente, pela iniciativa do povo que me vê como aquele que está aqui para defender os seus interesses maiores... Eu não venho para esta Casa para apelo de rede social, para me manifestar e ser deputado de rede social, deputado virtual. Eu sou deputado de pé no chão; eu ganho os meus votos é com o meu trabalho, com a minha dignidade. Eu rodo toda Minas Gerais. Procuro, em cada canto, fazer alguma coisa, para que possa deixar ali o meu sinal, a minha obra. E não serão redes sociais que vão mudar o meu costume, a minha forma de trabalhar. Eu disse não; poderia dizer sim, mas ainda terei de ser instruído sobre essa necessidade. Por último, presidente, nós já estamos vendo os jornais com a mensagem de que o governador Romeu Zema teve um aumento de 300%. Àqueles que não sabem, o governador deve ganhar menos que um deputado federal, mesmo com esse salário, menos que um deputado federal. E, para aqueles que não o conhecem, o governador Romeu Zema é um homem de muita responsabilidade, é um empresário que empresta a Minas Gerais toda a sua capacidade. E eu ouvi outro deputado dizendo que não há um tijolo na sua cidade. É porque talvez não seja amigo do prefeito ou da prefeita para que possa dele ou dela saber que, nos anos anteriores, todo o dinheiro das prefeituras era retido para que o governo pudesse usá-lo em seu nome. Isso aconteceu. E hoje eu posso dizer: o governador Romeu Zema não deve a nenhuma prefeitura de Minas Gerais. Então, se não pôs tijolo é porque colocou o dinheiro em outro lugar; não colocou no tijolo. Justo tenho que ser. Então estou aqui, Sr. Presidente, com muito orgulho, para defender o meu mandato e para zelar pela verdade, doa a quem doer. E eu vou continuar cumprindo o mandato com essa seriedade que tenho desde o primeiro dia em que cheguei aqui. E não é uma rede social que vai me fazer maior ou menor. Quem vai me medir é a força do meu trabalho. Muito obrigado, presidente.

O deputado Betão – Obrigado, presidente. Sr. Presidente, eu queria me dirigir aqui a todos os servidores públicos de Minas Gerais que estão nos assistindo, em especial aos servidores da segurança, que ouviram agora uma série de declarações que não são verdadeiras. Apostar na divisão das categorias aqui, em Minas Gerais, só enfraquece aquelas que estão sendo atacadas a todo momento por este governo, pelo governo Zema, desde 2020, com a reforma da previdência, com a falta de aplicação dos reajustes salariais e, agora, com a reforma administrativa, que prejudica várias categorias. Em específico, volto a chamar a atenção dos servidores da segurança pública sobre essa emenda que foi colocada hoje, que trata do reajuste dos servidores da segurança. Qualquer

vereador de pequena cidade, da menor cidade de Minas Gerais, sabe que o deputado não pode fazer isso. É uma tremenda demagogia porque ele não pode criar, para o Executivo, o gasto do reajuste que está sendo proposto. E depois vêm atacar a esquerda, tentando promover uma separação de que os deputados ligados ao Psol, ao PT ao PCdoB, à Rede e a outros são contrários à segurança. Então inventam argumentos aqui dentro para tentar justificar um erro que eles cometeram. Eu chamo a atenção dos servidores da segurança pública. Pesquise, e você vai descobrir que o que estão fazendo aqui é cabulando os argumentos para poder se justificar perante esses servidores. Por último, naquele período, em 2019, 2020, quando foi colocada uma emenda no reajuste, não foi a emenda que prejudicou o reajuste dos servidores da segurança pública, porque, de forma inédita, pela primeira vez na minha vida, eu assisti a um governador que eles apoiam, que eles apoiam, vetar o próprio reajuste que ele mandou para esta Casa. É inédito isso. Nestes 15 anos que eu tenho de vida pública parlamentar, três como vereador, em Juiz de Fora, e dois mandatos aqui, na Assembleia Legislativa, foi a primeira vez que eu vi um chefe do Executivo vetar o seu projeto de lei de reajuste. Muito obrigado, presidente.

A deputada Beatriz Cerqueira – Presidente, antes de entrar no conteúdo da minha declaração de voto, eu quero usar o momento, desta tribuna, para ser solidária à vereadora Jamille. A vereadora Jamille é vereadora do PT, em Viçosa, e tem sofrido vários ataques por estar na política, por ser mulher, por se posicionar contra ataques que outras mulheres sofreram recentemente. Então quero dizer a você, Jamille, da nossa solidariedade e dizer da essencialidade do seu mandato para toda a população de Viçosa. Deixo o meu abraço e deixo o registro e a indignação com a violência que você tem sofrido. Já vou avisar, presidente: podem pedir o 164, o 166, peçam o que vocês quiserem, porque, na minha declaração de voto, eu vou citar vocês. Obstrução foi na semana passada, Rodrigues. Eu fiz 10 horas de obstrução, junto com a Bella, junto com o Professor Cleiton. Pode pedir o “um meia” que você quiser. Naquele momento da obstrução... Naquele momento da obstrução, nós poderíamos ter adiado aquela votação; a votação em que eu – não canso de repetir –, o Professor Cleiton e o deputado Wilson Batista votamos favoravelmente. Faltou um voto. No dia anterior, nós começamos às 9h30min da manhã em audiência e terminamos quase às 17 horas, e a verdade é aquilo que muitos não têm coragem de dizer a vocês: faltou quem defendesse a segurança pública no microfone da audiência pública. De fato eu não vou entrar naquilo que eu não tenho conteúdo para fazê-lo. Faltou. O pessoal sentiu falta de haver deputados que fizessem a defesa dos trabalhadores que estão atacados pela reforma administrativa, que estão atacados pela PEC nº 71. Faltaram muitas vozes. Não foram as nossas, as da oposição. Essas vozes não faltaram. Eu lamento muito porque, quando a bancada que representa a segurança pública foi crescendo, isso era força e representatividade, e vocês estão se deslocando da representatividade e da luta em defesa dos servidores, para um confronto ideológico em que a palavra “gênero” foi mais importante para vocês do que a defesa dos trabalhadores. Eu lamento, porque eles ficam mais desprotegidos, eles ficam desassistidos e com menos voz no Parlamento que decida a vida deles. Ontem, na Administração Pública, aliás, na semana passada, todos os requerimentos de obstrução foram feitos pelos parlamentares de oposição. Todas as audiências públicas, momentos de debate, do contraditório e de pressionar o governo foram feitos por parlamentares de oposição. Faltou uma audiência pública que debatesse os impactos da reforma da previdência – da previdência, não, da reforma administrativa – para os servidores, porque, na reforma da previdência, que eu quero lembrar, nós quase derrotamos o Zema, mas a maioria da bancada que dizia defender a segurança pública votou favorável à reforma, sob a justificativa de que havia negociado. Que negociação é melhor do que a derrota? Nós quase a derrotamos. Foram dois ou três votos na época. Nós tínhamos chance de ter derrotado a reforma da previdência em 2020, e a bancada que dizia que defendia os trabalhadores da segurança pública, na sua maioria, ajudou o governador Zema a aprovar a reforma da previdência. Aí, sim, é a da previdência. Então ontem, ontem, que é o seu questionamento aqui, nós fomos até o limite dos debates e diminuimos danos para muita gente, inclusive para a segurança pública, porque as OSs e Oscips tão defendidas pela base do governo chegariam à segurança pública, diminuiriam os servidores efetivos e colocariam empresas em todas as áreas. Porque é isso que o Partido Novo defende, é isso que o governo do Estado defende. Por isso, as OSs e as Oscips estão alargadas na reforma administrativa. Então, o que nós conseguimos diminuir de danos ontem incluiu os trabalhadores da segurança pública. Na próxima semana, a reforma da previdência voltará às discussões na Administração Pública, e nós, da bancada do Bloco Democracia e Luta, continuaremos fazendo o nosso trabalho de representatividade e, se necessário,

continuaremos, sim, a fazer o processo de obstrução, como fizemos nesse período todo. Mas de fato muitos sentiram falta de muitas vozes defendendo setores importantes do funcionalismo público. Agora, presidente, para concluir, cada um faz da forma que acha adequado à sua atuação parlamentar. Eu não vou mentir para a minha base, eu não vou dizer que um projeto de lei de origem da Mesa diretora é o lugar legítimo e que o vício de origem pode ser sanado para discutir reajuste do Executivo. O reajuste do Executivo se discute em projeto de lei do Executivo. Na hora em que o Zema mandar qualquer projeto de reajuste para qualquer categoria aqui da Casa, aí nós vamos atuar com as emendas, sem nenhum medo das ameaças ou quaisquer coisas que, às vezes, escutamos por aí, no projeto de iniciativa do Executivo; não é em projeto de iniciativa da Mesa diretora da Assembleia. Eu tenho o dever de lealdade à categoria que me trouxe a esta Casa. Obrigada, presidente.

O deputado Sargento Rodrigues – Presidente, art. 164.

O presidente (deputado Duarte Bechir) – Só para esclarecimento, o art. 164 do Regimento Interno pode ser solicitado, e a palavra será concedida a um deputado por representação partidária ou ao bloco parlamentar para contestar acusação dirigida ao partido ou bloco. Contestar. Citado sem forma pejorativa, citado. Eu vou continuar, e a assessoria vai nos dar o parecer. Ok.

Com a palavra, para declaração de voto, o deputado Coronel Sandro.

O deputado Coronel Sandro – Obrigado, Sr. Presidente. Quero dizer que me senti muito honrado em votar favorável à emenda apresentada pelo deputado Sargento Rodrigues propondo a concessão dos 35% de reajuste para os profissionais da segurança pública. Eu assisti aqui a diversos deputados de esquerda e que são de oposição também nesta Casa dizendo que estavam representando a segurança pública, que faltou representação da segurança pública. Mas vamos no objetivo, no preto e no branco. Cadê o voto? Por que não votaram, então, a favor da emenda mesmo para perder, para mostrar que nós estamos com a segurança pública? Então esse tipo de demagogia não funciona aqui, na Assembleia Legislativa. Nós chegamos aqui, neste Parlamento, para poder dar voz à direita, aos conservadores e aos valores tradicionais de Minas Gerais e da família mineira, e não vamos recuar. Então, Sr. Presidente, votei favoravelmente ao projeto do governador, votei favoravelmente à emenda porque acho justo. Eu tenho um compromisso aqui, nesta Casa, de votar todos os projetos de reajuste ou de recomposição de salários que venham a esta Casa de quaisquer Poderes. O único que eu não votei e não voto é para aumentar o meu próprio salário. Votei contra. É por questão de princípio. Não importa se o salário é de governador ou de alguém que trabalha nas mais simples tarefas aí do funcionalismo público. Veio aqui, eu voto favorável. Quero dizer mais uma coisa ainda: a segurança pública aqui, na Assembleia de Minas, há mais de 20 anos que é muito bem representada. Aqui, quando chegou, o deputado Sargento Rodrigues fez e faz essa representação muito bem. No mandato anterior, quando nós chegamos, juntamo-nos a ele para fazer essa representação da segurança pública. Então estaremos sempre aqui para fazer essa defesa. E agora, com a chegada do Cb. Caporezzo aqui, nesta Casa, também aumentou a potência da representação da segurança pública; e, com o apoio, desde a legislatura passada, do deputado Bruno Engler, a gente forma aqui um quarteto. Eu não vou falar que o quarteto é fantástico, mas que esse trio fantástico faz um trabalho muito bom – eu os ajudo – e a segurança pública pode ficar despreocupada, porque tem aqui representação. Nós não ficamos com mimimi aqui. Na hora do vamos ver, a gente fala, fala, mas, na hora de votar, não vota. Foi isso o que aconteceu aqui com os tais defensores dos servidores públicos, do pessoal de esquerda que a vida inteira utilizou sindicato e funcionalismo público como massa de manobra para os seus movimentos, para os seus interesses e, na hora de votar, não vota. Aí, vêm com essa xaropada aqui, esse discursinho fácil, dizendo que não há representação. Há, sim. Botamos a emenda, votamos favoravelmente e perdemos, perdemos, mas mantivemos o compromisso. Quem não manteve o compromisso foram os deputados de esquerda que se dizem defensores do funcionalismo público – e aí englobam todos – e votaram contra a emenda propondo o reajuste dos 35%. Então, fica aqui registrado. E lamento, lamento que a gente tenha uma oposição com um discurso de ódio desse jeito. Nós, deputados de direita e conservadores, somos vítimas aqui do discurso e da prática do ódio pela esquerda. A gente sabe que a esquerda é genocida no mundo inteiro. Eles não querem o bem de ninguém, não! Não querem preservar a família, não querem proteger a criança. Eles querem é ter um projeto de poder; tentaram aqui,

em Minas, e não conseguiram, e não vão conseguir. Então, Sr. Presidente, muito obrigado. Agradeço a todos os deputados que votaram a favor da Emenda nº 2, do deputado Sargento Rodrigues, que previa o reajuste de 35%. Infelizmente nós perdemos. Uma boa tarde a todo o mundo. Obrigado.

O presidente – O.K. Juntamente com a assessoria, concedemos o art. 164 ao deputado Sargento Rodrigues, que disporá de 5 minutos.

O deputado Sargento Rodrigues – Obrigado. Presidente, a colega deputada, a excelência deputada que me antecedeu, para aqueles que estão aqui nos assistindo, já deu um aviso direto aos servidores da segurança pública. Já deu! Do mesmo jeito que ela fez em 2020, enfiou uma emenda. Ela enfiou uma emenda no projeto, sem impacto financeiro, sem impacto financeiro, sem analisar impacto, sem nada. Ali ela podia. Ali ela podia. Mas por quê? Porque nós sabemos as circunstâncias do momento, presidente. Eu sei quem foi trocado da Comissão de Fiscalização para ajudar a aprovar aquela emenda. E eu sei com ordem de quem foi trocado, e V. Exa. sabe. V. Exa. sabe. E a emenda dela foi andando. Ela já deixou claro aqui, é bom que cada policial civil e militar, bombeiro, socioeducativo, servidores administrativos da segurança pública saibam que ela já anunciou. Se amanhã a gente negociar com o governo... Quem disse isso, presidente, foi a deputada Beatriz Cerqueira. V. Exa. estava aqui e ouviu. Ela disse: “Se o governo, amanhã, mandar qualquer projeto para esta Casa que trate de qualquer reajuste de qualquer servidor, nós vamos emendar”. Do mesmo jeito que ela fez em 2020. Só que lá não era demagogia; aqui, ela tenta nos atacar. E ainda o que a gente vê é uma oposição fraquinha, presidente, com 20 deputados. Ontem mesmo, tanto ela quanto a deputada Bella Gonçalves, na Comissão de Administração Pública, poderiam ter pedido vista do projeto. Quedaram-se inerte! Cadê a oposição? Oposição à reforma administrativa, em que dois deputados da oposição podem pedir vista e aí ficam quietinhos. Ué, mas não falou que manuseava tanto o Regimento? Eu sou deputado da base, então eu julgo conveniente a hora em que eu obstruo ou não, e o faço pontualmente, porque estou na base do governo. Quando o assunto é referente à segurança pública, nós vamos continuar defendendo, e eu disse isto para o próprio governador Romeu Zema: “Governador, eu já fui base do Itamar Franco, base de governo do primeiro mandato do Aécio, do segundo mandato do Aécio; do Anastasia, em quatro governos, mas, a bandeira da segurança pública, eu não a negocio com governo nenhum”. Essa é uma bandeira que eu defendo, presidente, com orgulho, com honra. Jamais qualquer deputado desta Casa me verá ficar inerte ou omissos em relação a questões que venham afetar a segurança. Tanto assim é, presidente, que aprovamos seis emendas na reforma administrativa, protegendo e resguardando os policiais civis, melhorando a questão da Polícia Penal com o envio da lei complementar que tratará da sua lei orgânica, da Emenda à Constituição nº 111, da qual fui relator. Presidente, uma coisa que não me falta é capacidade de votar com o governo de forma consciente e contrariamente. Eu, por exemplo, entendi que o projeto do governo aumentava, e muito, além da reposição da perda inflacionária, e a minha posição foi diferente. Agora, emendar o projeto faz parte do processo legislativo. Se nós o aprovássemos aqui e ele fosse encaminhado, caberia ao governador vetar ou não. Mas, se ele sanciona, V. Exa. sabe que a sanção supre o vício da iniciativa. Eu posso aqui citar, presidente, diversas leis de minha autoria, emendas, em que a sanção do governo supriu o vício. Vou mostrar apenas uma aqui, uma, com os servidores administrativos da Sejusp, que foi a criação do abono fardamento, de autoria deste deputado e do deputado João Leite. Nós aprovamos, e o governo sancionou, concedendo abono-fardamento, abono-vestimenta para os servidores da Sejusp. E aí? Havia impacto? Havia. Nós aprovamos. Então, eu posso aqui citar dezenas de situações que estão vigentes. Eu sou autor de 75 leis e 7 emendas à Constituição. Eu não jogo para a plateia. Agora, ficou demonstrado aqui que a bancada da oposição não quis fazer obstrução, a verdadeira obstrução. No governo do PT, no governo do Fernando Pimentel, do pilantra, do “pilantrel”, eu parei esta Casa sozinho por 15 dias obstruindo, usando o Regimento Interno. Graças a Deus, presidente, eu sou um pouquinho humilde, eu fui lá na Escola do Legislativo quando aqui cheguei e tive aula com o Prof. Antônio Geraldo. Muitos aqui nem sabem quem é essa figura. Foi um papa do direito, papa do Regimento Interno. Ele serviu à Assembleia por 41 anos. Então, eu estou com a consciência muito tranquila. Agora a oposição ficou devendo. Se quisesse obstruir, obstruiria para valer, não para inglês ver.

Declarações de Voto

O deputado Caporezzo – Boa tarde, presidente; boa tarde, colegas deputados. Permitam-me cantar uma música aqui. (– Canta:) “Não acabou! Tem que acabar! Eu quero o fim da Polícia Militar!”. Não é assim, Sargento Rodrigues, que a esquerda canta? Não é aqui, nesta tribuna, que vem esquerdista falar que a polícia mata pobre e preto, ignorando uma quantidade imensa de pobres e pretos que compõem a tropa da Polícia Militar? Então, neste momento aqui, eles revelam a verdadeira face. Tiveram a oportunidade, toda essa esquerda aí, que é boa de falar e péssima de fazer... Ela teve a oportunidade de apoiar a segurança pública. Quero registrar aqui os meus parabéns ao Sargento Rodrigues, ao Coronel Sandro, à delegada Sheila, ao deputado federal Junio Amaral. Nós estivemos juntos com o vice-governador para lutar pela recomposição de 35,44% das perdas inflacionárias da segurança pública, e aí muitas pessoas falaram, gente da própria polícia, que era uma reunião para fazer uma reunião. Gente, a gente tem que tentar o diálogo. Nós não fazemos parte do Poder Executivo, nós não temos a força de falar “cumpra-se”, de pegar a caneta e falar: “A recomposição será colocada aqui”. Então o que a gente faz? Nós tentamos através do diálogo. E aqui eu revelei a hipocrisia de um governo que falou para nós na reunião que teria que estudar porque esse negócio de aumento escalonado através de anos é muito difícil. Mas acabou de aprovar isso aqui para o governador em 300%, sendo mais de 150% de aumento real do salário. Hipocrisia! São dois pesos e duas medidas. Agora, sabem o que é incrível? É existir, em corporações como a Polícia Militar, como a Polícia Civil, como o Corpo de Bombeiros Militares, servidores que ainda votam na esquerda, que ainda acreditam nas mentiras que essas pessoas contam. Eles poderiam ter obstruído aqui, poderiam ter impedido a aprovação desse projeto. Sabem por que não impediram? Porque eles colocaram para ser votado lá no projeto uma tal Mesa de Diálogo. O que é essa Mesa de Diálogo? É para que, após uma decisão judicial, por exemplo, no caso de reintegração de posse, em vez de a Polícia Militar ir lá e cumprir essa reintegração de posse, restabelecendo o direito de propriedade ao fazendeiro, isso ter que ir para uma Mesa do Diálogo. Com quem? Com os terroristas, invasores de terra do MST. Sabem qual é o diálogo que o Estado tem que ter com o MST? É um bastão de madeira que eu tenho lá em casa, gigante, onde está escrito assim: diálogo. Diálogo com invasor de terra é bala de borracha; diálogo com invasor de terra é gás lacrimogêneo. Esse é o diálogo que tem de existir e é aquele que eu vou defender aqui. Sabem por que eles não obstruíram? Porque havia outro ponto lá escrito “gênero”, para tratar de política de gênero. Eles irão vender o servidor público, eles irão vender a segurança pública e quem puderem vender para poder aprovar as suas pautas alopradas que em nada representam os valores do povo mineiro. Essa é a verdade. O que a esquerda fez aqui hoje foi dissimulação e patifaria. Obrigado, presidente. A direita vive em Minas Gerais!

O deputado Bruno Engler – Boa tarde, Sr. Presidente; boa tarde aos colegas presentes; e boa tarde a todos aqueles que estão nos acompanhando. Sr. Presidente, eu faço uso da palavra aqui, neste momento, para justificar o meu voto em branco na reforma administrativa do governador Romeu Zema. Em que pese eu ser base do governador nesta Casa, em que pese eu ser vice-líder do governo, em que pese eu reconhecer a importância do projeto, eu não poderia votar favoravelmente por causa de dois pontos que lá estão. É importante fazer esse alerta aqui. Muitos podem se perguntar por que demoramos tanto para votar essa reforma administrativa. Nós, que estamos com reunião extraordinária pautada desde às 10 horas da manhã, com diversas suspensões, reuniões, entendimentos, nós, conservadores, tínhamos duas emendas destacadas que íamos votar aqui, no Plenário da Assembleia, e, depois de muita construção, para deixar que a pauta do governo caminhasse, retiramos os destaques com o compromisso de que ou essas alterações sumiriam de lá, na Comissão de Administração Pública, ou nós já teríamos o compromisso dos líderes de votar destacado aqui, em 2º turno. E agora eu quero fazer um alerta para você que vai receber esse vídeo aí, em casa. O que são essas aberrações que nós não podemos permitir na reforma administrativa? Uma delas é reforçar a expressão “Mesa de Diálogo”; é dizer que a Mesa de Diálogo, no processo de reintegração de posse, é um aparato do Estado. Quer dizer, o vagabundo, o terrorista do MST vai lá e invade a fazenda, criminosamente, a Justiça expede uma ordem de reintegração de posse, e, antes de essa ordem ser cumprida, é preciso que haja uma mesa de negociação. Então é preciso você sentar e falar: “Por gentileza, senhor vagabundo, você, que invadiu criminosamente minha fazenda, poderia se retirar, por favor, porque está atrapalhando o andamento da minha produção agrícola”. Ora, não existe isso! Bandido tem que ser retirado na bala, tem que ser retirado na porrada. É para isso que existe força policial. Ora, se

fosse para retirar vagabundo com carinho, não precisava de polícia. É para isso que existe a profissão mais antiga do mundo. Agora, mais perigoso ainda que isso é a questão que está colocada nas atribuições da Secretaria de Estado de Educação, precisamente no seu art. 26, que fala das competências da Secretaria de Estado de Educação, e o seu inciso XVI diz o seguinte: “A organização da ação educacional para a garantia de conteúdos curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades e interesses dos estudantes do campo, dos indígenas e dos quilombolas, com propostas pedagógicas que contemplem a sua diversidade em todos os aspectos, dentre os quais, sociais, culturais, políticos, econômicos, de gênero, de geração e de etnia”. “Ah, parece uma coisa simples, só para falar de diversidade, de diferença de homem e mulher”. Sabe o que a esquerda quer quando propõe diversidade de gênero? É dizer para as criancinhas na escola, que menino não nasce menino; que menina não nasce menina; que gênero é uma construção social; que o seu filho, de 6, 7 ou 8 anos de idade, pode usar vestido, pode usar maquiagem, porque os estereótipos de gênero são ferramentas de opressão. É isso que eles querem botar em sala de aula, como atribuição da Secretaria de Estado de Educação. Isso é muito perigoso, e por isso faço aqui um apelo para você que vai receber esse discurso, que vai receber esse vídeo: cobre do seu deputado, cobre do deputado da sua região que nós não deixemos essa aberração passar aqui, na Assembleia. Vocês têm o meu compromisso de que eu vou estar vigilante na Comissão de Administração Pública, e, caso isso não seja retirado na Comissão de Administração Pública, nós vamos estar aqui, atuantes, em Plenário, para não permitir que esse absurdo passe junto com a reforma administrativa. Quem tem que decidir se vai ou não tratar de diversidade de gênero com seus filhos é a família, não é o estado, não é a escola, não é a Secretaria de Educação. Respeitem a inocência das nossas crianças. Muito obrigado.

O deputado Grego da Fundação – Nobre presidente em exercício, deputado Duarte Bechir, é uma alegria e uma honra tê-lo neste momento presidindo a nossa sessão e a minha fala. Não poderia deixar de me manifestar nessa declaração de voto, a favor da Emenda nº 2 ao Projeto de Lei nº 415/2023, fazendo coro com os que votaram “sim”. Fomos derrotados, mas o nosso objetivo de sempre defender o interesse dos servidores públicos permanecerá vivo. E o meu compromisso e desses todos que votaram favoravelmente permanecem vivos e comprometidos sobretudo com o pessoal da segurança. É uma manifestação em declaração de voto sucinta, mas clara: tudo a favor dos servidores da segurança, que são os nossos verdadeiros heróis, colocando suas vidas em risco para defender as vidas do povo mineiro. Muito obrigado.

Encerramento

O presidente – Cumprido o objetivo da convocação, a presidência encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 5, às 14 horas, com a ordem do dia regimental. Levanta-se a reunião.

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 22/3/2023

Às 16h44min, comparecem à reunião as deputadas Lohanna e Macaé Evaristo e os deputados Professor Cleiton, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, a deputada Alê Portela e o deputado Doutor Jean Freire. Havendo número regimental, o presidente, deputado Professor Cleiton, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater, com a direção da Rádio Inconfidência e a Secretaria Estadual de Cultura, plano para a regularização dos vínculos trabalhistas na rádio bem como a sua reestruturação. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Renata Maria Renault dos Santos, diretora-geral da Empresa Mineira de Comunicação – EMC –, representando o Sr. Gustavo Mendicino de Oliveira, presidente da EMC; Alessandra Cezar Mello, presidenta do Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Minas Gerais – SJPMG – e Lina Patrícia Rocha Laredo, vice-presidente do SJPMG; e os Srs. Luiz Roberto Gusmão, gerente de Gestão de Pessoas da EMC, representando o Sr. Gustavo Mendicino de Oliveira, presidente, e Renato de Niza e Castro Fernandes Franco, membro da Associação de Servidores da Rede Minas – Asprem. O

presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate tece suas considerações iniciais. Em seguida, concede a palavra às deputadas Lohanna e Macaé Evaristo e ao deputado Doutor Jean Freire, também autores do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Passa-se à 2ª Fase da 3ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 685/2023, dos deputados Professor Cleiton, Mauro Tramonte e Doutor Jean Freire, e das deputadas Lohanna e Macaé Evaristo, em que requerem seja encaminhado à secretária de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações acerca da Empresa Mineira de Comunicação – EMC – no que se refere aos seguintes itens: quais as principais questões relacionadas às disparidades entre as carreiras existentes na EMC no que se refere aos servidores das duas instituições de origem, Rádio Inconfidência e Rede Minas; como serão solucionadas essas disparidades e as demais questões a elas relacionadas; quando serão definidas as cargas horárias compatíveis com a legislação aplicável no que tange à jornada especial de jornalistas e radialistas; como está sendo cumprida a convenção coletiva de trabalho referente aos profissionais da empresa; se o plano de cargos e salários da EMC contempla todas as carreiras e servidores atuantes na empresa, com a devida justificativa; quantos são os servidores concursados e quantos são os não concursados na EMC, com a identificação do vínculo de origem, caso sejam remanescentes das instituições de origem, Rádio Inconfidência e Rede Minas; qual a justificativa do desligamento dos servidores Luiz Gomes, Wladimir de Oliveira Penido, Maria Lúcia Alves Carneiro, José Miguel Resende Aquino e José Parreiras de Oliveira, com a comprovação de que os acertos financeiros, relacionados às verbas rescisórias devidas, referentes a esses desligamentos, foram feitos; e qual a previsão de realização de concurso para a empresa;

nº 686/2023, dos deputados Professor Cleiton, Mauro Tramonte e Doutor Jean Freire, e das deputadas Lohanna e Macaé Evaristo, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que seja revista a carga horária dos jornalistas e radialistas da Empresa Mineira de Comunicação, inclusive no que se refere aos editais de concursos realizados, de modo que as normas aplicáveis à jornada especial, previstas na legislação trabalhista, sejam cumpridas;

nº 687/2023, dos deputados Professor Cleiton, Mauro Tramonte e Doutor Jean Freire, e das deputadas Lohanna e Macaé Evaristo, em que requerem seja encaminhado à Empresa Mineira de Comunicação – EMC – pedido de providências para que se implemente programa de saúde ocupacional, física e mental, bem como acompanhamento funcional dos servidores da empresa, tendo em vista os fatos relatados em audiência pública da Comissão de Cultura, realizada em 22/3/2023, que evidenciam adoecimento de servidores na EMC em níveis alarmantes;

nº 688/2023, dos deputados Professor Cleiton, Mauro Tramonte e Doutor Jean Freire e das deputadas Lohanna e Macaé Evaristo, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que seja dada transparência às questões relacionadas com as disparidades entre as carreiras existentes na Empresa Mineira de Comunicação – EMC – no que se refere às duas instituições de origem, Rádio Inconfidência e Rede Minas, bem como às alternativas buscadas para solução dessas disparidades;

nº 689/2023, dos deputados Professor Cleiton e Doutor Jean Freire e das deputadas Lohanna e Macaé Evaristo, em que requerem seja realizada visita à Empresa Mineira de Comunicação, no Município de Belo Horizonte, para avaliar a situação da empresa e as condições de trabalho de seus servidores, bem como para verificar outras questões relacionadas com a produção da programação da Rádio Inconfidência e da Rede Minas, conforme denúncias feitas durante audiência pública da Comissão de Cultura realizada em 22/3/2023;

nº 690/2023, dos deputados Professor Cleiton e Doutor Jean Freire e da deputada Macaé Evaristo, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Empresa Mineira de Comunicação – EMC – pedido de

providências com vistas a que se realizem estudo de viabilidade para constituição de fundação pública de comunicação para substituir a atual EMC, de modo a unificar os vínculos funcionais de todos os servidores;

nº 691/2023, dos deputados Professor Cleiton e Doutor Jean Freire e da deputada Macaé Evaristo, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Empresa Mineira de Comunicação – EMC – pedido de providências para que seja realizado estudo de viabilidade sobre a constituição de *holding* para a gestão da EMC, que reúna as suas instituições de origem, a Rádio Inconfidência e a Rede Minas, de modo a preservar os direitos de todos os servidores da empresa;

nº 692/2023, dos deputados Professor Cleiton e Doutor Jean Freire e das deputadas Lohanna e Macaé Evaristo, em que requerem seja encaminhado à Empresa Mineira de Comunicação – EMC – pedido de providências para que se promovam as articulações institucionais necessárias para alteração das normas pertinentes, de forma a viabilizar a participação dos servidores com vínculo estatutário nos Conselhos Curador e de Administração da EMC.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de abril de 2023.

Professor Cleiton, presidente – Lohana – Macaé Evaristo.

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 29/3/2023

Às 9h6min, comparecem à reunião a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados João Magalhães, Roberto Andrade, Professor Cleiton, Sargento Rodrigues e Adriano Alvarenga (substituindo a deputada Nayara Rocha, por indicação da liderança do BMF), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Magalhães, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 24 do Regimento Interno, a deputada Beatriz Cerqueira solicita a leitura e retificação da ata da reunião anterior, o que é indeferido pela presidência, que a considera aprovada e solicita sua subscrição pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Registra-se a presença das deputadas Bella Gonçalves e Nayara Rocha e dos deputados Rodrigo Lopes, Gil Pereira, Leonídio Bouças, Carlos Henrique, Leleco Pimentel, Ulysses Gomes, Cristiano Silveira, Doutor Jean Freire, Gustavo Santana, Charles Santos, Zé Guilherme, Mauro Tramonte, Rafael Martins, Coronel Sandro, Adriano Alvarenga, Caporezzo, Grego da Fundação e Doutor Wilson Batista. A presidência inicia a discussão do Projeto de Lei nº 358/2023, recebe as propostas de emendas relativas ao projeto e suspende os trabalhos. Diante do decurso de prazo regimental, a reunião é encerrada, e o Projeto de Lei nº 358/2023, no 1º turno (relator: deputado João Magalhães), deixa de ser apreciado, ficando, portanto, adiada sua discussão.

Sala das Comissões, 29 de março de 2023.

João Magalhães, presidente – Beatriz Cerqueira – Sargento Rodrigues – Roberto Andrade.

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 29/3/2023

Às 9h8min, comparecem à reunião as deputadas Ione Pinheiro e Bella Gonçalves e os deputados Tito Torres, Gustavo Santana e Noraldino Júnior, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, as deputadas Beatriz Cerqueira, Leninha e Lohanna e os deputados Antonio Carlos Arantes, Gil Pereira, Carlos Henrique e Ulysses Gomes. Havendo número regimental, o presidente, deputado Tito Torres, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a

reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater os impactos da reforma administrativa proposta pelo Poder Executivo por meio do Projeto de Lei nº 358/2023 nas estruturas organizativas da Semad, do Sisema e da Feam. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Zuleika Stela Chiacchio Torquetti, consultora independente em Gestão Ambiental Estratégica e Mediação de Conflitos Socioambientais e ex-presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente; Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins, diretora-geral do Instituto Estadual de Florestas – IEF; Marília Carvalho de Melo, secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad; Jeanine Renate Souza Oliveira, mobilizadora do Projeto Manuelzão e representante do Movimento Mexeu com a Serra do Curral Mexeu Comigo, representando o coordenador do Projeto Manuelzão; Regina Márcia Pimenta Assunção, presidente do Sindicato dos Servidores do Meio Ambiente de Minas Gerais – Sindsema; Maria Dalce Ricas, superintendente executiva da Associação Mineira de Defesa do Ambiente – Amda; Virgínia Campos de Oliveira, presidente da Sociedade Mineira de Engenheiros – SME; e os Srs. Bruno Elias Bernardes, coordenador do Núcleo de Defesa Ambiental da Aliança em prol da APA da Pedra Branca; Stefani Ferreira de Matos, Diretor da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE-MG –, representando o diretor-geral; Marcelo da Fonseca, diretor-geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam; Júlio César Dutra Grillo, professor, representante do Fórum Permanente São Francisco, ex-conselheiro da Câmara de Atividades Minerárias do Copam e ex-superintendente Regional do Ibama; Renato Teixeira Brandão, presidente da Fundação Estadual de Meio Ambiente – Feam; e Gustavo Tostes Gazzinelli, jornalista, ambientalista e integrante do Gabinete de Crise da Sociedade Civil. A presidência concede a palavra às deputadas Bella Gonçalves e Lohanna, autoras do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A presidência informa o recebimento da nota técnica elaborada pela Comissão Técnica Colegiada da Sociedade Mineira de Engenheiros e entregue pela presidente, Sra. Virgínia Campos, solicitando que o Projeto de Lei nº 358/2023 seja amplamente discutido, de forma organizada, com um prazo que dê vez e voz ao cidadão mineiro. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de abril de 2023.

Tito Torres, presidente – Ione Pinheiro – Bella Gonçalves.

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 29/3/2023

Às 9h39min, comparece à reunião a deputada Beatriz Cerqueira, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Beatriz Cerqueira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, que considera aprovada e a subscreve. O Projeto de Lei nº 359/2023 deixa de ser apreciado por falta de quórum. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. Registra-se a presença das deputadas Macáe Evaristo e Lohanna. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Valéria Peres Morato Gonçalves, presidente do Sindicato dos Professores do Estado de Minas Gerais – Sinpro Minas –, Maria Mirtes de Paula, vice-presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Estado de Minas Gerais – ConsFUNDEB-MG –, representando o presidente, Luciana Silva Melo, chefe do Escritório de Representação da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, representando o reitor, Kellen Cristina Silva, professora da Escola Estadual São Francisco de Assis, de Divinópolis, e os Srs. Diego Carlos Ferreira, diretor executivo da União Nacional de Estudantes – UNE –, Túlio Lopes, presidente da Associação dos Docentes da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, Felipe Michel Santos Araújo Braga, presidente do Conselho Estadual de Educação, Fernando Antônio França Sette Pinheiro, assessor de Relações Institucionais da Secretaria de Estado de Educação – SEE –, representando a secretária de

Estado de Planejamento e Gestão, e Ildenilson Meireles Barbosa, diretor da Associação dos Docentes da Universidade Estadual de Montes Claros – Adunimontes –, representando a presidente. A presidenta, autora do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de abril de 2023.

Beatriz Cerqueira, presidenta – Macaé Evaristo – Lohanna.

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 29/3/2023

Às 9h45min, comparecem à reunião os deputados Sargento Rodrigues, Eduardo Azevedo e Leleco Pimentel, membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Caporezzo. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 547, 602, 603, 605 e 629/2023. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 710/2023, do deputado Delegado Christiano Xavier, em que requer seja formulado voto de congratulações com a equipe do Departamento Estadual de Investigação de Crimes contra o Patrimônio – Depatri –, na pessoa dos Srs. Kleyverson Rezende, Roberto Alves Barbosa Junior e João Marcos de Andrade, delegados de polícia, Cidnelson Selvat Pereira, inspetor de polícia, Edson Eustáquio dos Silva, subinspetor de polícia, Anderson Pinto de Melo, William Gerefson Lopes de Souza e Kenyo Bezerra Bessone, investigadores de polícia, e Marcelo Gonçalves Ferreira, escrivão de polícia, pela atuação na ocorrência, em 14/3/2023, no Bairro Belvedere, em Belo Horizonte, que resultou na prisão de Marcos Vinícius, conhecido como "Chapola", principal nome do comando do tráfico de drogas no Morro do Dendê, na Zona Norte do Rio de Janeiro (RJ);

nº 735/2023, da deputada Delegada Sheila, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Instituto de Identificação da Polícia Civil de Minas Gerais pelos 114 anos de atividade e pelo excelente serviço prestado a toda população mineira;

nº 741/2023, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejustp – pedido de providências para que seja agilizado o processo de apuração do fato que teve como vítima a Sra. Letícia Lourenço de Oliveira, que, no dia 19 de março de 2023, teve sua residência alvejada por cinco disparos de arma de fogo; e seja encaminhado ao delegado titular da Delegacia de Homicídios, à frente do inquérito, pedido de informações sobre os procedimentos adotados para garantir segurança e proteção à vítima e sua família;

nº 748/2023, da deputada Maria Clara Marra, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil de Minas Gerais e à Polícia Militar de Minas Gerais pedido de informações sobre a ampliação do efetivo especializado para atendimento de ocorrências de violência doméstica no Alto Paranaíba e no Triângulo Mineiro, bem como sobre a previsão de delegacia especializada para acompanhamento dessa política de segurança pública (emendado pelo deputado Sargento Rodrigues);

nº 753/2023, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja encaminhado à chefe adjunta da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais pedido de informações sobre as razões para a remoção de rádios de comunicação das viaturas de polícia, conforme denúncia apresentada pelo Sindicato dos Escrivães de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais;

nº 789/2023, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao vice-governador do Estado pedido de providências para, em atenção à representatividade dos peritos criminais, sejam convocados os 256 candidatos aprovados no concurso público da Polícia Civil, Edital nº 3/2021, para as demais fases do certame e para compor a nova turma de formação, já anunciada, e, a princípio, para atender a apenas três candidatos aptos à nomeação;

nº 790/2023, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado, ao Comitê de Orçamentos e Finanças – Cofin – e à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para que sejam convocados todos os excedentes do concurso público da Polícia Penal de Minas Gerais para realizarem o Curso de Formação Técnico-Profissional – CFTP – com os candidatos classificados dentro das vagas do Edital Sejusp 2/2021, tendo em vista indiscutível necessidade de efetivo;

nº 829/2023, do deputado Douglas Melo, em que requer seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para aumento do efetivo na 19ª Região de Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, localizada em Sete Lagoas.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de abril de 2023.

Sargento Rodrigues, presidente – Eduardo Azevedo – Cristiano Silveira – Coronel Sandro.

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 29/3/2023

Às 10h15min, comparecem à reunião a deputada Lud Falcão e os deputados Doutor Wilson Batista e Lucas Lasmar, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Doutor Wilson Batista, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de *e-mail* da Secretaria de Estado da Saúde, convidando a comissão para apresentação da sua equipe, em evento a realizar-se no dia 11 de abril de 2023, às 15 horas. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 1.825/2015, no 1º turno (deputado Doutor Paulo), 3.549 e 3.550/2022, em turno único (deputado Doutor Wilson Batista), 3.103/2021, no 1º turno (deputado Lucas Lasmar), e 2.619/2021, em turno único (deputada Lud Falcão). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 543, 562 e 591/2023. É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº nº 830/2023, dos deputados Lucas Lasmar e Doutor Wilson Batista e da deputada Lud Falcão, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para que seja prestado apoio financeiro aos municípios para ações de combate à dengue e à chikungunya e para o tratamento dos pacientes no Estado e apoio para que os municípios realizem corretamente a notificação compulsória dos casos. São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

nº 734/2023, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado ao Ministério da Saúde pedido de providências para que seja dado o devido prosseguimento aos convênios a seguir, com a efetivação dos respectivos repasses à então proponente Casa de Caridade Manoel Gonçalves de Sousa Moreira: Convênio nº 917863/2021, Proposta: 045368/2021, Valor global: R\$ 198.412,00; Convênio nº 863913/ 2017, Proposta: 105148/2017, Valor global: R\$ 364.890,00; Convênio nº 883621/2019, Proposta: 026861/2019, Valor global: R\$ 299.000,00; e Convênio nº 929791/2022, Proposta: 014352/2022, Valor global: R\$ 199.980,00;

nº 752/2023, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre o número de agentes de endemia em exercício no Estado, tendo em vista a confirmação de epidemias de dengue e de chikungunya em Minas Gerais, e sobre o plano de saneamento, enfrentamento e combate dessa epidemia, a fase de execução em que ele se encontra e as ações propostas para o controle da proliferação do mosquito *Aedes Aegypti*;

nº 755/2023, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para o combate ao avanço da contaminação por dengue e chikungunya em Minas Gerais, estado brasileiro com o maior número de casos confirmados das doenças, e para que se apresente um plano de medidas estratégicas a serem adotadas pelo governo estadual na contenção da situação de epidemia das enfermidades transmitidas pelo mosquito *Aedes Aegypti*;

nº 808/2023, do deputado Arnaldo Silva, em que requer seja realizada audiência pública para debater a ausência de fluxo de acolhimento para pacientes com atrofia muscular espinhal – AME – no Estado;

nº 831/2023, do deputado Lucas Lasmar, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre os processos de habilitação de novos serviços do SUS no Estado, os quais estão aguardando aprovação da secretaria de que é titular, e sobre os processos que já estão na fase de aprovação pelo Ministério da Saúde, detalhando-se quais serviços foram pleiteados e o nível de complexidade (baixa, média ou alta).

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de abril de 2023.

Arlen Santiago, presidente – Lud Falcão – Doutor Wilson Batista.

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 29/3/2023

Às 16h12min, comparecem à reunião as deputadas Andréia de Jesus, Bella Gonçalves e Professor Cleiton (substituindo o deputado Betão, por indicação da liderança do BDL), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Andréia de Jesus, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, a debater, por ocasião do lançamento da Frente Parlamentar de Enfrentamento do Rodoanel da Região Metropolitana de Belo Horizonte, os impactos do projeto do Rodoanel para a população local e para os povos e as comunidades tradicionais que serão atingidos pelo empreendimento. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 627, 628, 633 e 635/2023. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 586/2023, das deputadas Andréia de Jesus, Bella Gonçalves e Leninha e dos deputados Betão e Leleco Pimentel, em que requerem seja realizada audiência pública para debater o tema “A restrição de acesso à água das nascentes na comunidade do Tejuco, Município de Brumadinho: o direito humano de acesso à água potável”;

nº 695/2023, das deputadas Ana Paula Siqueira, Andréia de Jesus, Beatriz Cerqueira, Bella Gonçalves, Leninha, Lohanna e Macaé Evaristo e dos deputados Luizinho, Betão, Cristiano Silveira, Doutor Jean Freire, Leleco Pimentel, Marquinho Lemos, Ricardo Campos e Ulysses Gomes, em que requerem seja formulada manifestação de repúdio pelos ataques e infortúnios sofridos pelos

trabalhadores terceirizados, em sua maioria migrantes e imigrantes, que trabalhavam em condições análogas à escravidão, contratados por uma prestadora de serviços que tinha firmado contrato com a Prefeitura Municipal de Joinville;

nº 724/2023, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja realizada audiência pública para debater os impactos do Projeto de Lei nº 358/2023, do governador do Estado, que desmonta as políticas sociais que competem à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social;

nº 731/2023, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja realizada audiência pública para debater a redução da estrutura da política de prevenção no Estado, tendo em vista as alterações propostas pelo Projeto de Lei nº 358/2023, do governador do Estado;

nº 750/2023, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre o número de agentes de endemia em exercício no Estado, tendo em vista a confirmação das epidemias de dengue e chikungunya em Minas Gerais, e sobre o plano de saneamento, enfrentamento e combate dessa epidemia, evidenciando-se a fase de execução em que se encontra e as ações propostas para o controle da proliferação do mosquito *Aedes aegypti*;

nº 832/2023, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja realizada visita ao Presídio de Lavras para verificar as condições do local e a ocorrência de possíveis violações de direitos humanos na unidade;

nº 843/2023, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja realizada audiência pública para debater a cartilha *O que é violência política contra a Mulher?*, produto do lançamento da campanha promovida pela Secretaria da Mulher na Câmara dos Deputados;

nº 849/2023, das deputadas Ana Paula Siqueira, Andréia de Jesus, Beatriz Cerqueira, Leninha, Lohanna e Macaé Evaristo e dos deputados Doutor Jean Freire, Betão, Celinho Sintrocel, Cristiano Silveira, Leleco Pimentel, Marquinho Lemos, Professor Cleiton e Ulysses Gomes, em que requerem seja realizada audiência pública no Município de São Francisco para debater a iminente violação de direitos das comunidades quilombolas de Bom Jesus da Prata e Caraíbas II, nesse município;

nº 858/2023, das deputadas Bella Gonçalves e Andréia de Jesus, em que requer seja realizada audiência pública para debater as providências possíveis em relação ao registro civil de pessoas não binárias em Minas Gerais;

nº 862/2023, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja formulada manifestação de apoio à jornalista e comentarista política Basília Rodrigues, por ter recebido manifestações e comentários racistas em redes sociais.

Registra-se a presença do deputado Caporezzo. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 474/2023, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações acerca das ações continuadas realizadas pelo Estado em prol dos trabalhadores resgatados em situação de trabalho análogo ao de escravos nos últimos quatro anos, bem como das ações realizadas com a finalidade de combater tal prática no âmbito do Estado e da política pública adotada para a prevenção de sua ocorrência;

nº 642/2023, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja realizada visita às comunidades da região da Izidora, no Município de Belo Horizonte, para averiguar as condições do processo de urbanização e regularização das áreas;

nº 716/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Arcelor Mittal Brasil, em Itatiaiuçu, pedido de providências para efetiva garantia dos direitos das pessoas atingidas pelo risco de rompimento da barragem da Mina de Serra Azul, nesse município, em consonância com a Lei nº 23.795, de 2021, que instituiu a Política Estadual dos Atingidos por Barragens, com vistas à participação das pessoas atingidas nas tratativas do segundo termo de ajustamento de conduta que está sendo firmado com o Ministério Público do Estado, à manutenção do direito a assessoria técnica independente durante todo o processo de reparação e à continuidade no pagamento do auxílio emergencial para as pessoas atingidas;

nº 726/2023, das deputadas Lohanna e Bella Gonçalves, em que requerem seja encaminhado ao comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais pedido de informações sobre as ações do servidor Charles Soares de Souza, devolvido da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para a Polícia Militar, especificando-se as medidas tomadas a partir do recebimento da comunicação exarada pela secretaria acerca das supostas irregularidades cometidas pelo servidor; a eventual instauração de procedimento administrativo para apuração dos fatos, identificando, em caso positivo, o procedimento e a decisão; e justificando, em caso negativo, a decisão de não apuração;

nº 727/2023, das deputadas Lohanna e Bella Gonçalves, em que requerem seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre a data de nomeação e posse ou exercício do servidor Charles Soares para o cargo de superintendente da Supram Central, bem como a data e a edição da publicação no diário oficial do Estado de Minas Gerais e seu encaminhamento e dos documentos de exercício; a data do ato de cessão ou disposição do referido servidor da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG – para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – e a data e a edição da publicação do ato no Doemg; a atuação do servidor Charles Soares que ensejou sua exoneração, esclarecendo-se se houve abertura de processo administrativo para apuração de eventual irregularidade, identificando-se o processo e encaminhando cópia deste, na íntegra; a eventual identificação de irregularidades nos atos praticados pelo citado servidor, especificando quais foram; a abertura de processo administrativo para apuração de eventual irregularidade e, em caso afirmativo, a identificação do processo, com encaminhamento de cópia deste, na íntegra; o número do documento que foi relatado à PMMG e para qual unidade administrativa foi encaminhado o relato dos fatos denunciados à CGE, com o encaminhamento do referido documento; a data de instauração ou início do procedimento de revisão dos atos referentes à Fleurs e Gute Sicht, identificando-se o procedimento administrativo e encaminhando-se cópia deste, na íntegra; os procedimentos que ficaram sob suspeita, considerando-se a atuação do servidor em questão, e o número de atos que já foram revisados, com encaminhamento dos respectivos atos de revisão e dos documentos que registraram, no âmbito da revisão dos atos, a conclusão técnica pela ocorrência ou não de irregularidades relatadas na denúncia encaminhada à CGE; quando se deu, de forma efetiva, esclarecendo-se mês e ano, o início da atuação do servidor Charles Soares em atividades relativas à Semad e se em algum momento houve atuação antes de sua cessão ou disposição da PMMG para a Semad e sua nomeação em cargo comissionado nessa instituição;

nº 728/2023, das deputadas Lohanna e Bella Gonçalves, em que requerem seja encaminhado ao controlador-geral do Estado pedido de informações consubstanciadas na notícia de fato encaminhada, através de denúncia, sobre o servidor Charles Soares, superintendente da Supram Central, devolvido da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para a Polícia Militar, e encaminhamento de cópia integral da referida denúncia;

nº 729/2023, das deputadas Lohanna e Bella Gonçalves, em que requerem seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre a eventual adoção de medida administrativa em face dos subsecretários Anna Motta e Cel. Alexandre de Castro, da pasta de que é titular, relativamente ao cancelamento de auto de infração contra a mineradora Fleurs e Gute Sicht, identificando, em caso positivo, o processo administrativo aberto e seu andamento e, em caso negativo, apresentando os motivos da decisão administrativa, com encaminhamento de documentação que a subsidie;

nº 730/2023, das deputadas Lohanna e Bella Gonçalves, em que requerem seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre o objeto do Processo SEI nº 1370.01.0036699/2022-55; a hipótese legal utilizada para justificar a classificação sigilosa do Processo SEI nº 1370.01.0036699/2022-55; os motivos de fato e de direito que subsidiaram a decisão administrativa de classificar como sigiloso o Processo SEI nº 1370.01.0036699/2022-55; e as conclusões apresentadas no relatório de auditoria de acesso ao Processo SEI nº 1370.01.0036699/2022-55, que teve solicitação instruída através do Processo SEI nº 1370.01.0046670/2022-13;

nº 742/2023, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre o processo de apuração do fato que teve como vítima a Sra. Letícia Lourenço de Oliveira, que no dia 19 de março de 2023 teve sua residência alvejada por cinco disparos de arma de fogo, e sobre os procedimentos adotados para garantir à vítima e a sua família a segurança e a proteção necessárias, que deverão ser solicitadas ao delegado Marcelo Franco, titular da delegacia de homicídios, à frente do inquérito que apura essa ocorrência;

nº 847/2023, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado ao presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte pedido de informações sobre as providências tomadas pela instituição diante de acusações de racismo denunciadas publicamente durante a votação do Projeto de Lei 508/2023 na 5ª Reunião Extraordinária do Plenário;

nº 848/2023, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais manifestação de repúdio pelo envolvimento de um funcionário da Fiemg, no Plenário da Câmara Municipal de Belo Horizonte, em sessão extraordinária realizada no dia 22 de março de 2023, em fatos denunciados publicamente como atos racistas.

Registra-se o voto contrário do deputado Caporezzo ao Requerimento nº 848/2023. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Fernanda Perdigão de Oliveira, moradora de Piedade do Paraopeba; Edna Correia de Oliveira, presidente da Federação das Comunidades Quilombolas de Minas Gerais; Alenice Motta Baêta, associada do Centro de Documentação Eloy Ferreira da Silva – Cedefes; Cássia Cristina da Silva, kindoiale Quilombola Manzo e representante da Comissão de Povos e Comunidades Tradicionais contra o Rodoanel; Célia Gonçalves Souza, coordenadora-geral do Centro Nacional de Africanidade e Resistência Afro-Brasileira – Cenarab; Jeanine Renate Souza Oliveira, mobilizadora do Projeto Manuelzão e representante do Movimento Mexeu com a Serra do Curral Mexeu Comigo; Cristina Maria de Oliveira, ativista do SOS Vargem Flores; Célia Xakriabá, deputada federal; e os Srs. Henrique de Castilho Marques de Sousa, superintendente da Sudecap, representando o prefeito de Belo Horizonte; Hamilton Reis, subsecretário de Governo da Prefeitura Municipal de Contagem, representando a prefeita de Contagem; José Geraldo Martins, integrante do Movimento dos Atingidos por Barragens – MAB; o Frei Gilvander Luis Moreira, assessor da Comissão Pastoral da Terra de Minas Gerais – CPT-MG; os Srs. José Carlos de Souza, coordenador do Movimento Negro Unificado, representando o Sr. Glaucon Durães da Silva Santos, conselheiro municipal do Patrimônio Cultural de Santa Luzia e membro do Movimento Salve Santa Luzia; Pedro Cardoso de Oliveira, membro do Movimento de Defesa do Parque Estadual Serra do Rola-Moça; Euler de Carvalho Cruz, presidente do Instituto Fórum Permanente de Defesa do São Francisco; Alexandre Santos Araújo, líder do Quilombo Araújo; João Carlos Pio de Souza, membro da Comissão das Comunidades Tradicionais Atingidas pelo Rodoanel e Quilombo dos Arturos; e Camilo de Leles Mendes Campos, representante do Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Betim. A presidenta, deputada Andréia de Jesus, coautora do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos demais coautores e convidados, para que façam suas exposições. Registra-se a presença da deputada Beatriz Cerqueira. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A presidência acusa o recebimento de ofício da Prefeitura Municipal de Contagem, encaminhando a Nota Técnica Semad nº 1/2022, de 10/2/2022. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de abril de 2023.

Andréia de Jesus, presidenta – Bella Gonçalves – Betão – Caporezzo.

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 30/3/2023

Às 15h10min, comparecem à reunião as deputadas Nayara Rocha e Maria Clara Marra (substituindo o deputado Caporezzo, por indicação da liderança do BAM) e o deputado Betão, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Betão, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata

da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater, por ocasião do dia mundial de conscientização sobre o autismo, celebrado no dia 2 de abril, a construção e a vivência familiar e os desafios diários enfrentados para assegurar os direitos, a assistência social e o acolhimento pela sociedade das pessoas com transtorno do espectro autista. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 904/2023, do deputado Betão, em que requer seja realizado debate público sobre o Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho e o Dia Nacional em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho.

Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. Registra-se a saída do deputado Betão e a presença das deputadas Alê Portela e Ana Paula Siqueira e dos deputados Adriano Alvarenga e Vitório Júnior. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Ana Lúcia de Oliveira, coordenadora estadual de Defesa das Pessoas com Deficiência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese –, representando a secretária, Ilce Alves Rocha Perdigão, prefeita municipal de Vespasiano, Natália Lisce Fioravante Diniz, coordenadora técnica da Federação das Apaes de Minas Gerais – Feapaes –, representando o presidente, Rúbia de Sales Soares, psicopedagoga, psicomotricista e professora da Sala de Recursos, Lais de Castro Brant, secretária municipal de Educação de Vespasiano, e Larissa dos Santos, neuropediatra; e os Srs. Erick Bernardo Baeta Pinheiro, secretário municipal de Saúde de Vespasiano, Carlos Henrique Ferreira Alves, secretário municipal de Saúde de São José da Lapa, representando o prefeito, José Winston da Silva, vice-prefeito municipal de Vespasiano, Amauri Pereira de Souza Junior, advogado da Secretaria de Desenvolvimento Social de Vespasiano, representando a secretária, Flávio Eduardo Dias Araújo Freitas, doutorando pelo Programa de Pós-Graduação em Neurociências da UFMG – Projeto de Pesquisa Autismo e Alimentação, e Lincoln Diniz Portela, deputado federal. A deputada Nayara Rocha, presidente e autora do requerimento que deu origem à audiência, passa a tecer suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Na ocasião, é lançada a Frente Parlamentar em Defesa das Pessoas do Espectro Autista. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de abril de 2023.

Ana Paula Siqueira, presidente.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Beatriz Cerqueira e Nayara Rocha e os deputados Roberto Andrade, Professor Cleiton, Rodrigo Lopes e Sargento Rodrigues, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 10/4/2023, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater a destinação a ser dada à área do Aeroporto Belo Horizonte – Carlos Prates SBPR.

Sala das Comissões, 5 de abril de 2023.

João Magalhães, presidente.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.289/2020

Comissão de Desenvolvimento Econômico

Relatório

De autoria do deputado Charles Santos, o projeto em estudo visa declarar de utilidade pública a Agência de Desenvolvimento Regional do Circuito Turístico Serras e Cachoeiras, com sede no Município de Argirita.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 5/12/2020, foi a matéria distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Desenvolvimento Econômico.

Em sua análise preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da proposição na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão para deliberação conclusiva, nos termos do art. 103, I, “a”, combinado com o art. 102, XIII, ‘d’, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em estudo visa declarar de utilidade pública a Agência de Desenvolvimento Regional do Circuito Turístico Serras e Cachoeiras, com sede no Município de Argirita. Conforme seu estatuto, a agência tem como objetivos buscar soluções para o turismo sustentável; estimular a cooperação entre empreendimentos turísticos; e promover o desenvolvimento econômico e social e o combate à pobreza por meio do estímulo à cadeia produtiva do turismo, entre outros.

Em sua análise preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça lembrou que os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública foram enunciados na Lei nº 12.972, de 1998. Mediante exame da documentação apresentada durante a tramitação do projeto, entendeu a referida comissão que restou comprovado o atendimento às exigências da legislação, quais sejam, ser a entidade dotada de personalidade jurídica, funcionar há mais de um ano e dispor de diretoria formada por pessoas idôneas e não remuneradas pelo exercício de suas funções. Assim, concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do projeto.

No que é próprio desta comissão, destacamos que a agência em comento é a responsável pela gestão do Circuito Turístico Serras e Cachoeiras. Os circuitos são associações de municípios com características comuns, que buscam o desenvolvimento conjunto da política pública de turismo. Os circuitos reconhecidos pela Secretaria Estadual de Cultura e Turismo – Secult – são denominados, na política estadual de turismo, instâncias de governança regional e se qualificam para um número significativo de projetos e programas de desenvolvimento da atividade turística. Entre esses, cabe destacar o maior repasse de recursos financeiros por meio do critério “Turismo” da parcela do ICMS que pertence aos municípios.

Fica, dessa forma, demonstrada a importância dos circuitos para o desenvolvimento do turismo no Estado. Assim, considerando ainda o parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, é adequada a concessão do título de utilidade pública à Agência de Desenvolvimento Regional do Circuito Turístico Serras e Cachoeiras.

Conclusão

Frente ao exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.289/2020, em turno único, na forma original.

Sala das Comissões, 4 de abril de 2023.

Vitório Júnior, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.593/2022**Comissão de Desenvolvimento Econômico****Relatório**

De autoria do deputado Gustavo Valadares, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação Comercial e Empresarial de Guanhães – Acig –, com sede no Município de Guanhães.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 31/3/2022 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Desenvolvimento Econômico. A primeira examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.593/2022 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Comercial e Empresarial de Guanhães – Acig –, com sede no Município de Guanhães.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou o atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com seu estatuto, a entidade visa, entre outros objetivos, o desenvolvimento municipal do comércio, da indústria e da agropecuária, bem como a prestação de assessoria técnica nas matérias econômica e jurídica aos seus associados, quanto à legislação que dispõe sobre esses setores econômicos.

Tendo em vista que esses propósitos da associação se vinculam diretamente à propulsão do desenvolvimento socioeconômico do território onde atua, consideramos pertinente a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.593/2022, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 4 de abril de 2023.

Vitório Júnior, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.043/2022**Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social****Relatório**

De autoria do deputado Wendel Mesquita, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Fonte da Vida, com sede no Município de Santo Antônio do Monte.

O projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social. A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise visa declarar de utilidade pública a Associação Fonte da Vida, com sede no Município de Santo Antônio do Monte, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de caráter beneficente.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com o estatuto, a entidade busca promover eventos voltados para as crianças, jovens e adultos no âmbito educacional e cultural, proporcionando lazer e educação para as pessoas carentes do município e assistência para crianças e adolescentes em situação de risco social e famílias carentes.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Associação Fonte da Vida, consideramos meritória a iniciativa de outorgar-lhe o título de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.043/2022, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 3 de abril de 2023.

Celinho Sintrocel, relator.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 4.508/2017

Comissão de Saúde

Relatório

De autoria do deputado Alencar da Silveira Jr., o Projeto de Lei nº 4.508/2017 dispõe sobre o descarte de lixo cortante no âmbito do Estado.

Aprovada no 1º turno com a Subemenda nº 1 à Emenda nº 1, vem a proposição agora a esta comissão para receber parecer para o 2º turno, nos termos do art. 189 combinado com o art. 102, XI, do Regimento Interno.

Conforme determina o § 1º do art. 189 do Regimento Interno, segue, anexa, a redação do vencido, que é parte deste parecer.

Fundamentação

A proposição em análise visa obrigar a instalação de *kits* ou sistemas que possibilitem o descarte de lixo cortante em todos os banheiros públicos situados em aeroportos, rodoviárias e afins, dentro do Estado.

Conforme esclarecemos no parecer de primeiro turno, a medida proposta objetiva proteger tanto a saúde pública, quanto o meio ambiente, em consonância ao disposto na Lei Federal nº 12.305, de 2/8/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, em especial ao art. 7º, que lista os objetivos da política.

Em seu exame preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade da proposição, com a Emenda nº 1, que apresentou com o objetivo de restringir as determinações propostas no projeto em análise somente aos contratos celebrados após a aprovação e sanção da proposição. Esta Comissão de Saúde, por sua vez, ao apreciar a matéria, concordou com os argumentos da comissão precedente, mas apresentou a Subemenda nº 1 à Emenda nº 1º para substituir os termos “lixo cortante” por “resíduo perfurocortante” e “*kits* ou sistemas” por “recipientes coletores”, forma aprovada pelo Plenário.

Diante da ausência de fatos supervenientes que justifiquem nova abordagem do assunto, mantemos o posicionamento adotado no 1º turno de tramitação da matéria, favorável à aprovação do projeto em análise na forma do vencido no 1º turno.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.508/2017, no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.
Sala das Comissões, 5 de abril de 2023.

Arlen Santiago, presidente – Lucas Lasmar, relator – Doutor Wilson Batista – Lud Falcão.

PROJETO DE LEI Nº 4.508/2017**(Redação do Vencido)**

Dispõe sobre o descarte de lixo cortante dentro do Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Deverão ser instalados recipientes coletores para o descarte de resíduo perfurocortante nos banheiros públicos situados em aeroportos, rodoviárias e equipamentos de infraestrutura em transporte pertencentes ao Estado.

Parágrafo único – A obrigação de que trata o *caput* deste artigo aplica-se somente aos contratos celebrados após a aprovação desta lei

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.330/2019**Comissão de Saúde****Relatório**

De autoria do deputado Antônio Carlos Arantes, a proposição em tela autoriza a criação das “Farmácias Vivas” pelo Poder Executivo.

Aprovada no 1º turno na forma do Substitutivo nº 2, vem agora a proposição a esta comissão para receber parecer para o 2º turno, nos termos do art. 189, combinado com o art. 102, XI, do Regimento Interno.

Conforme determina o § 1º do art. 189 do Regimento Interno, segue, anexa, a redação do vencido, que é parte deste parecer.

Fundamentação

A proposição em análise pretende promover a fitoterapia como uma alternativa terapêutica viável, por meio do projeto “Farmácias Vivas”.

O texto originalmente apresentado conceituava as “Farmácias Vivas” e definia várias ações a serem realizadas. O texto aprovado em Plenário no 1º turno modifica a Lei nº 12.687, de 1997, que dispõe sobre a política estadual de incentivo à pesquisa e à preparação de produtos fitoterápicos, mantendo o escopo do projeto original, que é o de incentivar a implantação de “Farmácias Vivas” no Estado, responsáveis pelas etapas de cultivo, coleta, processamento, armazenamento de plantas medicinais, preparação e dispensação de produtos magistrais e oficinais de plantas medicinais e fitoterápicos.

Como afirmamos no parecer de 1º turno, o serviço “Farmácia Viva” foi instituído no SUS em 2010 e insere-se no contexto da Política Nacional de Assistência Farmacêutica. Atualmente esse serviço está previsto nos arts. 570 e 571 da Portaria de Consolidação MS/GM nº 5/2017, e sua regulamentação consta da Resolução da Diretoria Colegiada da Anvisa RDC nº 18/2013, que dispõe sobre as boas práticas de processamento e armazenamento de plantas medicinais, preparação e dispensação de produtos magistrais e oficinais de plantas medicinais e fitoterápicos em “Farmácias Vivas” no âmbito do SUS. Conforme a portaria citada, a “Farmácia Viva” tem gestão estadual ou municipal e deve seguir regulamentação sanitária e ambiental específica.

Na tramitação de 1º turno, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade da proposição na forma do Substitutivo nº 1, que objetivou incluir dispositivo para estimular a implantação das “Farmácias Vivas” no Estado na Lei nº 12.687, de 1997, que dispõe sobre a política estadual de incentivo à pesquisa e à preparação de produtos fitoterápicos.

Esta Comissão de Saúde, por sua vez, concordou com os argumentos da comissão precedente e sugeriu a aprovação da matéria na forma do Substitutivo nº 1.

Em seguida, a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária apresentou o Substitutivo nº 2, o qual aprimorou o substitutivo anterior por meio de alterações nos arts. 5º e 6º da Lei nº 12.687, de 1997, aperfeiçoando a redação dos dispositivos e incluindo a observância da cultura popular na pesquisa de plantas voltadas para a preparação de produtos fitoterápicos.

Diante da ausência de fatos supervenientes que justifiquem nova abordagem do assunto, mantemos o posicionamento adotado no 1º turno de tramitação da matéria, favorável à aprovação do projeto em análise, na forma aprovada pelo Plenário no 1º turno.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.330/2019, no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno. Sala das Comissões, 5 de abril de 2023.

Arlen Santiago, presidente – Lud Falcão, relatora – Lucas Lasmar – Doutor Wilson Batista.

PROJETO DE LEI Nº 1.330/2019

(Redação do Vencido)

Altera a Lei nº 12.687, de 1º de dezembro de 1997, que dispõe sobre a política estadual de incentivo à pesquisa e à preparação de produtos fitoterápicos.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O art. 3º da Lei nº 12.687, de 1º de dezembro de 1997, fica acrescido do seguinte inciso XI, e passam os arts. 5º e 6º da referida lei a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º – (...)

XI – incentivar a implantação de “farmácias vivas” no Estado, responsáveis pelas etapas de cultivo, coleta, processamento, armazenamento de plantas medicinais, preparação e dispensação de produtos magistrais e oficinais de plantas medicinais e fitoterápicos.

(...)

Art. 5º – A pesquisa e o cultivo de plantas voltadas para a preparação de produtos fitoterápicos levará em conta a cultura popular, bem como a biodiversidade de cada região, priorizando espécies nativas do Estado.

Art. 6º – A preparação dos produtos se fará preferencialmente com plantas nativas no Estado, devidamente pesquisadas, cujo efeito e segurança sejam comprovados por estudo científico.”

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO PRESIDENTE****COMUNICAÇÕES**

– O presidente despachou, em 4/4/2023, as seguintes comunicações:

Do deputado Lucas Lasmar em que notifica o falecimento de Izabel Zeferino Ricardo, ocorrido em 28/3/2023, em Curvelo-MG. (– Ciente. Oficie-se.)

Do deputado Lucas Lasmar em que notifica o falecimento de Francisco Venâncio Pereira, ocorrido em 29/3/2023, em Oliveira. (– Ciente. Oficie-se.)

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 3/4/2023, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

tornando sem efeito o ato, publicado na edição de 18/3/2023, que nomeou Letícia Sabrina Lopes Xavier Santana, padrão VL-16, 4 horas, com exercício no Bloco Minas em Frente;

exonerando Álysson Daniel Gomes, padrão VL-50, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Professor Cleiton;

nomeando Alice Vaz Cardoso, padrão VL-29, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Minas em Frente;

nomeando Celia Rosane Souza Coutinho da Cruz, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

nomeando César Augusto Lamarche Pereira Nunes, padrão VL-28, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Eduardo Azevedo;

nomeando David Antônio Zica, padrão VL-12, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Duarte Bechir;

nomeando Gabriella Bruna Spataro Santana, padrão VL-23, 8 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Andréia de Jesus;

nomeando Isadora Scórcio Rafael, padrão VL-18, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Celinho Sintrocetel;

nomeando Marcelo Carli Carvalho, padrão VL-35, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Professor Cleiton;

nomeando Marilda Petrus Melles, padrão VL-23, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Antonio Carlos Arantes;

nomeando Neuza Maria Lopes Xavier, padrão VL-16, 4 horas, com exercício no Bloco Minas em Frente.

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico nº 8/2023****Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 17/2023**

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 20/4/2023, às 15 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade selecionar a proposta mais vantajosa para aquisição de assinaturas da plataforma *O'Reilly*.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br.

Belo Horizonte, 5 de abril de 2023.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 28/2023**Número no Siad: 9241687-4/2023**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Gesmaq Comércio e Serviços Ltda. Objeto do contrato: prestação de serviços de manutenção (com remuneração por hora de serviço executado) com fornecimento de peças para os equipamentos de gráfica. Objeto do aditamento: acréscimo no anexo I do equipamento guilhotina, modelo Polar 115X, ano de fabricação 2010. Vigência: de 3/3/2023 a 2/3/2024, inclusive. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001.3.3. 90 (10.1).

TERMO DE ADITAMENTO Nº 34/2023**Número no Siad: 9345884-4/2023**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Vibra Energia S.A. Objeto do contrato: fornecimento de combustível. Objeto do aditamento: revisão de preço do óleo diesel S10. Vigência: a partir da data de assinatura, com produção de efeitos financeiros retroativos a 15/2/2023. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001.33.90.10.1.

**ERRATA****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 4/4/2023, na pág. 101, onde se lê:

“Livia Andrade Manfridini”, leia-se:

“Livia de Andrade Manfridini”.